

# Manual para Gestão Acadêmica DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES



**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

1ª Edição | 2020 | Fevereiro | Vitória - ES

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Diretoria de Graduação**

ensino.graduacao@ifes.edu.br | 27 3357-7532

Av. Rio Branco, 50 | Santa Lúcia

29056-264 - Vitória - ES

ifes.edu.br

Biblioteca do Campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo

---

M294

Manual para gestão acadêmica dos cursos de graduação do Ifes /  
Aldieris Braz Amorim Caprini ...[et al.]. – Vitória: Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2020.  
153 p.:il.

ISBN:978-65-86361-19-3

1. Ensino superior - Administração. 2. Ensino superior – Manuais, guias, etc.  
3. Instituto Federal do Espírito Santo. I. Caprini, Aldieris Braz Amorim. II.  
Carvalho, Gabriel Domingos. III. Domingos, Leonardo Nunes. IV. Silva, Maria  
Dorotéa dos Santos. V. Souza, Moramey Regattieri de. VI. Instituto Federal do  
Espírito Santo.

CDD 21 - 378.1012

---

## AUTORES

Aldieris Braz Amorim Caprini

Gabriel Domingos Carvalho

Leonardo Nunes Domingos

Maria Dorotéa dos Santos Silva

Moramey Regattieri de Souza

## REVISÃO

Os autores

## ASSESSORIA EM EAD

José Mário Costa Junior

Yvina Pavan Baldo

2020

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 6  |
| 1 - TRÂMITES INSTITUCIONAIS .....  | 7  |
| 2 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO ..            | 10 |
| 2.1 O que é o Projeto Pedagógico de Curso e seus Desdobramentos .....                  | 10 |
| 2.2 Documentos Norteadores para Elaboração e/ou Revisão de PPC - Atos Normativos       |    |
| Gerais do Sistema Federal de Ensino e Documentos Institucionais:.....                  | 12 |
| 2.3. Elementos e Estrutura que Devem Constar na Elaboração e Reformulação dos Projetos |    |
| Pedagógicos de Cursos (PPC's) do Ifes.....   | 21 |
| 3 - REGULAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO .....  | 44 |
| 3.1 Autorização .....  | 45 |
| 3.2 Reconhecimento .....   | 47 |
| 3.3 Renovação de Reconhecimento .....  | 47 |
| 3.4 Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior .....                  | 48 |
| 3.5. Avaliação Externa e os Instrumentos de Avaliação in loco.....                     | 49 |
| 3.6. Avaliação Interna - Autoavaliação Institucional.....                              | 54 |
| 3.7 Enade - Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes .....                          | 55 |
| 3.8. ABERTURA DE PROCESSO REGULATÓRIO NO SISTEMA e-MEC: .....                          | 55 |
| 3.9. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO: FE – SISTEMA e-MEC.....                              | 56 |
| 3.10. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS .....   | 58 |
| 3.11. INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC .....                                  | 58 |
| 3.12. VISITA DE AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i> .....   | 58 |

|  |     |
|--|-----|
| 4 - ENADE: INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ..... | 66  |
| 4.1 O ENADE.....                           | 66  |
| 4.2 AÇÕES PARA O ENADE.....                | 70  |
| 4.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....      | 74  |
| 4.4 O ENADE: ANÁLISE DOS RESULTADOS .....  | 75  |
| 5 - ANEXOS.....                            | 76  |
| 6 - REFERÊNCIAS .....                      | 150 |

# APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Ensino de Graduação, e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, mediante a Procuradoria Educacional Institucional, apresentam à comunidade acadêmica orientações para a gestão acadêmica dos cursos de graduação.

O manual tem o objetivo de orientar os gestores e as comissões do Ifes em relação à escrita e reformulação de PPC, aos procedimentos internos de criação e aprovação do curso, à sua implementação e ao reconhecimento de curso junto ao Ministério da Educação (MEC).

Iniciamos apresentando os “Trâmites Institucionais” de criação e aprovação de cursos e como a Diretoria de Graduação e a Procuradoria Educacional Institucional assessoram os *campi* desde a criação dos cursos até o seu reconhecimento, bem como sua implementação e desenvolvimento até, caso ocorra, o encerramento do curso.

No segundo capítulo, apresentamos a concepção de PPC, as legislações e normas institucionais necessárias a serem consultadas para a construção e/ou reformulação desse PPC, e também os elementos e a estrutura que devem constar nos Projetos Pedagógicos de Cursos do Ifes.

Posteriormente, tratamos de orientações quanto aos procedimentos regulatórios: atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, licenciatura e bacharelado tanto para a modalidade presencial, quanto a distância. Mediante essas orientações, pretende-se instrumentalizar as coordenações dos cursos superiores para receberem as visitas *in loco* dos avaliadores do INEP, colaborando e apoiando na realização desse processo. Finalizamos com orientações para a equipe gestora do curso sobre ENADE.

Ressaltamos, ainda, a importância da leitura do manual e do conhecimento da legislação pertinente à graduação para o trabalho de gestão dos cursos, e ratificamos, desse modo, o compromisso dessas pró-reitorias em contribuir com as unidades acadêmicas na melhoria da qualidade do ensino e da gestão, objetivando o cumprimento da responsabilidade social do Ifes.

**Prof. Dr. Aldieris Braz Amorim Caprini**

Diretor de Graduação  
Instituto Federal do Espírito Santo

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Graduação e da Assessoria Pedagógica, e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, mediante a Procuradoria Institucional, realizam o assessoramento no processo de elaboração ou atualização do PPC, de aprovação institucional da criação ou das alterações do PPC e no reconhecimento ou renovação de reconhecimento junto ao MEC. Assim, apresentamos o fluxo desse assessoramento, a fim de situar os envolvidos nos *campi* na gestão dos cursos de graduação.

Deve-se, antes da elaboração do PPC, realizar estudo para levantamento das demandas, a partir das potencialidades e da viabilidade da criação de novo curso, conforme lei de criação dos institutos federais. Assim, recomenda-se a nomeação pela direção geral de uma comissão para realizar o estudo e apresentar os resultados à gestão do campus.

O estudo técnico deverá considerar, dentre outros:

- a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos institutos federais;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- documentos, relatórios e outros materiais que forneçam informações sobre o Arranjo Produtivo Local;
- realização de audiência pública;
- a estrutura do campus/polos de educação a distância.

Recomenda-se a importância de, além da abertura à participação da população, em geral, o convite à representação de prefeituras, governo estadual, setor empresarial (indústria, comércio, serviços, dentre outros), cooperativas, associações, conselhos profissionais e sindicatos e outras organizações.

Após a comissão apresentar o estudo à gestão do campus e for aprovada a criação de novo curso, o diretor-geral instituirá, por meio de portaria, a comissão, conforme a Resolução do CS nº 01/2019, de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), além de notificar, via memorando, a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) sobre a decisão. É importante ressaltar que o estudo realizado para a criação do curso deverá ser apresentado no PPC.

A partir do momento que a Proen é comunicada, inicia-se o assessoramento da elaboração do PPC até o reconhecimento do curso. Elencamos cinco momentos pontuais:

**1º momento:** a Diretoria de Graduação agendará uma reunião, no campus, com a comissão responsável pela elaboração do PPC para orientar a escrita e sanar as dúvidas quanto à estrutura, legislação, às diretrizes e aos demais elementos pertinentes à atividade. Caso o PPC seja de curso na modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor. Finalizada a escrita, a Direção de Graduação acompanhará e orientará na tramitação de aprovação do PPC nas instâncias do Ifes, conforme Art. 1º da Resolução CS nº 01/2019.

**2º momento:** após a aprovação do curso no Conselho Superior e no primeiro semestre letivo, a Procuradora Institucional, a Direção de Graduação e Cefor, quando for o caso, realizarão uma oficina sobre os Instrumentos de Avaliação de Curso, orientações sobre a Gestão Acadêmica e o Reconhecimento de Cursos de Graduação para, além de orientar nas atividades de coordenação, iniciarmos o processo preparatório para o reconhecimento de curso. Assim, a organização para visita da comissão de reconhecimento será um processo permanente. Assumimos que o processo de reconhecimento inicia-se junto com o curso, de forma planejada, e visando a qualidade da oferta.

**3º momento:** no segundo semestre letivo do curso, a Direção de Graduação e a Procuradora Institucional realizarão uma reunião com a gestão do curso, no campus, para sanar dúvidas quanto ao reconhecimento, orientar a equipe envolvida no processo e fazer uma simulação da avaliação *in loco* para sanar possíveis falhas na futura avaliação, possibilitando, dessa forma, haver tempo para ajustes, aquisições, dentre outras ações. Caso o PPC contemple a modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor.

**4º momento:** a Direção de Graduação e a Procuradora Institucional realizarão visita ao campus após o pedido de reconhecimento, com o intuito de orientar o preenchimento do formulário do coordenador, bem como para *check-list*, de acordo com as orientações da visita anterior, e estabelecer instruções para receber a comissão do INEP/MEC. Caso o PPC contemple a modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor.

**5º momento:** presença da Proen e da Procuradora Institucional no dia da visita da comissão de reconhecimento na reunião com os gestores.

É importante destacar que esse itinerário refere-se a curso novo. Caso o curso tenha pedido de renovação de reconhecimento protocolado, serão agendados momentos com a gestão do campus para visita da Proen e da Procuradora Institucional, assim como para orientar na revisão do PPC e instruções para a visita da comissão do INEP/MEC.

Destaca-se também que a Proen está à disposição para orientar nas revisões de PPC, independente de tal atividade estar vinculada à visita *in loco* do INEP/MEC.

Ressaltamos a necessidade de sempre manter a Proen informada quanto à composição, e ainda no que tange à atualização do Colegiado e do NDE, bem como em relação ao nome do coordenador.

Sobre os aspectos que envolvem os procedimentos de extinção de curso, deverá ser seguida Resolução do CS que trata do assunto. Caso o campus decida pela suspensão temporária ou a extinção do curso, a Direção Geral deverá comunicar à Proen para que possamos, junto com a Procuradora Institucional, orientar nos trâmites legais.

## 2

# ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

O capítulo objetiva orientar a elaboração e revisão do PPC. Para tanto, inicialmente, apresenta a concepção de PPC assumida no Ifes, tendo como parâmetros a finalidade e os objetivos de um PPC. Em seguida, apresentamos, de forma sucinta, as legislações e normas institucionais necessárias para a construção e/ou reformulação desse documento, assim como os elementos e a estrutura que devem constar na elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos do Ifes.

## 2.1 O QUE É O PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E SEUS DESDOBRAMENTOS

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, apresenta três características cardeais à educação brasileira: autonomia, flexibilidade e avaliação, as quais emprestam maior responsabilidade às Instituições de Educação Superior (IES), principalmente em relação à sua autonomia didático-pedagógica<sup>1</sup>.

Neste sentido, ter autonomia significa construir um espaço democrático, no qual os sujeitos podem participar da construção e da gestão da instituição, por meio de seus representantes, com liberdade – dentro do que a lei permite<sup>2</sup> – para delimitar seu compromisso político mais amplo, seus objetivos e sua missão, discutindo a função social da educação, visando atender às demandas da sociedade em que se insere.

Essa mesma autonomia ainda permite à instituição construir a sua própria identidade de acordo com os valores que assume, promovendo uma atuação mais profícua e orgânica da equipe escolar, em consonância com as finalidades do Instituto Federal do Espírito Santo e da oferta da educação superior, legalmente instituídas.

O Ifes, devido sua natureza jurídica de autarquia, tem sua proposta político-pedagógica organizada em dois documentos: o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que assume o compromisso político da instituição ante a sociedade brasileira, delimitando teoricamente a educação profissional e as suas finalidades socioeconômicas; e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que, por outro

1 A autonomia didático-pedagógica é garantida ao Ifes, por meio do art. 1º, Parágrafo Único da Lei 11.892/2008, observados os limites da atuação da autarquia federal no Decreto-Lei nº 200/1967.

2 Segundo Sobrinho (2008, p. 35), a autonomia dos IF's, em função de suas naturezas jurídicas de autarquia, não elide a necessidade de observância da legislação, uma vez que essa autonomia só poderá ocorrer em matérias explicitamente autorizadas por lei, conforme o princípio da legalidade aplicado ao serviço público.

lado, deve observar as orientações abrangentes do PPI para, em consonância com elas, estabelecer uma organização curricular de curso de graduação, que considera o trabalho como axial na articulação entre os conteúdos curriculares, a ciência, a cultura, a sociedade e a tecnologia, objetivando a formação de “cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional” (BRASIL, 2008).

Para tanto, reiteramos ser necessário que a construção do PPC ocorra de forma coletiva e democrática, para que represente não só os anseios de uma comunidade acadêmica, mas também “[...] os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural [...]” (BRASIL, 2008), com ênfase na participação efetiva dos sujeitos envolvidos no processo.

Com base no fato de que a palavra projeto vem do latim (*pro = à frente e jactare = lançar*), que significa lançado para diante, ideia de projetar algo no futuro: plano, intento, desígnio (LUCKESI, 2011), podemos afirmar que – na realidade do Ifes – o Projeto Pedagógico de Curso parte da materialidade instituída, para, com base nos princípios ético-políticos assumidos, projetar e delinear pedagogicamente os caminhos à consecução da formação discente que perseguimos (VEIGA, 2013, p. 146).

Em termos legais, além das legislações federais vigentes (resoluções, diretrizes, pareceres e portarias) e das normas institucionais (resoluções do Conselho Superior do Ifes, instruções normativas e portarias), o PPC precisa observar também – como substrato legal para a oferta de cursos de graduação – as finalidades da educação superior, dispostas no art. 43 da LDBEN:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia, criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber, mediante o ensino, publicações ou demais formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, além de possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

**VI** - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

**VII** - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

**VIII** - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Importa sublinhar ainda que o PPC, enquanto documento público e de interesse da sociedade civil, deve estar disponível – na sua versão atualizada – à comunidade interna e externa, por meio do site institucional. O documento precisa ser acessível, independente de solicitações, conforme dispõe a Lei n.º 12.527/2011 (lei da transparência) e a Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015, que altera a redação do § 1 do art. 47 da LDB.

## 2.2 DOCUMENTOS NORTEADORES PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PPC - ATOS NORMATIVOS GERAIS DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS:

Tendo os propósitos do PPC, o documento deve estar em consonância com a Resolução CS n.º 01, de 11 de março de 2019, que estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes.

A seguir, apresentaremos as legislações federais vigentes, bem como as normas institucionais que orientam a organização curricular dos diferentes cursos de graduação necessários de serem consultados para elaboração ou revisão de PPC. Para fins metodológicos, os temas serão organizados nas seguintes áreas, para facilitar a busca e a utilização dos referenciais legais: Diretrizes Curriculares Gerais dos Cursos de Graduação; Educação Ambiental; Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Educação para os Direitos Humanos; Oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Extensão e Pesquisa; cursos EaD e carga horária a distância em cursos presenciais.

No site do Ifes, na página da Diretoria de Graduação, há link direto para os documentos listados abaixo.

### **a) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos institutos federais**

É necessário conhecer a Lei de criação dos Institutos para a pesquisa de demanda de novo curso ou para sua manutenção, no caso revisão de projetos.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)

## **b) Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):**

Antes de iniciar a escrita ou reformulação do PPC, é de extrema necessidade que os envolvidos na escrita do projeto conheçam toda a LDB, especialmente o capítulo referente à educação superior. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

## **c) Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação:**

As Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs têm por objetivo servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo uma flexibilização na construção dos conteúdos curriculares, e devem contemplar diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento. Consistem no conjunto de orientações gerais e diretrizes por cursos, com o objetivo de orientar e planificar a construção dos currículos dos cursos de graduação no Brasil.

Dessa forma, as DCNs estabelecem as diretrizes gerais para a elaboração dos currículos e compreende as ações básicas para o planejamento nacional de ensino superior. As diretrizes curriculares contemplam o perfil dos egressos, as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, os conteúdos curriculares que compõem o perfil formativo, a duração dos cursos, a estrutura modular, os estágios, as atividades curriculares complementares e os trabalhos de conclusão de curso.

Estão disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>

No item “Orientações Gerais” há pareceres do Conselho Nacional de Educação que tratam, dentre outros, do prazo de integralização dos cursos e da carga horária mínima, que consistem em informações importantes para a elaboração e revisão do PPC, bem como a gestão dos cursos.

Na mesma página, há o item “Diretrizes por Curso”, com os pareceres e resoluções de cada curso de graduação. A comissão responsável pela elaboração ou revisão de PPC deverá seguir esses documentos, pois os cursos serão avaliados e aprovados (reconhecimento, renovação de reconhecimento e ENADE) conforme essas diretrizes.

Os cursos de licenciatura devem considerar, além das diretrizes específicas de cada curso – quando houver – o item “Formação de Docentes para a Educação Básica”, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Ressaltamos também que os projetos de curso de licenciatura devem considerar o Decreto nº 8.752 de 09/05/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm)

No que tange à elaboração de PPC de cursos superiores de Tecnologia, deve ser considerado o item “Tecnológicos - Cursos Superiores”, disponível na mesma página, e também o “Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia”, disponível em <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->

#### **d) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do INEP e o Glossário**

É necessário que, para a escrita ou revisão do PPC, a comissão tenha conhecimento dos instrumentos que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância, e **sempre verifique como cada item do PPC é abordado pelo instrumento.**

Devem ser observados os Instrumentos de Avaliação de Curso Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do ano de 2017, disponível em <http://inep.gov.br/instrumentos>

Outro documento importante a ser consultado é o “Glossário” dos Instrumentos de Avaliação Externa, pois permite encontrar significados de termos relevantes para pesquisas relacionadas à educação superior brasileira, revisados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela avaliação dos cursos e IES. A edição atualizada do Glossário está disponível no Portal do Inep, acesse em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>

#### **e) Plano Nacional de Educação**

A elaboração de um Projeto de Curso Superior requer também o conhecimento do Plano Nacional de Educação, especialmente as metas relacionadas à Educação Superior, para subsidiar a política curricular do curso.

Disponível em <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

## **f) Cursos EaD e Carga Horária a Distância em Cursos Presenciais**

Decreto 9.057/2017, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação a Distância no Brasil.

Portaria Normativa do MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Portaria do MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.

## **g) Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena:**

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece a “consideração com a diversidade étnico-racial” como princípio do ensino, bem como a promoção e a “[...] divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação” (art. 43) como finalidade para a educação superior.

A Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, a qual torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, níveis de ensino aos quais se destina a atuação profissional dos egressos dos cursos de licenciatura.

A Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece o seguinte: “As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004” (Art. 1º §1º).

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que reserva o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes provenientes de escolas públicas, contemplando percentual de reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas da população da unidade da Federação onde está instalada a instituição.

A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, que garante à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, preconizando a criação de incentivos a pesquisas e estudos voltados para temas pertinentes à população negra.

A Resolução do Conselho Superior n.º 202, de 9 de dezembro de 2016, com base nas legislações apresentadas, estabelece institucionalmente a necessidade de adequação curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso em prol do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, recomendando a abordagem interdisciplinar (art. 4º) no tratamento dos conteúdos. Durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) deverá ser consultado, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências.

A Resolução do Conselho Superior n.º 170, de 16 de setembro de 2016, que estabelece o núcleo comum dos Cursos de Licenciatura do Ifes, aponta a necessidade da previsão de conteúdos sobre as relações étnico-raciais, quilombola e indígena na disciplina “Diversidade e Inclusão”.

Durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) deverá ser consultado, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências.

Pareceres e Resoluções sobre Educação das Relações Étnico-Raciais disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>

## **h) Educação Ambiental**

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estabelece o exercício da cidadania como uma finalidade da educação nacional, e no âmbito da educação superior, deve “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais” (art. 43 VI), tendo o trabalho de pesquisa e iniciação científica como artifício para o “entendimento do homem e do meio em que vive” (art. 43 III).

Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe que “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”, devendo a “dimensão ambiental” fazer-se presente nos currículos dos cursos de graduação, sem que estes, no entanto, assumam o formato de componentes curriculares específicos (art. 10 §1º).

A Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, delibera que a inclusão curricular dos conhecimentos relativos à educação ambiental nos cursos pode acontecer: “I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares” (art. 16).

Durante a elaboração do PPC, caso exista no campus Núcleo de Educação Ambiental, este deverá ser consultado, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências.

Resolução disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622>

### **i) Educação para os Direitos Humanos**

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), apresenta uma educação “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, e na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, bem como o respeito à liberdade e o apreço à tolerância (art. 3º).

A Resolução n.º 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, determina que os conhecimentos relativos à Educação em Direitos Humanos podem ser inseridos nos currículos dos cursos de graduação das seguintes formas: “I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade” (art. 7).

Resolução disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622>

### **j) Oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estabelece a “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” como um dos princípios da educação nacional.

A Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

A Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, determina normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e visa a garantia do acesso à educação, à comunicação, ao trabalho e à informação, dentre outras. (Art. 17).

O Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, estabelece a inclusão de Libras como “disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e fonoaudiologia” e “optativa nos demais cursos de educação superior”.

## **k) Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**

Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990.

Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Lei n.º 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB N.º 17, de 03 de Julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 02, de 11 de Setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Portaria MEC N.º 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

NBR 9050, de 31 de maio de 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC, 2008.

Decreto n.º 6.949, de 25 de Agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Resolução CNE/CEB n.º 4, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite.

Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nota Técnica n.º 106 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE. Orientação à Implementação da Política Institucional de Acessibilidade na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Parecer CNE/CEB n.º 2, de 31 de janeiro de 2013. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de "terminalidade específica" nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Nota Técnica n.º 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar.

Lei n.º 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar.

Educação 2030, Declaração de Incheon Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos, de 2016.

Decreto n.º 9.656, de 27 de dezembro de 2018. Altera o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

### **l) Extensão e Pesquisa:**

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024.

Diretrizes e Normas para Pesquisa do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, disponível em

<https://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/comite=-de-etica-em-pesquisa-do-ifes?showall-&start=4>.

### **m) Normas e Documentos Institucionais:**

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente o capítulo "Projeto Pedagógico Institucional".

Resolução CS n.º 01, de 11 de março de 2019, que estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes.

Instruções Normativas (IN) da Proen.

Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação nas Modalidades Presencial e a Distância.

Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Resolução do Conselho Superior n.º 63, de 13 de dezembro de 2019, que estabelece as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento dos colegiados dos cursos de graduação do Ifes.

Resolução do Conselho Superior n.º 64, de 13 de dezembro de 2019, que estabelece as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo.

Resolução do Conselho Superior n.º 15/2019 e o de nº 43/2012, que aprovam a forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes.

Resolução do Conselho Superior n.º 170, de 16 de setembro de 2016, que estabelece o núcleo comum dos cursos de licenciatura do Ifes.

Resolução do Conselho Superior n.º 29, de 07 de agosto de 2017, que estabelece o núcleo comum dos cursos de Engenharias do Ifes.

Resolução do Conselho Superior n.º 202, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Instituição da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal do Espírito Santo.

Resolução CS N.º 47, de 7 de novembro de 2014. Aprovar a Política de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado para Alunos de Cursos a Distância do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Anexo desta Resolução.

Resolução CS N.º 34, de 9 de outubro de 2017. Homologar a presente Resolução que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento a Alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Resolução CS N.º 55, de 19 de dezembro de 2017. Institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

Resolução do Conselho Superior nº 3/2019, de 5 de abril de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Instituto Federal do Espírito Santo.

Orientação Normativa CAEX 01-2018 – Institucionalização de Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, disponível em <https://proex.ifes.edu.br/orientacoes-normativas>

Resolução do Conselho Superior nº 20/2018, que regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

## **2.3. ELEMENTOS E ESTRUTURA QUE DEVEM CONSTAR NA ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC'S) DO IFES.**

O PPC a ser apresentado à Diretoria de Graduação deverá ser elaborado ou reformulado de acordo com anexo I da Resolução CS nº 01/2019, observando especialmente os seguintes pontos:

### **2.3.1- Das Normas Técnicas e da Língua Portuguesa:**

Página com formato A4: margens superior e esquerda com 3,0 cm; e inferior e direita com 2,0 cm, apresentando:

- fonte arial, tamanho 11;
- espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- espaçamento entre parágrafos de 15 pts;
- o alinhamento do texto deverá ser justificado;
- a fonte arial 10, com espaçamento simples, deve ser adotada nas citações diretas com mais de 3 linhas e nas tabelas/quadros (inclusive nos anexos);
- outros critérios para apresentação gráfica de trabalhos técnicos deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- revisão gramatical e ortográfica do texto.

### **2.3.2- Da Estrutura e Composição do PPC:**

O Projeto Pedagógico de Curso, conforme a Resolução CS nº 01/2019, deve conter os seguintes itens:

**Sumário;**

**Elementos Textuais:**

**1. apresentação;**

**2. identificação do curso;**

**3. justificativa;**

**4. objetivos;**

**5. perfil profissional do egresso;**

**6. organização didático-pedagógica;**

**7. avaliação;**

**8. atendimento ao discente;**

**9. gestão do curso;**

**10. corpo docente;**

**11. infraestrutura;**

**12. planejamento econômico-financeiro;**

**13. referências bibliográficas.**

### **2.3.3 Das Orientações para Elaboração ou Reformulação:**

Além daquelas orientações presentes no Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 1/2019, a elaboração ou reformulação de PPC's de graduação devem atentar para as orientações apresentadas a seguir.

#### **1 Apresentação:**

Em que pese a subdivisão deste tópico – apresentação geral e do curso – é necessário aqui explicitar que a elaboração ou reestruturação do PPC considerou a legislação vigente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a legislação específica do curso (Diretrizes Curriculares Nacionais), as diretrizes institucionais, o núcleo comum de disciplinas/diretrizes institucionais ou matriz de referência, se houver. Essa elaboração ou reestruturação deve conter ainda uma breve introdução do que será apresentado no PPC, contextualizando o curso no âmbito da instituição, incluindo, obrigatoriamente, informações e diagnósticos da realidade e do contexto em que o curso está inserido, informações sobre as condições objetivas de oferta e continuidade da oferta, sobre a importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local e das necessidades e demandas da região. Também será necessário ressaltar os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais; referenciar e incluir as legislações referentes ao processo de ensino e aprendizagem, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação do Curso, se houver, e a legislação que regulamenta a profissão dos concluintes do curso.

#### **2 Identificação do Curso:**

Informar, conforme o Anexo I da Resolução CS nº 1/2019, o nome do curso, área de conhecimento, modalidade, turno e periodicidade, tipo de oferta, carga horária total, forma de acesso, número de vagas, prazo mínimo e máximo de integralização (considerando o que dispõe o ROD), dentre outras informações imprescindíveis para identificar o curso e sua organização didática.

Neste tópico, também é necessário informar nome e currículo do(a) coordenador(a) do curso, apresentando a sua experiência administrativa, na docência, nos projetos de pesquisa, na extensão, bem como nos cursos a distância, se for o caso.

Importa ainda, informar o histórico de criação e reformulações (quando houver) do PPC, indicando a data de implementação de cada versão.

A atuação do coordenador deve estar de acordo com o PPC, e atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, sendo pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, bem como administrando a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

### **3 Justificativa:**

Apresentar o motivo da implementação/reformulação do PPC, com base no contexto socioeconômico da região, “em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais” (BRASIL, 2008, art. 6º IV).

É necessário, para tal, mapear os dados estatísticos, socioeconômicos, de ofertas similares por outras Instituições de Ensino Superior e as pesquisas de demandas que justificam a oferta do curso, bem como as potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural locais.

O número de vagas para o curso deve estar fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

### **4 Objetivos:**

Os objetivos do curso, constantes no PPC, devem considerar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Considerar os objetivos profissionais, sociais, econômicos inseridos na Diretriz Curricular Nacional correspondente ao curso, o contexto apresentado na justificativa, bem como a relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação que tomam como fundamento a missão e a visão institucional previstas no PDI e PPI. Alinhar o objetivo geral e os objetivos específicos às Competências e Habilidades das DCN's do curso e que definem os objetivos e o perfil do egresso. Os objetivos se dividem em geral e específicos.

**4.1 Objetivo Geral:** consiste na finalidade principal a ser alcançada com a oferta do curso. Em outras palavras, deve-se demonstrar como o perfil profissional do egresso desejado será atingido,

de que forma ocorre o desenvolvimento das competências e habilidades descritas na DCN do curso. O alcance do objetivo geral é em longo prazo e deve apresentar coerência com a justificativa, o perfil profissional do egresso, a organização curricular e com o PPI da instituição.

**4.2 Objetivos Específicos:** são originados do objetivo geral, entretanto, com um enfoque mais direto nas especificidades do curso. Quais os objetivos dos componentes curriculares para a formação do aluno em cada competência e habilidade a ser formada?

### **5 Perfil Profissional do Egresso:**

O perfil profissional do egresso inserido no PPC deve estar de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente, articulando-as com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

É necessário prever as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno, ao longo do curso, de forma coerente com as DCN's do curso (quando for o caso). Tratando-se de curso sem DCNs, é necessário observar a coerência entre a formação desejável e as áreas específicas de atuação do futuro profissional, apontadas no perfil profissional do egresso.

O perfil profissional do egresso entrelaça-se com a justificativa do PPC, as diretrizes e os objetivos do curso, explicitando as competências e habilidades a serem desenvolvidas para a sua formação, em suas diferentes áreas e contextos de atuação.

Nos cursos superiores de Tecnologia deverá constar a descrição do perfil profissional do egresso do curso, de acordo com o Catálogo Nacional. Caso haja certificação intermediária, o PPC precisará conter o perfil do egresso de cada módulo. Esse perfil será registrado no histórico de conclusão do curso.

### **6 Organização Didático-Pedagógica:**

A comissão de elaboração e/ou NDE, no processo de elaboração/atualização do PPC, deverá consultar o Núcleo de Gestão Pedagógica, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria da Biblioteca, a Coordenadoria de Relações Institucionais, Extensão Comunitária (REC) e a Direção de Pesquisa e Extensão ou cargo equivalente no campus, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências.

## **6.1 Concepção:**

Neste item, devem ser destacados os princípios filosóficos, pedagógicos, dentre outros que fundamentem o curso, os valores humanos, os fundamentos teórico-metodológicos da ação didática, etc., a concepção de currículo e as estratégias da integração curricular, baseadas na indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e inovação e na relação teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem. Ressalta-se ainda que a organização didático-pedagógica do curso deverá contemplar as DCN's do curso e os documentos norteadores realçados no item 2.2. Considerando a natureza pedagógica desse item, é indispensável a participação do setor pedagógico na sua elaboração.

Devem ainda constar no PPC as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (inseridas no PDI) que estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras.

## **6.2 Metodologias:**

Conforme o instrumento de avaliação do INEP/MEC, a metodologia constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver) deverá atender ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, em consonância com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, de forma inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Portanto, visando à formação profissional pretendida, este item deverá descrever as concepções metodológicas e as estratégias didático-pedagógicas que serão aplicadas, pois estas precisam ser apresentadas, acompanhadas dos exemplos, tais como: aulas, atividades complementares no estilo de seminários e palestras; atividades de nivelamento; atividades interdisciplinares; utilização de tecnologias aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem; metodologias ativas; e outras.

Importa também apresentar as possibilidades de flexibilizações e adequações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados para os estudantes com necessidades específicas, detalhando a acessibilidade metodológica, evidenciando os esforços na eliminação das barreiras, de modo que esses estudantes tenham acesso pleno ao currículo.

Devem constar no PCC as tecnologias de informação e comunicação (TICs) adotadas no processo de ensino e aprendizagem, que permitam a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantam a acessibilidade digital e comunicacional, promovam a interatividade entre docentes, discentes

e tutores (estes últimos, quando for o caso) e que assegurem o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Deve estar claro de qual forma o material didático descrito no PPC é disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), que permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, seu aprofundamento e sua coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, apresentando linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

### **6.2.1. Metodologias EaD**

No caso de PPC de curso de graduação ofertado na modalidade a distância ou da oferta de disciplinas a distância, em cursos presenciais, é necessário: explicitar as especificidades da modalidade EaD, apresentando as legislações e normas institucionais correspondentes; enfatizar a necessidade de o docente ter formação para o uso de tecnologias educacionais e sublinhar as políticas de formação para mediadores EaD, explicando que esta ocorrerá a partir da avaliação da qualidade dos atendimentos pelos alunos. As políticas de formação para EaD devem adotar práticas criativas e inovadoras, dando enfoque à permanência e ao êxito dos estudantes; apresentar as estratégias de mediação pedagógica com discentes, inclusive em momentos presenciais, esclarecendo-se como acontecerá o acompanhamento dos estudantes durante o processo formativo, bem como funciona o sistema de avaliação dos trabalhos do mediador pelos alunos e equipe do curso; e ainda informar sobre o processo de produção de materiais didáticos para o curso e a respeito da necessidade do material desenvolver a formação definida no PPC.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que consta no PPC, deve apresentar as tecnologias, os materiais e recursos apropriados, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.

### **6.3 Estrutura Curricular:**

A estrutura curricular, presente no PPC, deve considerar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas/relógio), evidenciar a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicitando claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, e apresentando elementos comprovadamente inovadores.

### 6.3.1 Composição curricular:

Os conteúdos curriculares, presentes no PPC, devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas/relogio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-Raciais, assim como o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, pois tais abordagens diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

A composição curricular de um curso corresponde ao percurso necessário para alcançar, em termos práticos, os objetivos e o perfil profissional do egresso assumidos. Para isso, apresenta o conjunto de disciplinas (obrigatórias ou não) e as demais atividades acadêmicas (estágios, atividades curriculares complementares e Trabalho de Conclusão de Curso) consideradas necessárias para a formação profissional.

Deve-se indicar como está organizado o currículo, se é por disciplinas, áreas, temáticas, blocos de disciplinas, por atividades, etc. Há uma definição da carga horária mínima para a integralização curricular prevista nas Resoluções CNE/CES nº 2/2007, CNE/CES nº 4/2009 e CNE/CES nº 2/2015, sendo a primeira referente à carga horária mínima e aos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação de bacharelado, a segunda para os cursos da área de Ciências Biológicas e da Saúde e a terceira para as licenciaturas.

É necessário evidenciar oferta da disciplina de LIBRAS, a inovação e a articulação da estrutura (eixos, núcleos, módulos) por meio das teorias e práticas, do estágio supervisionado, da curricularização da extensão e dos conteúdos trabalhados nas disciplinas ou de forma inter e transdisciplinar: Educação para Direitos Humanos; Educação Ambiental; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. No caso de componentes curriculares na modalidade a distância, deverão ser descritos os mecanismos de ambientação nessa modalidade.

Importa reafirmar que a organização curricular deve ser planejada com base na distribuição das atividades pedagógicas em um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho acadêmico anual, conforme a LDB, cabendo ao Ifes a definição da duração do trabalho acadêmico efetivo, devendo esta ser mensurada em horas (60 minutos), conforme o Parecer CNE/CES nº 261/2006 e a Resolução CNE/CES nº 03/2007.

Lembramos, ainda, que no caso de curso de licenciatura, é importante seguir os núcleos na composição curricular (Resolução CNE/CP 02/2015 - Núcleo Comum, Núcleo Específico, Componen-

tes Curriculares Obrigatórios, Núcleo das Práticas de Ensino como Componente Curricular para as Licenciaturas.

As matrizes curriculares dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnologia), na definição dos componentes curriculares e demais atividades, devem observar o que dispõe as legislações apresentadas no item 2.2, bem como as suas orientações de aplicação.

A oferta de parte da carga horária a distância nos cursos presenciais é regulamentada pela Portaria do MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, conforme a qual é facultado aos cursos presenciais de graduação ofertar componentes curriculares – totalmente ou parcialmente. O anexo I da Resolução CS nº 1/2019 possui modelo de matriz coerente com essa oferta.

### **6.3.2 Matriz Curricular:**

Diferente do conceito de grade curricular, que é centrado no conteúdo a ser ensinado, com componentes curriculares justapostos e rígidos, o conceito de matriz curricular tem a flexibilidade como palavra-chave, na qual as áreas do conhecimento são trabalhadas de forma integrada, centrada nas competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do processo, priorizando o estudo independente, o trabalho integrado, a pesquisa e a autonomia intelectual e progressiva, cuja disposição dos componentes busca o diálogo entre teoria, prática e formação básica e profissional. A matriz curricular dos cursos de graduação do Ifes deve ser organizada conforme os elementos do item 6.3.1 do Anexo I da Resolução CS nº 1/2019.

### **6.3.3 Representação Gráfica/Fluxograma Contendo Todos os Componentes Curriculares:**

O fluxograma da matriz curricular, deve apresentar os componentes curriculares, contendo nome, código, carga horária, modalidade, eixos em cores, pré-requisitos com linhas conectando as disciplinas. É apropriado apresentar o fluxo e a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos períodos/anos do curso, evidenciando o percurso formativo.

### **6.3.4 Componentes Curriculares Optativos e Eletivos:**

Os componentes curriculares optativos são aqueles cuja carga horária é de cumprimento obrigatório, mas que a escolha das disciplinas fica a cargo do estudante, sob orientação pedagógica e da Coordenadoria do Curso. Deverá ser informado no PPC se a estrutura curricular do curso contempla componentes curriculares optativos e, neste caso, relacionar as disciplinas e a modalidade de oferta. As optativas devem, portanto, estar previstas no período específico dentro da matriz curricular (ex.: optativa I), informando a ementa, bibliografia e a carga horária. As optativas possuem estreita relação com o curso, apresentando-se como uma forma de aprofundamento dos estudos em determinada área da formação.

Os componentes curriculares eletivos são escolhidos livremente pelo aluno entre as disciplinas dos demais cursos da instituição, visando à ampliação cultural, acadêmica e profissional. Normalmente, essas disciplinas não possuem ligação direta com a formação pretendida e não constituem carga horária obrigatória no currículo, entretanto, constam no histórico escolar. No PPC, deverá ser informada a possibilidade ou não do discente cursar disciplinas eletivas.

### **6.3.5 Ementário das Disciplinas:**

Ementa é uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual ou procedimental de uma disciplina, informando também a carga horária, o período em que será ofertada, a bibliografia básica e complementar, sugerindo-se o mínimo de 3 e 5, respectivamente.

Deve-se manter a sequência da matriz curricular e o modelo conforme descrito no item 6.3.5. do Anexo I da Resolução CS nº 1/2019.

### **6.3.6 Estágio Curricular Supervisionado:**

O estágio, conforme regulamento institucional vigente, é “[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos [...]” (IFES, 2018, art. 1º), fortalecendo, portanto, a relação teoria-prática, tendo, necessariamente, o trabalho como elemento da formação humana.

Neste escopo, cabe considerar o Estágio Supervisionado em sua dimensão socioeducacional, inseparável do seu caráter profissionalizante, o qual deve ser concebido para levar o aluno a perceber o compromisso ético e social que permeia sua futura atuação profissional.

Para tanto, deve ser considerado como recurso didático-pedagógico, que conduz o aluno a situar, observar e aplicar, de forma criteriosa e reflexiva, princípios e referenciais teórico-práticos assimilados no decorrer do curso, em uma visão multidisciplinar, sem perder de vista a realidade na qual se encontra inserido, sendo imprescindível o inter-relacionamento entre teoria e prática, com o objetivo de projetar o perfil do profissional que se deseja formar.

Em termos práticos, neste tópico, é necessário descrever as informações básicas sobre o estágio, tal como: a obrigatoriedade; a carga horária; a periodicidade; a integralização e demais itens, em conformidade com a Resolução do Conselho Superior nº 58/2018, observadas as DCN’s do curso. Tratando-se de curso sem DCN’s ou cujas DCN’s não exigem estágio, é opção do curso definir ou não pelo estágio, conforme as regras da Resolução Institucional. O detalhamento do Estágio Supervisionado do curso deverá constar em regulamento específico, anexado ao PPC.

No PPC, deve estar claro como o Estágio Curricular Supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, as orientações, a relação orientador/aluno, a coordenação e supervisão, a existência de convênios, as estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada do Ifes com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Para os cursos de licenciatura, o PPC deve apresentar como o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da educação básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação básica. O Estágio Curricular Supervisionado deve promover a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e devem constar no PPC dos cursos de licenciaturas, no intuito de permitirem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras. Assim como as atividades práticas de ensino devem estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estando presentes e relacionando teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

#### **6.3.7 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC's):**

As atividades complementares destinam-se à potencialização da formação social e profissional dos estudantes, estabelecendo-se a necessária relação com a formação curricular do curso, organizada sob a lógica da flexibilidade do cumprimento da carga horária. Neste item, é necessário descrever os objetivos das AACC's, conforme regulamento específico elaborado e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, e explicitar a carga horária mínima exigida na matriz curricular, de acordo com a natureza do curso, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. É

necessário, ainda, esclarecer as estratégias de oferta para cumprimento pelos alunos e de desenvolvimento de regulamento para contabilização das horas.

As AACC's são componentes curriculares que abordam temas transversais como sustentabilidade, diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais e educação ambiental, observando regulamento específico, anexado ao PPC.

No PPC, deve estar descrito como as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, que consta no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e no seu aproveitamento.

Neste tópico, é necessário descrever as informações básicas sobre as AACC's, tal como: a obrigatoriedade; a carga horária; a periodicidade; a integralização e demais itens. No regulamento específico, deverão ser definidas as formas de aproveitamento. É necessário apresentar uma tabela em que constem as atividades e a carga horária máxima que poderá ser aproveitada.

Destaque-se que as atividades precisarão estar relacionadas com a natureza do curso, dando-se preferência para temas transversais, tais como sustentabilidade socioambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, diversidade, gênero etc. São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, integralização de cursos de extensão, atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

#### **6.3.8 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente da matriz curricular fundamental para formação do egresso. As informações sobre a obrigatoriedade, o tipo de TCC, as formas de acompanhamento e orientação, bem como sua concepção devem ser apresentadas em conformidade com regulamento próprio, que deverá ser anexado ao PPC.

No PCC, deve estar claro como o TCC está institucionalizado, a carga horária, as formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC's em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

#### **6.3.9 Iniciação Científica:**

Ante a “[...] função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária [...]” (IFES, 2014, p. 23), busca-se, por meio da indissociabilidade

entre ensino-pesquisa-extensão, o estabelecimento de estratégias que visem, dentro dos princípios ético-sociais estabelecidos, à aplicação de conhecimentos teórico-práticos nas comunidades em que o curso se insere, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de profissionais com autonomia intelectual, capazes de analisar, criticar e intervir na busca de soluções e na proposição de alternativas ante a realidade instituída, sem perder de vista a responsabilidade ética assumida diante das questões políticas, sociais, culturais e econômicas.

Objetivamente, neste item, é necessário apresentar as propostas de pesquisas e inovação tecnológica alinhadas aos Arranjos Produtivos Locais, bem como as inter-relações que estas estabelecem com o ensino, com a comunidade local e com a formação dos sujeitos.

### **6.3.10 Atividades de Extensão:**

Reconhecendo que a extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, que promove a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012), as atividades extensionistas visam ao estabelecimento de diálogo profícuo entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, objetivando troca de conhecimentos, a formação crítica e cidadã dos sujeitos, em consonância com o perfil de egresso do curso e com os princípios assumidos no PPI, ao mesmo tempo que promove a discussão e o enfrentamento de questões socioeconômicas e culturais da realidade regional.

Neste sentido, são consideradas atividades de extensão, “as intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante” (BRASIL, 2018, art. 7º), podendo assumir o formato de: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços.

O PPC deve “[...] ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação” (BRASIL, 2018, art. 14).

Em atendimento à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) e à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso, as quais deverão fazer parte da matriz curricular.

Neste escopo, é necessário discriminar como ocorrerá a curricularização da extensão, conforme as diretrizes nacionais, bem como observar as orientações institucionais.

## **7 Avaliação:**

Avaliação é o mecanismo pelo qual é possível analisar a qualidade de um processo, visando à sua otimização. No contexto educacional, essa concepção proporciona aos sujeitos, por meio de movimento permanente de ação-reflexão-ação, a (re)análise de posturas, propostas, documentos e práticas pedagógicas, com o intuito de consolidar a identidade institucional. No âmbito do Ifes, a avaliação é aplicada nos seguintes documentos/contextos:

### **7.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso:**

Descrever os procedimentos e as formas da avaliação do PPC, informando a temporalidade, citar as funções do Colegiado e do NDE na avaliação do curso.

### **7.2 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem:**

É necessário assumir, com base nos documentos orientadores, uma concepção de avaliação integrada ao cotidiano escolar, portanto processual, de caráter contínuo e flexível, que vise à potencialização do processo de ensino-aprendizagem (IFES, 2014); que se proponha diagnóstica, formativa, que envolva colaborativamente professores e alunos e considere os aspectos qualitativos e quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo e afetivo, quanto no psicomotor, incluídos o desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores, visando diagnosticar estratégias, avanços e dificuldades, de modo a reorganizar as atividades pedagógicas (IFES, 2017).

Neste item, deverá ser descrito como ocorrerá o processo avaliativo, pautado nas competências, habilidades e conteúdos curriculares expressos na DCN do curso e nos documentos orientadores do Ifes, especialmente o Regulamento de Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes (ROD).

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino e aprendizagem, devem atender à concepção do curso definida no PPC, permitir o desenvolvimento e a autonomia do discente, de forma contínua e efetiva, e resultar em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem, em função das avaliações realizadas. Também precisam demonstrar as ações do curso para a recuperação dos estudos, principalmente como prevenção da evasão e repetência, como atendimento individual do professor, apoio extraclasse, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

Neste item, devem ser descritos, conforme o instrumento de avaliação do INEP, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendendo à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do dis-

cente de forma contínua e efetiva, e que resulte em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa e as ações concretas adotadas para a melhoria da aprendizagem, em função das avaliações realizadas.

No caso de cursos EaD ou com disciplinas ofertadas na modalidade a distância, explicitar como será o processo de avaliação, tanto no Ambiente Virtual de Aprendizagem como presencialmente, indicando a porcentagem da nota que será atribuída para cada tipo de avaliação (presencial ou a distância), de acordo com as legislações vigentes.

### **7.3 Avaliação do Curso:**

Considerando o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP, indicador 1.13, o curso deverá ser regularmente avaliado por meio de autoavaliação periódica. Desta forma, ao final de cada semestre, será necessário fazer uma avaliação com os discentes, por meio de instrumento – questionário, por exemplo – elaborado pelo NDE. As questões devem abordar a organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

Após sua aplicação, os resultados deverão ser analisados e discutidos, devidamente registrados em atas, pelo NDE e Colegiado, respeitando suas competências, para subsidiar as revisões do PPC, bem como rever ou propor ações, atividades, estrutura do curso.

### **7.4 Plano de Avaliação Institucional:**

O PPC deverá referenciar o Plano de Desenvolvimento Institucional informando como ocorre o processo de Autoavaliação Institucional.

### **8 Atendimento ao Discente:**

O apoio ao discente descrito no PPC deve contemplar as ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, além de promover outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Um dos objetivos do ensino superior é garantir aos alunos o acesso ao conhecimento sistematizado (ciência), aos valores (ética) e aos símbolos (arte) social e historicamente compartilhados, visando à formação de sujeitos com capacidade de conhecer e intervir criticamente na realidade em que vivem, a partir dos conhecimentos adquiridos na relação sujeito e objeto epistemológicos.

No entanto, vários são os fatores que podem interferir nessa relação do sujeito e objeto do conhecimento, originando dificuldades de relacionamento acadêmico e de aprendizagem: fatores patológicos; sociais e psicossociais; fatores psicológicos; pedagógicos.

Neste sentido, o PPC deverá apresentar as formas de acompanhamento e acolhimento realizadas pelo campus – de forma integrada – em prol do desenvolvimento da autonomia do estudante e da garantia das condições de permanência e êxito, tais como: os programas de atendimento extraclasse pelos professores; atendimento pedagógico; psicológico; social; atendimento pelas ações da Política de Assistência Estudantil; atividades de nivelamento; Atendimento Educacional Especializado (AEE); atendimento pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) e pelo Núcleo de Atividades Culturais (NAC).

### **8.1 Atendimento ao discente em cursos EaD ou com disciplinas oferecidas a distância.**

Além do exposto anteriormente, para cursos a distância, explicitar as políticas de acolhimento e acompanhamento dos estudantes realizadas pela equipe multidisciplinar do curso, incluindo mediadores, pedagogos, dentre outros. Esclarecer o papel do polo de apoio presencial no monitoramento da aprendizagem dos discentes, destacando a necessidade da afetividade e proximidade desenvolvidas nos encontros presenciais.

### **9 Gestão do Curso:**

É importante descrever o perfil exigido para exercer a função de coordenador de curso, bem como suas atribuições. Apresentar o papel do colegiado e do NDE na gestão do curso, conforme resoluções específicas do Conselho Superior e atendendo ao indicador 1.13 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP.

No PPC, deve constar como a gestão do curso realiza e utiliza a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

O NDE deve constar no PCC e precisa possuir, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

No PPC, deve constar como o colegiado do curso está institucionalizado, sua representatividade dos segmentos, periodicidade determinada de reuniões, o registro das reuniões e as decisões por meio de atas, o fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, se dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

O espaço de trabalho para o coordenador deve estar descrito, de forma que viabilize as ações acadêmico-administrativas, se possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e se dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

### **9.1 Gestão do curso EaD ou com disciplinas oferecidas a distância**

Para cursos a distância, explicitar os componentes da equipe multidisciplinar dos cursos EaD, destacando o papel do coordenador de curso, do coordenador de polo, do coordenador de mediação, do pedagogo, do designer educacional, do secretário de curso, dentre outros. Explicitar o plano de trabalho da equipe e os processos de trabalho envolvidos.

Devem estar descritas no PPC como as atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos, e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, além de serem avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras, assim como os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria, se são adequados para a realização de suas atividades, e se suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. Desta forma, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores, havendo apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, deve ser constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. Ela também é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e pelos recursos educacionais para a educação a distância, possuindo plano de ação documentado, implementado e processos de trabalho formalizados.

Deve estar explicitado no PPC como ocorre a interação tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância, de forma a garantir a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador

do polo), se há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

## **10 Corpo Docente:**

Detalhar o corpo docente necessário para o desenvolvimento do curso. Apresentar as áreas, subáreas e quantidade necessária de docentes para o atendimento a todas as disciplinas do curso, conforme o item 10 do Anexo 01 da Resolução CS 1/2019.

Na escrita do PPC, deve constar como o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, como fomenta o raciocínio crítico, com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, incentivando a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

O corpo docente deve possuir experiência profissional no mundo do trabalho que permita apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares, em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Ainda, para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT), o corpo docente deve possuir experiência na docência da educação básica, para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção.

### **10.1 Políticas de Mediação e Interação para cursos EaD ou com disciplinas oferecidas a distância.**

Para os cursos EaD, além do perfil docente, deve-se explicitar as estratégias de mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, esclarecendo como ocorrerá o acompanhamento dos estudantes durante o processo formativo, bem como será o sistema de avaliação dos trabalhos do docente e do mediador pelos alunos e equipe do curso.

É importante explicitar nesta seção, ainda, os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de docentes e mediadores, que devem estar alinhados com o PPC. Assim como explicar as políticas de comunicação, tecnologias e formas de avaliação das atividades de mediação.

Faz-se necessário também orientar como acontecerá a articulação entre mediadores, docentes e coordenação do curso. Planejar como serão encaminhadas as questões do curso e como deverá ser a avaliação da equipe, visando à melhoria contínua.

A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância deve permitir identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção.

## **10.2 Políticas de formação para a equipe de cursos EaD ou com disciplinas oferecidas a distância.**

Explicitar as políticas de formação para professores e mediadores EaD, explicando que esta acontecerá a partir da avaliação da qualidade dos atendimentos pelos alunos; as políticas de formação para EaD devem adotar práticas criativas e inovadoras, dando enfoque à permanência e ao êxito dos estudantes.

A experiência do corpo tutorial precisa fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino e aprendizagem, e orientando os alunos, sugerindo atividades, leituras complementares que auxiliem sua formação.

Todos os tutores devem ser graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis, e a maioria precisa possuir titulação obtida em pós-graduação em *stricto sensu*.

O corpo de tutores deve ter experiência em educação a distância que permita identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, adotando práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

## **11 Infraestrutura:**

Descrever as estratégias de operacionalização do curso: os materiais humanos, pedagógicos, laboratórios e outros utilizados para a execução do PPC. Apresentar as áreas específicas, as de estudos gerais, as de vivência e esporte, de atendimento discente, as de apoio, as finalidades e os objetivos dos laboratórios, sua utilização, seus serviços, dentre outros assuntos de maior relevância, e sinalizar as adequações (ou futuras adequações) relativas à acessibilidade. Também precisa indicar a necessidade de qualificação e/ou ampliação da infraestrutura existente, preencher as tabelas e descrever em texto a infraestrutura dos itens 11.1 ao item 11.9.

### **Sala dos Professores**

Os espaços de trabalho para docentes devem estar descritos no PPC, demonstrando a viabilidade das ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, se atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, se garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Descrever como a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, se possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, se permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio, além de espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

### **Sala de Aula**

As salas de aula devem estar descritas no PPC e precisam atender às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuindo outros recursos, cuja utilização seja comprovadamente exitosa.

### **Laboratórios**

Os laboratórios de informática devem atender às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possuir hardware e software atualizados e passar por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Os laboratórios didáticos (básicos e específicos) precisam atender às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apre-

sentar conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, possuir quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

### **Biotérios**

Para os cursos que realizam a criação de animais, os biotérios devem estar descritos no PPC e precisam atender às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes, como também suporte técnico, experimental e pedagógico.

### **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Para os cursos que realizam pesquisa com seres humanos, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deve estar homologado pela CNS, regulamentado pela instituição e descrito no PPC.

### **Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA)**

Para os cursos que utilizam animais em atividades de ensino e pesquisa, a Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) deve estar homologada pelo CONCEA, regulamentada pela instituição e descrita no PPC.

### **Biblioteca**

No PCC, além da estrutura física da biblioteca, deve ainda constar como o acervo físico está tombado e informatizado, se o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do Ifes, se o acervo das bibliografias (básicas e complementares) é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das unidades curriculares.

Deve constar um relatório das bibliografias das unidades curriculares, constando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, deve haver a garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta ininterrupta, via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Deve constar se o acervo possui exemplares ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementem o conteúdo administrado nas unidades curriculares. Se o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

### **11.1 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e Ambiente Virtual de Aprendizagem para cursos EaD ou com disciplinas oferecidas na modalidade a distância.**

Explicitar as TDIC's adotadas no processo de ensino-aprendizagem que permitirão a execução do PPC; dar enfoque às tecnologias assistivas; explicar como acontecerá, por meio das TDIC's, a interatividade entre docentes, discentes, mediadores (se for o caso); acesso aos materiais de cursos a distância.

Explicar qual será o AVA utilizado, seus recursos principais e tecnologias que permitem a interatividade; dizer se o AVA é acessível e como é sua manutenção técnica e melhoria contínua.

### **11.2 Políticas de Produção de Material Didático para cursos EaD ou com disciplinas oferecidas na modalidade a distância.**

Informar, nesta seção, o processo de produção de materiais didáticos para o curso, bem como a necessidade do material desenvolver a formação definida no PPC; explicar sistemas de acessibilidade do material, e ainda sua logística de distribuição, quando for o caso; explicar os planos de contingência em caso de problemas com a distribuição do material didático. Citar, explicitamente, o apoio do Cefor na produção de vídeos, livros e outras mídias.

### **11.3 Infraestrutura dos Polos de EaD para cursos EaD ou com disciplinas oferecidas a distância.**

Explicar a infraestrutura necessária aos polos EaD para execução do PPC. Detalhar a necessidade de laboratórios específicos, listar equipamentos necessários para aulas práticas. Inserir número de salas de atendimento aos estudantes, número de computadores, velocidade de conexão de internet, equipe necessária para funcionamento do polo, instalações administrativas, acessibilidade, estrutura para vídeo/webconferência, biblioteca (com livros da bibliografia básica e complementar), dentre outros itens necessários para o curso.

### **11.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso: exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.**

Os ambientes profissionais devem estar articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, atendendo aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços com-

plementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais devem passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.

### **11.5 Bibliotecas Virtuais e Repositórios de Materiais para cursos EaD ou com disciplinas a distância.**

Apresentar a lista de livros da bibliografia básica e complementar da biblioteca virtual; listar os requisitos de acesso e disponibilidade da biblioteca virtual. Descrever buscas realizadas na biblioteca virtual, priorizando títulos que nela estejam. Pontuar materiais a serem utilizados dos repositórios de materiais existentes e destacar a necessidade da produção de outros materiais com apoio do Cefor e da equipe do curso.

### **12 Planejamento Econômico-Financeiro:**

Detalhar tudo o que precisa ser construído e adquirido para a oferta do curso novo ou se for caso de reformulação de PPC, o que será necessário, devido às alterações, como os laboratórios que devem ser construídos com tamanho, equipamentos, disciplinas que utilizarão, etc., materiais permanentes que devem ser adquiridos, professores que precisam ser contratados e a lista de livros a serem comprados, a estrutura física já existente, os recursos humanos já contratados e materiais já adquiridos.

Na lista de livros e materiais permanentes deve haver uma previsão de preços de cada item e o valor total. Na bibliografia básica é necessário existir a previsão de compra de um exemplar para cada seis alunos.

#### **12.1 Planejamento econômico-financeiro para cursos a distância**

Para cursos a distância, se houver um recurso específico, descrever o programa, convênio ou acordo ao qual o curso está vinculado, como serão geridos os recursos, planejamento orçamentário de utilização desses recursos e forma de prestação de contas. Informar também a necessidade de contratação de professores e/ou mediadores, bem como de equipe multidisciplinar.

### **13 Referências Bibliográficas:**

Apresentar a referência bibliográfica utilizada para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, segundo a ABNT.

# 3

## REGULAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A regulação dos cursos de graduação no país é feita pelo Ministério da Educação - MEC, por meio de sua Secretaria de Regulação da Educação Superior - SERES, Conselho Nacional de Educação - CNE e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, mediante a realização de procedimentos avaliativos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nas Instituições de Ensino Superior - IES, os procedimentos regulatórios dos cursos de graduação incluem a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso – condições obrigatórias para a validação dos diplomas conferidos. O Ifes é uma instituição devidamente credenciada e autorizada a ofertar cursos superiores nas modalidades presenciais e de educação a distância (EaD), sendo avaliado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No Ifes, a organização dos processos de regulação é realizada anualmente, pela Procuradoria Educacional Institucional, obedecendo ao cronograma do Sistema e-MEC, estabelecido por meio de Portaria Normativa publicada pelo MEC, em janeiro do ano vigente. Esse cronograma normalmente estabelece duas janelas de abertura de processos no sistema e-MEC: uma em fevereiro/março outra em agosto/setembro.

O e-MEC, regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017, é a base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior, sendo uma ferramenta que permite ao público a consulta de dados sobre instituições de educação superior e seus cursos. Esse sistema foi criado para fazer a tramitação eletrônica dos processos de regulamentação dos cursos superiores e das IES.

Os processos avaliativos passam por 4 fases no sistema e-MEC, a saber: informação de abertura de curso; protocolo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de curso; preenchimento do formulário eletrônico; e avaliação *in loco*, culminando na publicação da portaria do ato regulatório.

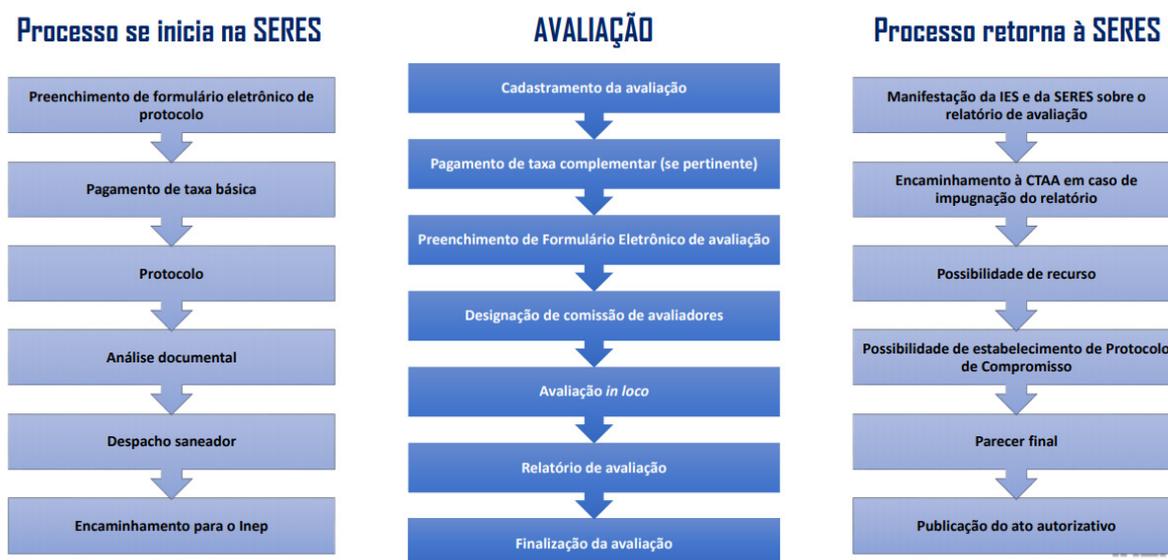


Figura: Fluxo processual de regulação de cursos e IES. Fonte: Inep, 2019.

### 3.1 AUTORIZAÇÃO

Para iniciar a oferta de um curso de graduação, a Instituição de Educação Superior - IES depende de autorização do Ministério da Educação. A exceção são os institutos federais, as universidades e centros universitários que, por terem autonomia, independem de autorização para abertura de cursos superiores. No entanto, essas instituições devem informar à secretaria competente os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento (Decreto nº 9.235/2017). Para o preenchimento do processo autorizativo no sistema e-MEC, é necessário ter o processo de criação do curso, com a resolução do Conselho Superior do Ifes – CS.

**IMPORTANTE:** segundo o Art. 40, § 3º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, *“as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica somente poderão ofertar bacharelados e cursos superiores de tecnologia nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurada a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior”*.

No quadro a seguir, temos as informações que devem ser preenchidas no sistema e-MEC. Tais informações precisam ser enviadas pela unidade que ofertará o curso para a Procuradoria Educacional Institucional.

| DADOS DO CURSO   |   |
|--|---|
| Curso  | xxxxx   |
| Modalidade   | Presencial ou a Distância                             |
| Grau   | Bacharelado, Licenciatura ou CST                      |
| Carga horária total (em horas/relógio)                           | xxxxx horas   |
| Carga horária do curso presencial ofertada a distância           | xxxx horas  |
| Carga horária do Estágio Curricular                              | xxxx horas  |
| Carga horária de atividades complementares                       | xxxx horas  |
| Carga horária do TCC   | xxxx horas  |
| Carga horária da disciplina de Libras                            | xxxx horas  |
| Total de vagas anual   | xxxxx vagas   |
| Periodicidade  | Anual ou Semestral                                    |
| Turno  | Integral ou Matutino ou Vespertino ou Noturno         |
| Integralização   | X semestres ou X anos (de acordo com a periodicidade) |
| Endereço de oferta do curso                                      | xxxxxxx   |
| Nome, CPF, Titulação, Regime de Trabalho do Coordenador do Curso | xxxxxxx   |
| Telefone e E-mail da Coordenadoria do Curso:                     | xxxxxxx   |

No processo de autorização dos cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia, inclusive em institutos, universidades e centros universitários, a Secretaria de Regulação da Educação Superior – SERES considera a manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Nacional de Saúde (Art. 41, § 2º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

### 3.2 RECONHECIMENTO

O reconhecimento do curso é condição imprescindível para a validade nacional dos diplomas emitidos pela instituição. A abertura dos processos de reconhecimento de cursos de graduação, presenciais e a distância ocorre quando os cursos atingem entre 50 e 75% de integralização da sua carga horária total. O cálculo base da integralização é feito dividindo a carga horária total do curso (que inclui atividades complementares, estágios, TCCs, etc.) pelo número de semestres do curso em questão. A abertura do processo de reconhecimento deve observar ainda os períodos estabelecidos pelos calendários anuais de protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC, publicados em portarias normativas do MEC.

Conforme o artigo 46 do Decreto nº 9.235/2017, os cursos que tenham entrado com processo de reconhecimento dentro do prazo previsto, ou seja, entre 50 e 75% da carga horária total do curso, têm a prerrogativa de diplomar os concluintes do curso, independente da data de conclusão do processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação.

Assim como nos processos de autorização, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Saúde têm prerrogativas para manifestar-se junto ao Ministério da Educação, no ato de reconhecimento dos cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem.

Depois de passar pelo processo de reconhecimento, os cursos ficam reconhecidos por um período de tempo e, depois desse período, o referido ato perde sua validade. De acordo com o fluxo processual estabelecido na Portaria Normativa nº 23/2017, as avaliações de renovação de reconhecimento devem ocorrer depois do resultado oficial do Conceito Preliminar de Curso (CPC), publicado no D.O.U e disponibilizado no sistema e-MEC e na página eletrônica do INEP.

### 3.3 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A avaliação de renovação de reconhecimento é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos, por meio do Enade - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Os cursos que não fazem Enade ou obtêm conceito inferior a 3 no CPC - Conceito Preliminar de Curso, obrigatoriamente terão visita *in loco* para esse ato autorizativo.

Os processos de renovação de reconhecimento são abertos de ofício pelo Ministério da Educação, obedecendo aos ciclos avaliativos trienais e ao calendário anual de processos regulatórios do MEC. Atualmente, não há possibilidade de solicitação pelas Instituições de Educação Superior de processos de renovação de reconhecimento.

### 3.4 SINAES - SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes foi criado pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, e é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes (Enade). O Sinaes avalia os aspectos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à responsabilidade social, ao desempenho dos alunos, à gestão da instituição, ao corpo docente, às instalações.

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país. As informações obtidas com o Sinaes são utilizadas pelas IES, para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais, para destinar a criação de políticas públicas; e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

Se os cursos apresentarem resultados insatisfatórios, serão estabelecidos encaminhamentos, procedimentos e ações com indicadores, prazos e métodos a serem adotados. Essa iniciativa faz referência a um protocolo de compromisso firmado entre as Instituições de Ensino Superior e o MEC, que objetiva a superação de eventuais dificuldades.

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da regulação dos cursos de graduação, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização; reconhecimento e para renovação de reconhecimento. A saber:

**Para autorização** - essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASIS). Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, os instrumentos para avaliação in loco. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas.

**Para reconhecimento** - quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é realizada segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASIS, por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas.

**Para renovação de reconhecimento** - feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC), e aqueles cursos que tiverem conceito

preliminar 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores, ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem Enade, obrigatoriamente terão visita *in loco* para este ato autorizativo.

O Sinaes possui instrumentos complementares como autoavaliação institucional, avaliação externa, Enade e instrumentos de informação, por exemplo, o censo e o cadastro e-MEC. A integração dos instrumentos permite que sejam atribuídos conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

### 3.5. AVALIAÇÃO EXTERNA E OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Para realizar as avaliações externas das IES e dos cursos de graduação, são selecionados avaliadores que compõem o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), que é composto por docentes da Educação Superior capacitados pelo Inep e que utilizarão instrumentos de avaliações próprios para cada ato de regulação (autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento <http://portal.inep.gov.br/web/guest/instrumentos1>).

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Inep e tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa é independente de sua abordagem, orientando-se por uma visão multidimensional, que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação em uma perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos constituem um sistema que permite a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

A visita *in loco* da comissão de avaliação externa tem o objetivo de avaliar a instituição de acordo com as dez dimensões definidas no SINAES, utilizando o Instrumento de Avaliação Externa que estabelece pesos específicos para cada uma das dimensões, sendo avaliadas as ações institucionais em articulação com o PDI.

A avaliação institucional, interna e externa, considera 10 dimensões:

- missão e PDI;
- políticas para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- responsabilidade social da IES;
- comunicação com a sociedade;
- políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo;

- organização de gestão da IES;
- infraestrutura física;
- planejamento de avaliação;
- políticas de atendimento aos estudantes;
- sustentabilidade financeira.



Figura: Triangulação das informações por meio de evidências físicas, documentais, testemunhais e analíticas.  
Fonte: Inep, 2019.

De acordo com a Nota Técnica nº16/2017/CGACGIES/DAES, os indicadores do instrumento são compostos pelos seguintes elementos:

- i. objeto de avaliação: indicado por seu título;
- ii. conceito: valor numérico que representa um nível crescente de qualidade (1 a 5);
- iii. critério de análise: conjunto de atributos que caracterizam a qualidade do objeto de análise, associados a um conceito;
- iv. critério aditivo: atributo suplementar que integra o critério de análise para os conceitos 4 e 5;
- v. observação: comentário informativo sobre a aplicação do indicador.

Os critérios de análise da avaliação baseiam-se em conceitos de excelência. Cada dimensão avaliada tem indicadores com critérios de análise que o avaliam em uma escala de 1 a 5, sendo:

1 - Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito **insatisfatório**.

2 - Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito **parcialmente satisfatório**.

3 - Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito **satisfatório**.

4 - Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito **bom**.

5 - Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito **muito bom**.

## Indicadores e Conceitos

A partir da avaliação in loco, a comissão deve atribuir, a cada indicador, conceitos de 1 a 5. A avaliação tem uma lógica aditiva, baseada no **Conceito 3**.

Para que o objeto da avaliação alcance um conceito **maior que 3** ele deverá apresentar todos os atributos do **Conceito 3** além de atributos extras, o chamado **critério aditivo**.

Na mesma lógica, para que o objeto da avaliação alcance um conceito **menor que 3** ele deverá ser deficiente ou não pertinente aos atributos do **Conceito 3**.

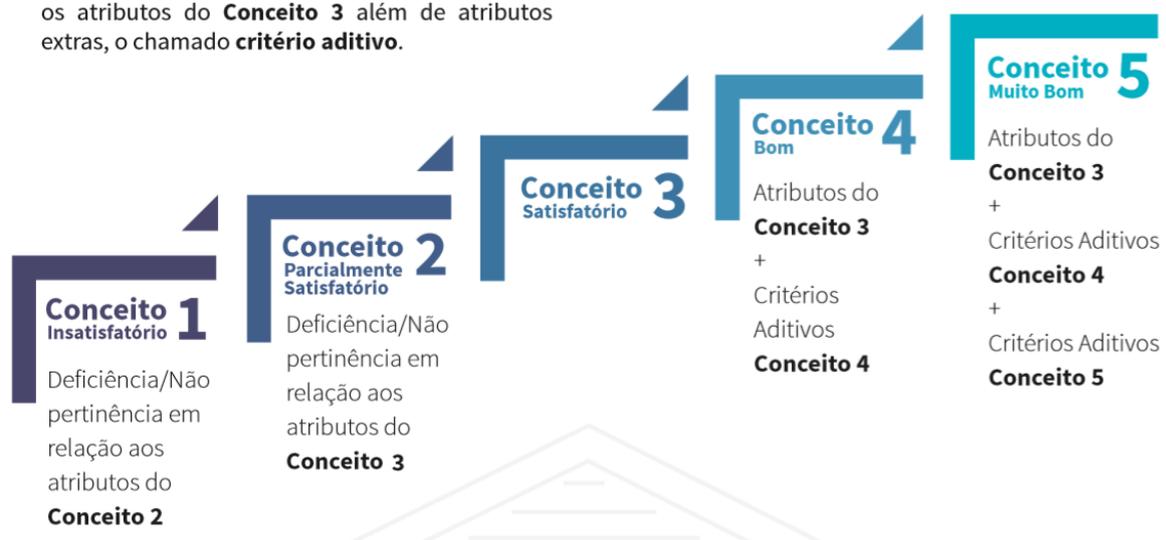


Figura: Critérios de análise, indicadores e conceitos. Fonte: Inep, 2019.

A atribuição de conceito tem uma lógica aditiva a partir do conceito 3. Na ausência de algum dos atributos do critério de análise do conceito 3, podem ser aplicados os conceitos 2 ou 1, conforme a Nota Técnica nº02/2018/CGACGIES/DAES. Logo:

**Conceito 1 – Insatisfatório:** ausência crítica do objeto de avaliação ou ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 2, ou inexistência de evidências que atendam integralmente ao disposto no critério de análise do conceito 2.

**Conceito 2 – Parcialmente satisfatório:** ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3 ou inexistência de evidências que não atendam integralmente ao disposto no critério de análise do conceito 3.

**Conceito 3 – Satisfatório:** existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3.

**Conceito 4 – Bom:** existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4.

**Conceito 5 – Muito bom:** existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 5.

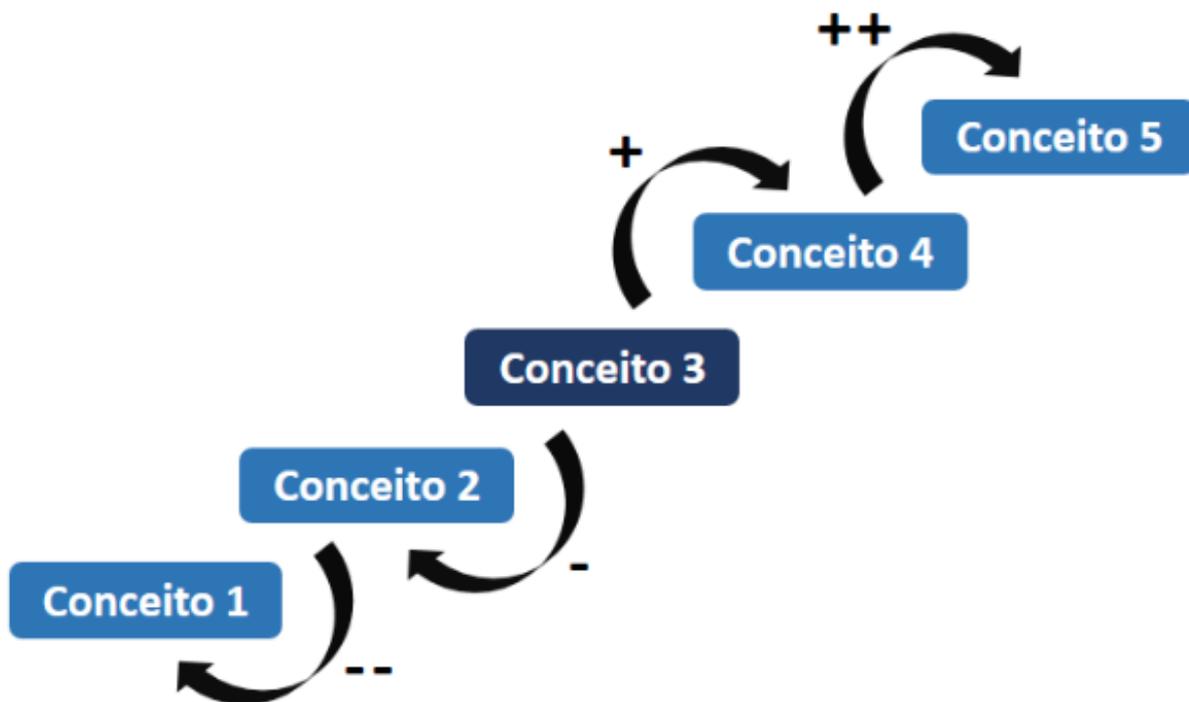


Figura: Atribuição de conceitos mediante o atendimento aos atributos e critérios aditivos. Fonte: Inep, 2019.

Os instrumentos de avaliação possuem indicadores com recurso de NSA, ou seja, “não se aplica”. Quando o indicador não se aplicar à avaliação, ele não será considerado no cálculo da dimensão. O termo “não se aplica” – NSA, que consta nos indicadores específicos, deverá ser analisado segundo as diretrizes curriculares do curso e será justificado pelo avaliador após análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC, com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões, os quais são resultados da média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões. O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às 3 dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (organização didático-pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (corpo docente e tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (infraestrutura) tem peso 30.



Figura: Conceitos atribuídos na avaliação. Fonte: Inep, 2019.

### 3.6. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Toda IES realiza uma autoavaliação, que é o primeiro instrumento a ser incorporado ao conjunto de mecanismos constitutivos do processo global de regulação e avaliação. A autoavaliação articula um estudo reflexivo segundo o roteiro geral – proposto em âmbito nacional pela CONAES – acrescido de indicadores específicos, projeto pedagógico, institucional, cadastro e censo. Em âmbito institucional, a autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição. A CPA tem por atribuição a condução dos processos de avaliação internos da instituição, a sistematização e a prestação de informações solicitadas, sendo responsável por elaborar e aplicar os instrumentos de coleta de dados (questionários), bem como produzir o relatório de autoavaliação institucional, e ainda acompanhar o redirecionamento do processo educativo. O relatório da autoavaliação deverá ser colocado no sistema e-MEC até o mês de março do ano posterior à etapa avaliativa.

O relatório da autoavaliação, elaborado pela CPA, deve conter todas as informações e demais elementos que constam no roteiro comum de base nacional, análises qualitativas e ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico. Esses aspectos devem guiar o processo de avaliação e identificação dos meios e recursos necessários para a melhoria da IES, bem como uma análise de acertos e equívocos do próprio processo de avaliação.

A CPA é um órgão do Colegiado formado por membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada. A CPA tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. A Avaliação Institucional proposta pela CPA/Ifes adota uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões, as opiniões de toda a comunidade acadêmica, favorecendo a convergência dos canais de comunicação em torno dos objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados. Para colaborar na condução da Autoavaliação Institucional em cada *Campus* do Ifes, existem as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs), que desenvolvem as atividades juntamente com a CPA/Ifes e têm a finalidade de implementar e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação do seu respectivo *Campus*. As informações da CPA/Ifes estão disponíveis em: <https://prodi.ifes.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/16274-apresentacao-cpa>.

### 3.7 ENADE - EXAME NACIONAL DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e tem como objetivo verificar o desempenho dos alunos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. A inscrição no Enade é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos superiores vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada no histórico escolar.

O Conceito Enade é obtido mediante os resultados do exame aplicado aos estudantes e por meio das respostas ao questionário socioeducativo, sendo um dos indicadores da qualidade da educação superior brasileira. Os indicadores são expressos em escala contínua e em cinco níveis, têm relação direta com o Ciclo Avaliativo do Enade, que determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. O Enade é realizado em ciclos (Ano I, Ano II e Ano III), avaliando os estudantes ao ingressarem na educação superior e ao concluírem os cursos.

### 3.8. ABERTURA DE PROCESSO REGULATÓRIO NO SISTEMA E-MEC:

A própria instituição informa ao INEP, objetivamente, por meio de formulário eletrônico especí-

fico (FE) no e-MEC, o conjunto de dados relativos às dimensões avaliativas, com o qual a equipe de avaliação externa se balizará na verificação *in loco* das condições de oferecimento do curso descritas pela instituição. Os dados são inseridos no Sistema pela Procuradoria Educacional Institucional – PEI, mediante a anuência da Diretoria de Ensino de Graduação e da Coordenadoria de Curso, e a partir do espelho do formulário de abertura de processo preenchido pelo respectivo coordenador, abrangendo as informações do projeto pedagógico (PPC), do corpo docente e da infraestrutura, conforme o [ANEXO I](#). Os campos de preenchimento do formulário não comportam tabelas, gráficos, figuras etc., apenas textos com no máximo 4.000 caracteres, contando acentos, pontuação e espaços.

A partir da abertura do processo pela Procuradoria Educacional Institucional, as informações prestadas são analisadas no âmbito da Secretaria de Regulação do Ensino Superior – Seres/MEC; posteriormente, o processo é encaminhado ao INEP. Essa análise vai observar se o Projeto Pedagógico do Curso está adequado às diretrizes curriculares nacionais e também vai proceder a análise da documentação inserida no sistema e-MEC (documentação comprobatória do local de oferta do curso e da sua criação). Caso as informações estejam de acordo com o exigido pelo INEP, o processo entra em despacho saneador – fase que antecede o preenchimento do formulário eletrônico que origina a visita de avaliação *in loco*.

Havendo restrições, abrem-se diligências (o não atendimento às diligências ou o seu preenchimento incompleto ensejam o arquivamento do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento) que devem ser respondidas no prazo de 15 dias corridos. As diligências consistem em solicitações referentes à ausência de informações frente aos dispositivos legais que regulam a educação superior, bem como os documentos apresentados no e-MEC (comprovação de imóvel, plano de contingência, acessibilidade e fuga, etc.).

### 3.9. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO: FE – SISTEMA E-MEC

A abertura do Formulário Eletrônico - FE é comunicada pelo sistema e-MEC ao procurador educacional institucional, que, no prazo máximo de 48 horas, informará ao coordenador do curso o período para preenchimento das informações no sistema e-MEC. No [ANEXO II](#), apresentamos o espelho do formulário eletrônico para cursos de graduação – bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia, na modalidade presencial e a distância, com algumas orientações de preenchimento. O coordenador do curso é responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico - FE no sistema e-MEC.

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre os docentes vinculados ao curso e às disciplinas ministradas. Em planilha disponibilizada junto ao FE, devem ser preenchidas as seguintes informações:

| <b>DADOS DO DOCENTE</b> |   |
|-------------------------|---|
| Nome Completo           | xxxxxxxxxxx                                   |
| CPF                     | xxx.xxx.xx-xx                                 |
| e-mail                  | xxx@ifes.edu.br                               |
| Perfil                  | Docente/ Tutor/ Docente e Tutor               |
| Titulação Máxima        | Graduação/ Especialização/ Mestrado/Doutorado |
| Regime de Trabalho      | Integral/ Parcial/ Horista                    |
| Vínculo Empregatício    | Estatutário/ CLT/ Outros                      |

E mais:

- tempo (em meses) de vínculo ininterrupto do docente com o curso;
- docente com formação/capacitação/experiência pedagógica (sim/não);
- nº de artigos publicados em periódicos científicos na área;
- nº de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas;
- nº de livros ou capítulos em livros publicados na área;
- nº de livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas;
- nº de trabalhos publicados em anais (completos);
- nº de trabalhos publicados em anais (resumos);
- nº de traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados;
- nº de projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais;
- nº de propriedade intelectual registrada;
- nº de propriedade intelectual depositada;

- nº de projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais;
- nº de produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não;
- para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado o docente que a ministra.

Havendo restrições, em qualquer uma das etapas do processo, abrem-se diligências (o não atendimento às diligências ensejam o arquivamento do processo) que devem ser respondidas no prazo estabelecido pelo sistema e-MEC (15 dias corridos). O coordenador de curso insere as informações prestadas referentes ao teor das diligências e estas informações são validadas e enviadas pelo procurador educacional.

### 3.10. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os requisitos legais e normativos, [ANEXO III](#), são itens fundamentalmente regulatórios, que não acrescentam valor ao conceito de avaliação. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação tomar as medidas cabíveis, como, inicialmente, a abertura de diligências.

Cabe ao curso, sempre que possível, tanto no momento de preenchimento da abertura do processo, quanto no formulário eletrônico, demonstrar o cumprimento de tais requisitos.

### 3.11. INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC

As informações inseridas no sistema e-MEC, referentes ao protocolo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, não podem ser modificadas, salvo a inserção do documento do PPC do curso, quando necessária, e conforme a Resolução CS 01/2019 e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. O sistema permite a inserção de um novo PPC uma única vez, podendo ser anexado um documento em formato PDF de até 5MB, até 10 dias antes do início da avaliação. Sugere-se que esta seja feita após o agendamento da visita *in loco*. Contudo, se a visita demorar a acontecer, o curso não correrá o risco de ter seu PPC novamente desatualizado.

### 3.12. VISITA DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Após o preenchimento do formulário eletrônico, ocorre a visita de avaliação *in loco*. Esta tem como objetivo, a verificação da situação do curso a partir da análise das informações prestadas nas etapas que a precederam (abertura do processo e formulário eletrônico). É feita por dois avaliadores com formação ligada à área do curso em questão, sorteados entre os capacitados e credenciados junto ao Banco Nacional de Avaliadores (BASIS).

A data da visita é comunicada pelo sistema e-MEC ao Procurador Educacional Institucional (PI), que encaminha as informações para a Diretoria de Ensino de Graduação, ao gabinete do diretor geral do campus que receberá a comissão e ao coordenador do curso. Comumente, o contato do avaliador presidente da comissão é feito com o coordenador do curso cadastrado no sistema e-MEC, via e-mail. As tratativas referentes ao cronograma da visita são feitas nesses contatos.

### **3.12.1 Documentos que as Coordenações de Curso deverão disponibilizar para Análise da Comissão de Avaliação.**

São considerados documentos básicos àqueles indispensáveis para a realização do conjunto de aferições da avaliação e que estejam relacionados ao adequado funcionamento do curso. Ou seja, todos os documentos que necessariamente devem existir para o funcionamento regular de um curso de graduação.

Em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da economicidade, bem como às regras de sustentabilidade vigentes para os entes públicos, parte considerável da documentação comprobatória a ser apresentada aos avaliadores deve ser providenciada em meio eletrônico, sempre que os originais existirem nessa forma. Os documentos e arquivos originalmente impressos precisam ser disponibilizados também na sua forma original, sem necessidade de prévia digitalização.

Para tanto, orientamos que a documentação a ser reunida e apresentada aos avaliadores seja organizada, mantendo os documentos originalmente digitais, em pastas nos desktops dos computadores disponibilizados aos avaliadores; já os arquivos impressos devem ser reunidos em pastas físicas.

Para melhor referenciamento dos avaliadores, indicamos que seja elaborado um índice dos documentos e suas respectivas pastas de armazenamento, indicando suas localizações, física ou digital. Este índice deve ser impresso e deve ter disponibilizada uma cópia para cada um dos avaliadores.

*Checklist para organização dos documentos – [ANEXO IV](#).*

Também disponibilizamos um modelo de relatório de adequação bibliográfica, conforme indicador 3.6 e 3.7 do Instrumento Avaliativo do INEP, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Aracruz, [ANEXO V](#).

### **3.12.2 Cronograma típico das visitas de avaliação**

**Reunião inicial com dirigentes da instituição:** nesse encontro, participam pelo menos pró-rei-

tor de ensino e diretor geral do campus (ou seus representantes) e coordenador do curso em questão. São finalidades dessa reunião:

- a apresentação por parte dos avaliadores das finalidades do SINAES, bem como dos seus princípios fundamentais;
- a apresentação da instituição por parte dos seus dirigentes;
- a criação de um clima favorável para o andamento do trabalho a ser realizado

**Reunião com o coordenador de curso:** nessa reunião, são feitos questionamentos sobre a organização do curso e o envolvimento do coordenador na realização das atividades previstas. Sugere-se, para essa reunião, que o coordenador se disponha a apresentar o curso, enfatizando sua organização (demonstrando alterações curriculares realizadas), a aplicabilidade das diretrizes curriculares e a legislação pertinente, a existência de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores e alunos, o número e o tipo de bolsas que o curso e os alunos foram contemplados, os procedimentos de autoavaliação etc.

**Reunião com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA):** nessa reunião, participam a presidência e membros da CPA. Em virtude da estrutura de comissões setoriais utilizada no Ifes, quando do contato do avaliador presidente da comissão, o coordenador de curso deverá escolher qual equipe participará da reunião. Sugerimos que seja a comissão local e, caso necessário, um representante da comissão institucional.

Comumente, apresenta-se a constituição da comissão e as ações por ela desenvolvidas, focando as ações de autoavaliação realizadas no âmbito da instituição.

**IMPORTANTE: a reunião dos membros da CPA com os cursos EaD poderá ser feita por videoconferência.** O coordenador de curso deverá informar à Procuradoria Educacional, assim que tiver disponível, o cronograma da visita para agendamento da videoconferência. ([prodi.pe@ifes.edu.br](mailto:prodi.pe@ifes.edu.br))

**Reunião com discentes:** essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos alunos sobre o PPC do curso e a instituição.

Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- o conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a existência de infraestrutura para a plena realização das atividades previstas;
- o conhecimento e a satisfação dos estudantes em relação aos programas de apoio pedagógico, atendimento extraclasse e atividades de nivelamento;
- a existência de atividades de monitoria;

- o incentivo da instituição para a participação e realização por parte dos alunos em eventos acadêmicos: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, visitas técnicas e mobilidade acadêmica;
- a participação dos alunos nos processos de autoavaliação do curso e na discussão das ações a serem implantadas decorrentes dos resultados obtidos;
- a existência e eficácia do serviço de ouvidoria institucional;
- a participação dos alunos nos diferentes colegiados da instituição e do curso;
- aspectos da relação professor-aluno; coordenador-aluno, dentre outros temas.

**Reunião com docentes:** essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos docentes sobre o PPC do curso e da instituição. Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- as percepções sobre políticas institucionais voltadas aos docentes (como, por exemplo, política de capacitação);
- a participação nas ações de planejamento e gestão do curso;
- a percepção e o conhecimento sobre a elaboração e a divulgação das políticas institucionais constantes do PPI;
- a operacionalização, na prática pedagógica, dos elementos: flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática;
- ações desenvolvidas para a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos;
- a percepção sobre a funcionalidade do sistema de registro e controle acadêmico;
- a existência de infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas;
- a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chamamos a atenção para a necessidade de conhecimento do PPC por parte dos docentes e a participação efetiva destes na prestação das informações solicitadas, que deve revelar o conhecimento da situação do curso. É indispensável a presença de todos os professores do curso nessa reunião.

**Reunião com NDE:** nessa reunião, os avaliadores buscam perceber a participação do NDE na elaboração, implantação e avaliação do PPC. Para tanto, são temas comumente abordados:

- organização e funcionamento das reuniões do NDE;
- participação do NDE na elaboração, implementação e avaliação do PPC;
- como ocorre o planejamento do curso e a atualização curricular;
- participação do NDE na autoavaliação do curso.

**Visita às instalações:** são visitadas as instalações afetas ao curso, tanto no que se refere à realização das atividades acadêmicas, quanto administrativas.

**Importante:** o coordenador do curso, assim que receber a agenda da visita *in loco*, deve comunicar-se com todos os setores envolvidos.

**Reunião com técnico-administrativo:** nessas reuniões, são verificadas as contribuições desses servidores para a construção e o funcionamento do curso avaliado.

**Reunião de encerramento:** esta reunião deve ter a presença do diretor-geral do campus, sendo agendada pelo coordenador do curso.

Além das entrevistas acima mencionadas, os avaliadores realizam a checagem das informações apresentadas no formulário eletrônico.

Recomenda-se a preparação de toda a documentação em cópia física, em sala preferencialmente climatizada, específica para o trabalho da equipe avaliadora. Nessa sala devem ser disponibilizados:

- dois computadores ligados à internet;
- impressora;
- telefone (sem restrições às chamadas DDD-Brasília/MEC/INEP);
- material de escritório;
- material comprobatório das informações prestadas;

Além disso, recomenda-se a organização e atualização da página do curso.

### 3.12.3 Avaliação dos Avaliadores

A “Avaliação dos Avaliadores” é uma funcionalidade do sistema e-MEC que permite à instituição avaliar o desempenho das comissões de avaliação *in loco*, no último dia de visita. Sendo assim, após a conclusão dos trabalhos da comissão, os avaliadores devem ser avaliados pela instituição.

O formulário, [ANEXO VI](#), precisa ser preenchido pelo coordenador de curso logo após o encerramento da visita. O coordenador irá avaliar (sugere-se que em conjunto com os membros do NDE), em uma escala de conceitos que vai de 1 a 5, cada um dos itens do formulário de avaliação dos avaliadores, referentes ao desempenho da comissão de avaliação *in loco*.

A inserção desse formulário no sistema e-MEC é de responsabilidade do procurador institucional.

**Importante:** todos os prazos do e-MEC são em dias corridos, portanto, mesmo que a visita termine em uma sexta-feira, o PI deverá fazer o lançamento no fim de semana. Sendo assim, o envio das informações precisa ser realizado até 18h00min do dia seguinte, depois do encerramento da visita *in loco*, para o email: [prodi.pe@ifes.edu.br](mailto:prodi.pe@ifes.edu.br), para que seja feita a postagem.

### **3.12.4 Resultados do processo avaliativo**

O resultado da avaliação *in loco* é divulgado mediante relatório no sistema e-MEC. O coordenador do curso, colegiado de curso e NDE devem lê-lo atentamente, de forma a verificar a consistência da análise feita. Em caso de aceite, o coordenador enviará e-mail para [prodi.pe@ifes.edu.br](mailto:prodi.pe@ifes.edu.br), autorizando o PI a dar continuidade ao fluxo processual. Em caso de discordância por parte do curso, pode-se solicitar a impugnação da avaliação no prazo de 30 dias, contando desde a data de publicação dos resultados. Para tanto, cabe ao curso, por meio do seu coordenador e do Núcleo Docente Estruturante, formular um arrazoado circunstanciado, enfatizando os pontos em desacordo (Anexo VII). Posteriormente, o parecer deve ser remetido à Proen, que encaminhará para o procurador institucional, este inserirá os dados no sistema em campo para tal fim.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação deve ser coerente, coeso, completo, objetivo, fidedigno e verdadeiro.



Figura: Infográfico sobre o relatório de Avaliação. Fonte: Inep, 2019.

Com a solicitação de impugnação, os resultados da avaliação são direcionados para a CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, que examina o processo e emite parecer conclusivo sobre a necessidade ou não de impugnação, e a manutenção ou reformulação do conceito atribuído ao curso.

A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA é uma instância instituída pelo MEC, com a finalidade de acompanhar os processos periódicos de avaliação institucional externa e dos cursos de graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Após o trâmite na CTAA e das providências que forem consideradas necessárias, o processo recebe o despacho que dá origem à expedição da portaria de reconhecimento, publicada em Diário Oficial.

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

Alterações da coordenação do curso deverão ser informadas intempestivamente à Procuradoria Educacional Institucional, pelo endereço [prodi.pe@ifes.edu.br](mailto:prodi.pe@ifes.edu.br)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O Sinaes é composto, ainda, pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade, formam um tripé avaliativo que permite conhecer em profundidade o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos de graduação, por isso a importância e a necessidade da participação dos gestores do curso no acompanhamento de sua execução. É essencial destacar também que reconhecemos o ENADE como importante instrumento para os processos de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes e para a revisão dos projetos pedagógicos.

Assim, a Diretoria de Graduação e a Procuradoria Institucional apresentam nesse documento uma síntese sobre o ENADE, para que, em um segundo momento, possa elencar sugestões para a elaboração de um Plano de Ação permanente do ENADE. Em seguida, encaminha-se um tutorial sobre o processo de inscrição do ENADE. Considerando a importância em analisarmos os insumos para a constante avaliação do curso, o documento finaliza orientando a análise dos resultados do ENADE.

#### 4.1 O ENADE

A legislação pertinente ao ENADE é a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências) e a Portaria nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A leitura atenta desses documentos, além do edital publicado anualmente, pela gestão do curso, é fundamental para compreender o ENADE e atender aos trâmites de sua realização, bem como orientar os discentes nos procedimentos e normas do ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Por meio dele, é possível saber o rendimento dos alunos com relação aos conteúdos previstos para o curso, o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento da formação geral e profissional e o nível de atualização dos estudantes em relação à realidade. Por isso, os resultados devem ser analisados por docentes, técnicos e dirigentes, especialmente o NDE, para orientar ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados: I - prova, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira, mundial e a outras áreas do conhecimento; II - questionário do estudante, proposto a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; III- questionário de percepção de prova, reservado para adquirir informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; IV- questionário do coordenador de curso, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

As provas do Enade serão elaboradas a partir dos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação.

Conforme o Art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade e ficará impedido de colar grau, caso sua situação não esteja regular em relação ao Enade, e também não poderá ter seu diploma expedido.

O Exame é um dos procedimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, realizado pelo Ministério da Educação, sendo ainda um dos elementos que compõem o CPC (Conceito Preliminar de Curso), nota aferida pelo MEC, que varia de 1 a 5.

Devem ser inscritos pela instituição os estudantes ingressantes e concluintes dos cursos. Serão considerados estudantes ingressantes aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do Enade, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco

por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições. § 2º Serão considerados estudantes concluintes: I- de cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Educação Superior, e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até julho do ano subsequente da edição do Enade; II- de cursos superiores de Tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Educação Superior, e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até dezembro do ano corrente da edição do Enade.

A Instituição de Educação Superior deverá divulgar amplamente a realização do Enade junto ao corpo discente, a fim de que o processo avaliativo abranja todos os estudantes habilitados inscritos e convocados pelo Inep para participação no Exame.

O processo de inscrição de estudantes ingressantes e concluintes, de responsabilidade exclusiva da Instituição de Educação Superior, será regulamentado pelo Inep, em ato específico. As inscrições dos estudantes ingressantes e dos estudantes concluintes habilitados serão realizadas pelo coordenador de curso, no Sistema Enade, conforme legislação vigente.

O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados.

A classificação dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica foi revisada e atualizada devido à publicação da nova versão da Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-F 2013), à expansão da oferta dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica, que triplicou do Censo de 2000 (ano da primeira versão da classificação de cursos), além da diversificação de nomenclaturas para denominação dos cursos, e das normas e especificidades da educação superior brasileira.

Esta classificação, CINE BRASIL 2018, além de ser utilizada para a disseminação das estatísticas da educação superior do país, também será usada para o enquadramento dos cursos de graduação para fins de participação dos estudantes no Enade, para a composição das comissões de avaliação *in loco* dos cursos de graduação, e servirá de referência de classificação dos cursos por meio do Sistema e-MEC.

O Enade será realizado todos os anos, em conformidade com o ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte referência:

### **I - Ano I:**

- a) bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins;
- b) bacharelados nas áreas de conhecimento de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo;
- c) cursos superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança;

### **II - Ano II:**

- a) bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes e áreas afins;
- b) licenciaturas nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes;
- c) bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- d) cursos superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial.

### **III - Ano III:**

- a) bacharelados nas áreas de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
- b) bacharelado nas áreas de conhecimento das Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;
- b) cursos superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Anualmente, é publicado edital pelo INEP/MEC, com cronograma das atividades do ENADE, bem como orientações quanto aos procedimentos para inscrição dos alunos e a prova. A Diretoria de Graduação e a procuradora institucional realizam uma reunião com os coordenadores de cursos após a publicação do referido edital para orientarem nos procedimentos institucionais de inscrição dos alunos de mais ações. Também é solicitado à Assessoria de Comunicação da Reitoria um trabalho de divulgação institucional do ENADE.

É de inteira responsabilidade dos gestores dos cursos de graduação acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade, publicados no Diário Oficial da União ou na página do INEP, disseminando-os junto à comunidade acadêmica.

Compete aos coordenadores de curso cadastrados no Sistema Eletrônico preencher o questionário do coordenador de curso, conforme prazos e condições estabelecidas em edital.

Os estudantes habilitados que não tenham sido inscritos ou não tenham realizado o Enade, excetuando-se as hipóteses de dispensa referidas na Portaria Normativa, estarão em situação irregular, impossibilitados de receber o histórico escolar final.

O aluno inscrito que não tenha participado do exame, pelos motivos previstos na Portaria, deverá apresentar justificativa de ausência à IES, por meio do sistema informatizado, conforme cronograma e condições estabelecidas em edital. O estudante que permanecer em situação irregular deverá ser inscrito pela IES no Enade do ano seguinte, para fins de regularização. Quando a responsabilidade pela não realização do Exame for do estudante, este deve requerer à instituição a regularização de sua situação.

É importante destacar que se a instituição for responsável pela não inscrição do estudante habilitado, estará sujeita a processo de supervisão conduzido pela Secretaria competente do MEC.

Os resultados do Enade serão divulgados na forma de relatórios, microdados, sinopses, estatísticas, boletins de desempenho ou outros meios, elaborados conforme referenciais técnicos estabelecidos pelo INEP.

Os cursos que não fazem Enade ou obtêm conceito inferior a 3 no CPC – Conceito Preliminar de Curso, obrigatoriamente terão visita *in loco* para renovação de reconhecimento.

## 4.2 AÇÕES PARA O ENADE

É importante que o ENADE seja considerado constantemente e não somente no ano de sua aplicação. Na verdade, o assunto deve ser iniciado já na construção do PPC de curso novo e dar sequência nas revisões do PPC. Tomá-lo de fato como um instrumento de avaliação que norteia a qualidade do curso é essencial. Para tanto, é importante que a gestão do curso tenha um plano de ação permanente para o ENADE.

Ressalta-se que o Plano de Ação deve ser elaborado para a primeira participação do curso no ENADE e reformulado para novas edições, ou seja, um trabalho permanente. Em ambas as situações, é importante a gestão do curso acessar provas anteriores, editais, legislação do ENADE para

orientar as ações, bem como a própria revisão do PPC. Soma-se ainda a análise dos resultados da prova já realizada pelo curso, quando for o caso. No item 4, será orientado como obter e analisar os resultados.

Para auxiliar, sugerimos algumas ações para a coordenação, NDE e Colegiado.

As ações para o Enade estão inseridas em um contexto mais amplo, que é o de Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem. Neste sentido, são objetivos destas ações:

- verificar se o PPC e os planos de ensino dos componentes curriculares estão em consonância com as DCN's;
- permitir a avaliação de conteúdo dos cursos de acordo com as diretrizes do Enade;
- promover uma avaliação continuada para os cursos de graduação participantes do Enade;
- acompanhar o desempenho dos alunos, com possibilidade de propor ações coletivas e individualizadas;
- contribuir para ações estratégicas relacionadas ao perfil do egresso do curso;
- melhorar os resultados das avaliações externas do curso e da IES.

As ações sugeridas para a **Coordenação do Curso** são:

1. coordenar elaboração e implementação do plano de trabalho Enade específicas do seu curso;
2. sensibilizar todos os professores do curso para a importância do Enade;
3. trabalhar em parceria com o setor pedagógico, nas reuniões de planejamento do Colegiado do Curso, conteúdos do Enade e desempenho do alunado que fará a prova;
4. reforçar em todas as reuniões de planejamento do Colegiado do Curso a necessidade da adoção pelos docentes, ao longo do curso, de pelo menos um instrumento de avaliação individual do aluno na disciplina ministrada. Dentro desta avaliação, garantir que ao menos um item seja trabalhado nos moldes da questão dissertativa ou de múltipla escolha (modelo Enade);
5. promover atividades como palestras, oficinas, aulas extras, que possam corrigir possíveis fragilidades, detectadas pelo NDE no PPC;
6. reforçar com os professores a necessidade de apresentação do plano de ensino das disciplinas para os alunos;

7. levar os alunos em visita aos laboratórios específicos do curso e contextualizar com o currículo para demonstrar a visão integral da formação;
8. realizar reunião de sensibilização com os alunos, apresentando a importância do ENADE, formato da prova, o cronograma e orientações para o dia da prova;
9. acompanhar os alunos no preenchimento do questionário do estudante.

As ações sugeridas para o **NDE (Núcleo Docente Estruturante)** são:

1. analisar os instrumentos que subsidiam o Enade;
2. comparar as diretrizes do Enade e/ou da área e as DCN's do curso com os conteúdos das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso;
3. identificar possíveis fragilidades no PPC na formação geral e/ou específica, e propor revisão no PPC;
4. analisar comparativamente o desempenho do alunado que fará o Enade, por meio de Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem nos moldes do ENADE.
5. analisar resultados dos ENADES anteriores para elaboração/reformulação do plano de trabalho ENADE;
6. elaborar e acompanhar o plano de trabalho ENADE.

As ações sugeridas para o **Colegiado do Curso** são:

1. compreender a importância do Enade para o curso e auxiliar no que for solicitado pelo NDE;
2. orientar os alunos sobre a importância do Enade para o curso;
3. contribuir com atividades que possam corrigir possíveis fragilidades na formação geral e/ou específica, detectadas pelo NDE no PPC, e também propor outras medidas corretivas para abordar estes conteúdos em parceria com o setor pedagógico.

Faz-se necessário salientar que as respostas dos alunos no questionário do estudante (um dos instrumentos de coleta de dados do ENADE) permite caracterizar o curso e tem peso importante na avaliação. Assim, é essencial que seja apresentado ao discente, em todo seu percurso formativo, durante as aulas, em reuniões e no cotidiano acadêmico, a estrutura física disponível para o

curso, plano de disciplina, atividades de pesquisa e extensão promovidos pelo curso, enfim, que sua resposta possibilite uma visualização do curso, como em uma visita *in loco* de avaliação. O importante é que o aluno transmita no questionário a realidade do curso e, assim, a nota possa combinar com o trabalho realizado pela equipe.

Ressaltamos que essas são algumas sugestões de ações, cabendo à gestão do curso propor outras ou adotar as que melhor atendem à realidade. O importante é que haja um planejamento de acompanhamento do ENADE, tanto para os procedimentos relativos à prova, e seus trâmites, como para considerar seus resultados na avaliação permanente do PPC, visando à melhoria do curso.

Sugerimos que, para a construção do Plano de Ação, seja visitada a página do INEP ( <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enade>) para conhecerem provas anteriores, documentos, resultados, legislação e outros.

**Exemplo de Plano de Ação  
(Considerando o Ciclo Avaliativo)**

| <b>Ano I</b>    |             |                     |                   |
|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|
| <b>Objetivo</b> | <b>Ação</b> | <b>Responsáveis</b> | <b>Cronograma</b> |
|                 |             |                     |                   |
|                 |             |                     |                   |
|                 |             |                     |                   |

| <b>Ano II</b>          |             |                     |                   |
|------------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| <b>Objetivo</b>        | <b>Ação</b> | <b>Responsáveis</b> | <b>Cronograma</b> |
|                        |             |                     |                   |
|                        |             |                     |                   |
| <b>Ano III - ENADE</b> |             |                     |                   |
| <b>Objetivo</b>        | <b>Ação</b> | <b>Responsáveis</b> | <b>Cronograma</b> |
|                        |             |                     |                   |
|                        |             |                     |                   |

#### 4.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Anualmente, é publicado pelo INEP edital com orientações gerais e específicas referentes ao ciclo avaliativo pertinente.

Cabe ao coordenador de curso realizar as inscrições de seus alunos. Para tanto, a partir da publicação do edital, são realizadas reuniões da Proen com os *campi* para orientações procedimentais.

#### 4.4 O ENADE: ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados de desempenho individual de cada aluno no Enade são disponibilizados exclusivamente ao concluinte que participou da prova. Para consultar o Boletim de Desempenho Individual do Estudante, o aluno deve acessar o Sistema Enade, fazer login com CPF e senha criada no momento do cadastro.

Já os resultados dos cursos, Instituições de Educação Superior e áreas de avaliação são disponibilizados para consulta pública no Diário Oficial da União, no Sistema Enade, no Sistema e-MEC e no portal do Inep (<http://portal.inep.gov.br/relatorios>) na forma de conceitos, relatórios, microdados e sinopses estatísticas. Esses dados devem ser analisados pela equipe do curso de graduação para subsidiar as ações do curso para os próximos Enades, como, por exemplo, na revisão de PPC, dentre outras ações sugeridas no item 5.2.

# 5 - ANEXOS



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO I**

**ABERTURA DE PROCESSO NO SISTEMA E-MEC**

A abertura de processos de reconhecimento é feita no sistema e-MEC pelo Procurador Educacional Institucional, em articulação com a Diretoria de Ensino de Graduação da Proen. No caso de renovação de reconhecimento, os processos são abertos de ofício pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC (SERES/MEC).

Em seguida, é dado acesso ao processo para o coordenador de curso, como Auxiliar Institucional (AI), para que confira e confirme as INFORMAÇÕES DO PPC e as informações da “Matriz Curricular” apresentada no DETALHAMENTO DO CURSO.

Todos os campos devem ser preenchidos com informações contidas no PPC do curso em, no máximo, 4000 caracteres, contando acentos, pontuação e espaços. Somente podem ser inseridos textos nos campos do sistema, não podendo ser utilizados gráficos, planilhas ou figuras, com exceção dos campos “Representação gráfica de um perfil de formação” e “Ato Autorizativo ou ato de criação do curso”, para os quais devem ser enviados arquivos em .pdf.

**INFORMAÇÕES DO PPC**

| <b>1. PERFIL DO CURSO - Justificativa de oferta do curso</b>  |
|---|
| <p>É importante contextualizar brevemente o Ifes, o campus e o curso. Deve descrever as razões políticas, sociais e econômicas na área de inserção do curso que justifiquem, devidamente fundamentada com dados estatísticos existentes, obtidos preferencialmente em estudos reconhecidos, em sua macrorregião, de modo coerente às demandas da comunidade, o seu oferecimento e manutenção, articulando essas razões aos objetivos propostos no PPC.</p> <p>É desejável explicitar os objetivos gerais e específicos do curso, enumerando-os e descrever as características relevantes oferecidas pelo curso para consecução dos objetivos propostos.</p> |
| <b>2. ATIVIDADES DO CURSO - Atividades complementares</b>   |
| <p>Informar as normas definidas em Regulamento para realização das atividades complementares, explicitando se as atividades complementares participarão da matriz curricular do curso e se a carga horária realizada para estas atividades deverá ser contada na integralização; formas de aproveitamento e aderência à formação geral e específica prevista no PPC.</p> <p>Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de planejamento, oferta e</p>  |

acompanhamento das atividades complementares, bem como ferramentas que propiciem o incentivo à realização de atividades fora da IES

### **3. PERFIL DO EGRESSO**

Deve apresentar, preferencialmente enumerando:

- Perfil psicográfico do egresso;
- Características e conhecimentos que o egresso terá a sua disposição no exercício de sua profissão;
- Habilidades e competências de que o egresso disporá para o exercício de sua profissão;
- Atitude profissional esperada do egresso;

O perfil apresentado deve ser articulado à justificativa e totalmente coerente aos objetivos do curso.

É recomendável que se inclua a transcrição textual do perfil apresentado nas Diretrizes Curriculares, quando houver e com o referencial teórico metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.

### **4. FORMA DE ACESSO AO CURSO**

Devem constar as possibilidades abertas aos alunos para acesso ao curso, processos seletivos, transferências, número de ingressos por ano e sua periodicidade, participação das políticas de cotas, etc. (atentar para Resolução CS 43/12 e ROD da Graduação do Ifes) .

Sugestão de texto:

As formas de ingresso no curso obedecem ao definido no ROD da Graduação do Ifes.

O ingresso nos Cursos de Graduação do Ifes poderá ser feito por uma das seguintes modalidades em conformidade com o regulamento da graduação:

- a) Acesso inicial à graduação;
- b) Transferência;
- c) Novo Curso (Portador de Diploma);
- d) Mudança de Curso ou de Localidade (Reopção) ;
- e) Reingresso.

Atualmente é o Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC é a modalidade de seleção principal do Ifes.

### **5. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO**

Apresentar uma representação gráfica de um perfil de formação ou fluxograma de integralização do curso (anexação de arquivo em formato PDF).

Identificar as disciplinas que compõem os núcleos básicos e específicos, pré-requisitos, semestres.

Obrigatório apresentar a UC LIBRAS como optativa nos bacharelados e como fixa nas licenciaturas .

#### **6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Descrever o sistema de avaliação indicando as avaliações presenciais e a distância (se houver), peso das avaliações, periodicidade das atividades, desempenho mínimo etc. Espera-se que sejam apresentadas as características gerais do processo de avaliação do ensino-aprendizagem dos alunos do curso, explicitando os ambientes avaliativos, sejam de forma individual ou coletiva, em ambientes práticos ou teóricos.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem devem ser coerentes com a concepção do curso.

#### **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

Explicitar as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, ações do NDE, instrumentos de avaliação da Proen e as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPC, CC).

Importante conversar com a CPA do campus (comissão setorial) para que as informações tenham coerência com as ações desenvolvidas pela CPA.

#### **8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Informar como está implantado o TCC no curso e apresentar a regulamentação, destacando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios acessíveis pela internet.

Não é necessário e é até indesejável que se efetue uma transcrição literal do regulamento respectivo. No entanto, é necessário que os elementos fundamentais acima apontados sejam descritos de forma clara e objetiva.

#### **9. ESTÁGIO CURRICULAR**

Informar como o estágio está implantado no curso, explicitando: carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação; se o estágio curricular deve constar da matriz curricular e se a carga horária destinada à sua realização conta para a integralização da carga horária total do curso. Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades de estágio, bem como formas de apresentação dos resultados parciais e finais, descrição da relação aluno/orientador.

#### **10. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO**

##### **Data em que o curso iniciou:**

Informar: data em que o curso iniciou aulas

##### **Ato autorizativo anterior**

Inserir arquivo com o ato autorizativo anterior (para processos de reconhecimento informar o ato de criação do CS e para processo de renovação de reconhecimento, inserir o último ato

que pode ser de reconhecimento ou renovação de reconhecimento).

**Tipo de Documento:**

- Ata
- Decreto
- Decreto-lei
- Lei
- Medida Provisória
- Parecer
- Portaria
- Resolução

**Nº do documento:**

- Informar apenas o número

**Data do documento:**

- Informar a data do documento.

**Data de publicação:**

- Informar a data de publicação do documento.

**Data de criação do curso:**

- Informar a data de criação do curso.

Fonte: Quadro adaptado do sistema e-MEC.

**DETALHAMENTO DO CURSO – Clicar em Matriz Curricular**

**REGIME LETIVO**

Informar periodicidade (semestral/anual) e quantidade de períodos.

**DOCENTES/TUTORES**

Vincular os docentes do curso e informar: regime (horista, parcial, integral) e perfil no curso (docente, tutor, docente/tutor).

## COMPONENTES CURRICULARES

Os dados a seguir devem ser informados para todas as Unidades Curriculares (Ucs)

|  |
|--|
| <b>Componente Curricular:</b> (nome da UC).  |
| <b>Período:</b> (semestre/ano/ da UC).   |
| <b>Carga horária:</b>  |
| <b>Descrição:</b> (ementa).  |
| <b>Bibliografia Básica:</b> indicar os títulos em conformidade com o PPC.<br>Segundo o instrumento de avaliação do INEP de 2017, o acervo da bibliografia básica deve estar adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e estar atualizado, considerando a natureza das UC. Deve ser referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. |
| <b>Bibliografia Complementar:</b> indicar os títulos em conformidade com o PPC.<br>As observações acima, sobre o instrumento de avaliação de 2017, valem para a bibliografia complementar também.  |
| <b>Carga Horária do Curso:</b> a soma dos componentes curriculares obrigatórios (incluindo carga horária de UCs eletivas, AC, TCC e estágios) deve fechar com a carga horária total do curso, lembrando que a UC Libras, quando optativa, não integraliza carga horária, portanto, deverá ser apresenta com carga horária 0 (sua carga horária pode ser informada na descrição).<br>A carga horária total do curso deve estar de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e legislações correlatas  |

## Telas do sistema e-MEC

| INFORMAÇÕES DO PPC        |   | Extrair informações PPC |
|---------------------------|---|-------------------------|
| N.º                       | Etapa   | Status                  |
| <b>PROJETO PEDAGÓGICO</b> |   |                         |
| 1                         | PERFIL DO CURSO   | Iniciar                 |
| 2                         | ATIVIDADES DO CURSO                                       | Iniciar                 |
| 3                         | PERFIL DO EGRESSO   | Iniciar                 |
| 4                         | FORMA DE ACESSO AO CURSO                                  | Iniciar                 |
| 5                         | REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO            | Iniciar                 |
| 6                         | SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | Iniciar                 |
| 7                         | SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO                  | Iniciar                 |
| 8                         | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)                      | Iniciar                 |
| 9                         | ESTÁGIO CURRICULAR  | Iniciar                 |
| 10                        | ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO               | Iniciar                 |

### 1 – PERFIL DO CURSO

Justificativa da oferta do curso: \*

**Bibliografia Básica e Complementar:**

Bibliografia Básica

Bibliografia Complementar

[Estrutura Curricular](#)

[VOLTAR](#) [SALVAR](#)

## 2 – ATIVIDADES DO CURSO

### Atividades Complementares:

→ Informe as normas para a realização de Atividades complementares. As atividades complementares devem constar da matriz curricular e a carga horária destinada à realização destas conta para a integralização da carga horária total do curso.

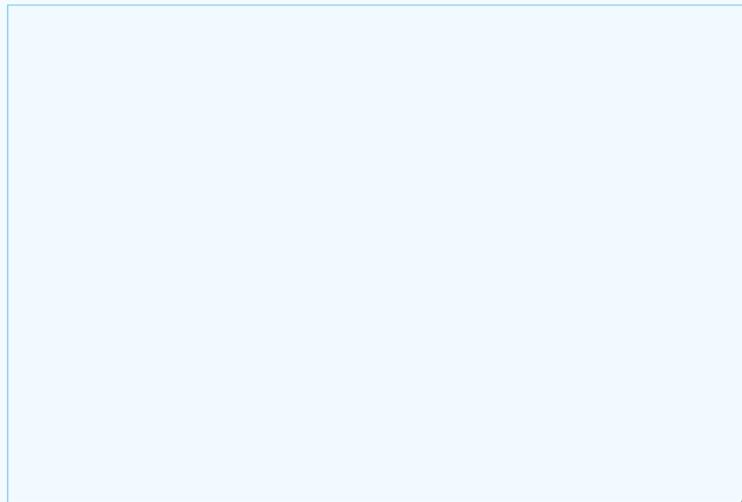


VOLTAR

SALVAR

## 3 – PERFIL DO EGRESSO

### Perfil do Egresso:



VOLTAR

SALVAR

#### 4 – FORMA DE ACESSO AO CURSO

**Forma de Acesso ao Curso: \***

→ Processo seletivo.

VOLTAR SALVAR

#### 5 – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

**Representação Gráfica de um perfil de formação:**

→ Insira um arquivo, contendo a representação de uma possibilidade formativa do curso/ plano de integralização da carga horária do curso. Esta informação é valiosa para análise do currículo do curso e informação ao discente. Indique as certificações intermediárias, quando houver.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

VOLTAR

#### 6 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

**Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem: \***

→ Descrever o sistema de avaliação indicando as avaliações presencias e a distância, pesos das avaliações, periodicidade das atividades, desempenho mínimo, etc...

VOLTAR SALVAR

## 7 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

**Sistema de Avaliação do Projeto de Curso \***

→ Informe o processo de avaliação da qualidade do curso, incluindo a adequação do projeto pedagógico do curso, para atendimento do disposto no art. 3o. , Inciso VIII, da Lei n o. 10.861, de 14.04.2004.

VOLTAR SALVAR

## 8 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**Atividades de Conclusão de Curso: \***

→ Informe as normas de elaboração e defesa do TCC. Este deve constar da matriz curricular e a carga horária destinada a sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.

VOLTAR SALVAR

## 9 – ESTÁGIO CURRICULAR

**Estágio Curricular**

→ Informe as normas e/ou regulamento para a realização dos estágios e requisitos para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso. O estágio curricular deve constar da matriz curricular e a carga horária destinada à sua realização conta para a integralização da carga horária total do curso.

[VOLTAR](#) [SALVAR](#)

## 10 – ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

Reconhecimento e renovação de reconhecimento:

**Data em que o curso iniciou:**

**Ato autorizativo anterior \***  
→ Apresentar o último ato autorizativo institucional.

[Escolher arquivo](#) Nenhum arquivo selecionado

**Tipo de Documento: \***

- Ata
- Decreto
- Decreto-lei
- Lei
- Medida Provisória
- Parecer
- Portaria
- Resolução

**Nº do documento: \***

**Data do documento: \***

**Data de publicação: \***

**Data de criação do curso: \***

[VOLTAR](#) [SALVAR](#)

## DETALHAMENTO DO CURSO

**RECONHECIMENTO DE CURSO :: 201716528**

+ MANTENEDORA

+ MANTIDA

+ CORPO DIRIGENTE

+ MEMBROS DA CPA - FORMULÁRIO

+ INFORMAÇÕES DO PPC

**DETALHAMENTO DO CURSO**

**1 - DADOS GERAIS**

Cód. Curso: 1319232  
 Modalidade: Presencial  
 Grau: Bacharelado  
 Denominação do Curso: \* CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
 Uma (1) hora-aula é igual a 60 minutos.

**2 - MATRIZ CURRICULAR**

| Turno    | Periodicidade | Integralização | Vagas Totais Anual | Carga Horária do curso |                   |
|----------|---------------|----------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Integral | Semestral     | 8,0            | 40                 | 2890 Horas             | Matriz Curricular |
| Total    |               |                | 40                 | 2890 Horas             |                   |

**3 - COORDENADOR**

| CPF *       | Nome                            | Titulação Máxima | Vínculo Empregatício | Regime de Trabalho |
|-------------|---------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|
| 05970486655 | MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA | Doutorado        | Estatutário          | Integral           |

**4 - ENDEREÇOS DE OFERTA**

| Campus                         | Endereço                        | Bairro     | Cidade                  | UF | CEP - 2   |  |
|--------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------|----|-----------|--|
| Campus Venda Nova do Imigrante | Rua Elizabeth Minete Perim, s/n | São Rafael | Venda Nova do Imigrante | ES | 29375-970 |  |

+ ANDAMENTO DO PROCESSO / HISTÓRICO

## Matriz Curricular

**ESTRUTURA CURRICULAR :: INTEGRAL**

REGIME LETIVO    DOCENTES / TUTORES COMPROMETIDOS    COMPONENTES CURRICULARES

Periodicidade : \* Anual    Períodos : \* 6,0

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SALVAR

## ESTRUTURA CURRICULAR :: INTEGRAL

REGIME LETIVO

DOCENTES / TUTORES COMPROMETIDOS

COMPONENTES CURRICULARES

| NOME | TITULAÇÃO | REGIME | FUNÇÃO |
|------|-----------|--------|--------|
|------|-----------|--------|--------|

Não existe informações cadastradas.

Docente / Tutor \*:  **DOCENTE**

Selecione...

Regime \*:

Perfil no Curso \*:

\* Campos de preenchimento obrigatório.

**SALVAR**

## ESTRUTURA CURRICULAR :: INTEGRAL

REGIME LETIVO

DOCENTES / TUTORES COMPROMETIDOS

COMPONENTES CURRICULARES

| COMPONENTE                          | PERÍODO | CONTEÚDO | AÇÃO |
|-------------------------------------|---------|----------|------|
| Não existe informações cadastradas. |         |          |      |

**Componente :** \*  COMPONENTE CURRICULAR

Selecione...

---

**Período :** \*

Selecione...

---

**Carga Horária :** \*

(Horas-aula)

---

**Descrição :** \*

---

**Bibliografia Básica :** \*

---

**Bibliografia Complementar :**

---

\* Campos de preenchimento obrigatório.

**SALVAR**

### COMPONENTE CURRICULAR

CADASTRAR
DISCIPLINAS CADASTRADAS

---

**Nome da Disciplina :** \*

---

**Ativar :**

Selecione..

---

\* Campos de preenchimento obrigatório.

**SALVAR**

**COMPONENTE CURRICULAR**

CADASTRAR

DISCIPLINAS CADASTRADAS

| NOME DA DISCIPLINA                     | AÇÃO   |
|--|--|
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA I                | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Abastecimento de Águas                 | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUAS II              | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Acionamento Hidráulicos e Pneumáticos  | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| ACIONAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS | <a href="#">VISUALIZAR</a> <a href="#">EXCLUIR</a> |
| Administração contemporânea            | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Administração da Produção              | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Administração da Produção e Logística  | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Administração da produção e operação   | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |
| Administração da Produção I            | <a href="#">VISUALIZAR</a>                         |

Endereços da IES:

**Instalações**

**Tipo de Instalação:** (sala de aula, laboratório, ginásio, biblioteca, sala estudos, espaço para atividades administrativas etc.)

**Identificação:** (nome da sala, ex: sala 2103)

**Disponibilidade do Imóvel:** (cedido, alugado, próprio)

**Quantidade:** (nº por tipo de instalação)

**Capacidade de alunos:** (nº de alunos que as instalações comportam)

**Tipo de capacidade:** (por turno, total etc.)

**Área Total (m<sup>2</sup>):** (metragem por sala)

**Complemento:** (turnos, horários de funcionamento, informações de acessibilidade)



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO II**

**PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – F2**

O preenchimento do Formulário de Avaliação (F2) é feito no sistema e-MEC pelo coordenador do curso de graduação com o apoio do Procurador Educacional Institucional, em articulação com a Diretoria de Ensino de Graduação da Proen.

Os campos comportam no máximo 8000 caracteres.

Nenhum campo pode ser deixado em branco; deve ser preenchido com NSA (não se aplica) quando for o caso.

Os campos não comportam tabelas, gráficos etc, apenas texto.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação, Comissão Própria de Avaliação, Comissão de Setorial de Avaliação.

**1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso**

Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI, apresentando e descrevendo objetivamente o modo e os mecanismos de sua implantação, bem como o nível de implantação destas no âmbito do curso. Apresentar claramente as oportunidades de aprendizagem promovidas, relativas e decorrentes da implantação das políticas descritas e apropriadas no curso. Pontuar, caso existam, as práticas de acompanhamento, controle e revisão dos processos de implementação das políticas institucionais adotadas no âmbito do curso com vistas ao seu pleno êxito ao longo do tempo.

**1.2 Objetivos do curso**

Apresentar os objetivos a serem alcançados pelo curso, explicitando claramente a sua coerência e articulação com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular, contexto educacional e características locais e regionais da macrorregião onde o curso é

oferecido.

### **1.3 Perfil profissional do egresso**

Apresentar o perfil do egresso descrito no PPC, indicando a sua coerência com as DCN's e sua articulação com as competências a serem desenvolvidas pelos discentes. Explicitar como ocorre a articulação do perfil do egresso, o desenvolvimento de suas competências e as necessidades locais e regionais da macrorregião onde se insere o curso, tendo em vista também a existência e ocorrência de novas demandas do mundo do trabalho

### **1.4 Estrutura curricular**

Apresentar de forma resumida a estrutura de oferecimento dos componentes curriculares, informando a participação relativa da carga horária no currículo dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares, com destaque para os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal; compatibilidade da carga horária total do PPC (em horas); as cargas horárias destinadas à teoria e à prática, **evidenciando** claramente as formas de articulação da teoria com a prática e o oferecimento da disciplina “Libras” e, nos casos de oferta a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a existência de conteúdos verdadeiramente inovadores. Também é desejável a apresentação dos aspectos relacionados à articulação da estrutura curricular com a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC.

### **1.5 Conteúdos curriculares**

Descrever como os conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirão ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando e tendo em vista objetivamente os aspectos: atualização desses conteúdos em relação à área; a adequação e mecanismos de atualização da bibliografia; a acessibilidade metodológica. Apresentar claramente como se dá na concepção, apresentação e implementação dos conteúdos curriculares bem como o atendimento e a abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental; a educação em direitos humanos; a educação das relações étnicorraciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e a adequação das cargas horárias (em horas). Explicitar claramente a existência de conteúdos curriculares inseridos e implementados que se apresentem como diferenciais do curso dentro da sua área profissional, bem como promovam ou induzam o contato com conhecimento recente e inovador.

### **1.6 Metodologia**

Apresentar a metodologia de ensino preconizada no PPC e devidamente aderente às DCN's (quando houver). Esclarecer a sua implementação no curso, o desenvolvimento dos conteúdos, as estratégias de aprendizagem; o contínuo acompanhamento das atividades, as necessidades metodológicas e a autonomia docente. Explicitar as práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teórico-prática, bem como os aspectos

claramente inovadores destas, embasados em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de atuação do curso. Orientamos a elaborar um texto que, levando em consideração o apresentado nos parágrafos anteriores, discorra sobre os instrumentos acadêmico-pedagógicos disponibilizados a docentes e discentes do curso na abordagem do programa do curso, os métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas na prática acadêmico-profissional, sempre levando em consideração a integração de ensino, pesquisa e extensão, às diretrizes curriculares do curso, os objetivos do curso e o perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

**1.7 Estágio curricular supervisionado** - Obrigatório para os cursos que contemplam estágio curricular supervisionado no PPC ou nas DCN's. NSA para os cursos de Medicina e demais cursos não atingidos pela condição anterior

Explicitar se o estágio é ou não obrigatório no curso e em que condições é oferecido e realizado, apresentando objetivamente os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, relação orientador/aluno. Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas para sua realização no ambiente interno ou externo, levando-se em conta as estratégias para gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho, devidamente convergentes às competências previstas no perfil do egresso, bem como se dá a interlocução institucional da IES com os ambientes de estágio e como as ações institucionais produzem efeito gerador de insumos para a atualização das práticas de estágio. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de estágio curricular supervisionado devidamente aprovado em colegiado do curso.

**1.8 Estágio curricular supervisionado** - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA.

Informar o nível ou condição em que se encontra regulamentado /implantado/institucionalizado o estágio supervisionado da licenciatura, e ainda como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica, delimitando competências e responsabilidades. Explicitar objetivamente se há e como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores; a relação com a(s) rede(s) de Educação Básica; o registro acadêmico das atividades pelo curso/IES; a ocorrência de práticas inovadoras na gestão. É recomendável que se informe a existência de convênios com as redes pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

**1.9 Estágio curricular supervisionado** - relação teoria e prática. Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA.

Expor como se dá: a relação teórica e prática e a articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica; o embasamento teórico das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação básica; a reflexão teórica acerca das situações vivenciadas pelos licenciandos; a criação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras. Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinente e o grau em que se encontram implantados e devidamente institucionalizados os aspectos apontados.

**1.10 Atividades complementares** - Obrigatório para os cursos que contemplam Atividades Complementares no PPC ou nas DCN's. NSA para os demais cursos não atingidos pela condição anterior.

Explicitar se as atividades complementares são ou não obrigatórias no curso e em que condições são oferecidas e realizadas. Apresentar, resumidamente, as condições efetivas de oferecimento das atividades complementares no curso, constantes do PPC, abordando objetivamente os aspectos: carga horária; diversidade de atividades e formas de aproveitamento; a aderência à formação geral e específica do estudante, destacando-se a ocorrência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento do PPC. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de ACs devidamente aprovado em colegiado do curso, não sendo necessário transcrevê-lo na íntegra.

**1.11 Trabalho de conclusão de curso (TCC)** - Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC ou nas DCN's. NSA para os cursos não atingidos pela condição anterior

Explicitar se o TCC é ou não obrigatório na matriz curricular e se sua realização constará da integralização da carga horária total do curso. Explicitar objetivamente os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, existência de manuais de apoio a produção dos trabalhos e mecanismos de revisão e atualização destes, bem como a existência de repositórios institucionais acessíveis pela internet. Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, meios de divulgação do TCC, **relação esperada aluno/professor na orientação do TCC e mecanismos de atualização, manutenção e acessibilidade dos repositórios institucionais**. É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso, sem necessidade da sua transcrição textual.

**1.12 Apoio ao discente**

Apresentar os programas e ações institucionais que contemplem: o acolhimento e permanência discente, a acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamentos de estágios profissionais, apoio psicopedagógico, intercâmbios nacionais e internacionais, participação em centros

acadêmicos, bem como outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras realizadas no âmbito do curso.

#### **1.13** Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Explicitar os mecanismos de acompanhamento acadêmico-administrativos, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso/campus/instituição, previstas e/ou implantadas. Este indicador é exclusivamente relativo aos processos e mecanismos de ordem administrativa ou acadêmica adotados periodicamente para avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos ao longo dos ciclos avaliativos do SINAES. Espera-se que sejam apresentados e evidenciados os meios efetivos que os NDE's, DE ou DG se utilizam ou planejam utilizar para incorporar nos processos de gestão os dados produzidos pelos resultados do ENADE, CPC e Avaliações Externas, quando disponíveis, além da utilização dos dados de outros mecanismos de avaliação internos como os dados relevantes provenientes dos relatórios produzidos pela autoavaliação institucional; ou mesmo outros obtidos em processos de autoavaliação internos dos cursos.

#### **1.14** Atividades de tutoria - Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância

Apresentar como se dá e é oferecida a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vistas as demandas didático-pedagógicas estabelecidas no projeto do curso e compreendendo: a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive nos momentos presenciais, o domínio do conteúdo, dos recursos e materiais didáticos, o acompanhamento dos discentes no processo formativo. É desejável que se destaquem os mecanismos de participação discente e equipe pedagógica na avaliação das atividades de tutoria e como embasam ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

#### **1.15** Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria - Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.

Apresentar o perfil da equipe de tutoria, descrevendo objetivamente os conceitos, habilidades e atitudes requeridos à sua atuação. Estabelecer uma breve autoanálise quanto à adequação do perfil traçado tendo em vista: as atividades realizadas, alinhamento à proposta do PPC, às demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no curso. Explicitar se são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e a existência de apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para permanência e êxito dos discentes.

#### **1.16** Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de TICs no processo de ensino-aprendizagem, apresentando como se dá, levando-se em conta a execução do projeto

pedagógico, a garantia da acessibilidade digital e comunicacional, a promoção da interatividade entre docentes, discentes e tutores. Evidenciar a possibilidade de acesso através das TICs a materiais digitais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e a eventual existência de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no seu uso.

**1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA - Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância**

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de AVA, indicando sua previsão ou não no PPC. Indicar os materiais, recursos e tecnologias utilizados na implementação do PPC e apresentar como o AVA permite desenvolver: a cooperação entre tutores, discentes e docentes; a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas; a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Expor como são realizadas e documentadas as avaliações periódicas do AVA e como essas avaliações resultam em ações efetivas de melhoria deste ambiente.

**1.18 Material didático - NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos à distância.**

Explicitar a previsão no PPC necessidade/ocorrência ou não de utilização de material didático institucional elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (NDE) no processo de ensino-aprendizagem do curso. Apresentar como se dá sua concepção, elaboração, distribuição e utilização, tendo em vista o desenvolvimento da formação definida no PPC e considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental, bem como linguagem inclusiva e acessível. É desejável que se apresente destacadamente a utilização de recursos comprovadamente inovadores de linguagem.

**1.19 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem adotados no âmbito do curso, tendo em vista a concepção metodológica do curso definida no seu Projeto Pedagógico, articuladamente às normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação que propiciem ao estudante informações sistematizadas e o desenvolvimento de sua autonomia, de forma contínua e efetiva. Espera-se que sejam apresentados os mecanismos objetivos de avaliação do estudante, estabelecidos nos regulamentos formais, acrescidos de eventuais mecanismos complementares estabelecidos no PPC, com destaque para as ações concretas voltadas para a melhoria da aprendizagem em função das análises dos dados provenientes das avaliações realizadas pelos estudantes.

**1.20 Número de vagas - Para a avaliação o relevante é a relação do quantitativo de vagas oferecidas versus docentes e infraestrutura.**

Apresentar o número de vagas anuais oferecidas, conforme constante no e-MEC, as efetivamente oferecidas nos processos seletivos principais e o número de vagas ociosas anualmente aferidas. Indicar as estratégias e mecanismos utilizados pelo curso para ocupação

das vagas ociosas existentes. Preferencialmente apresentar os dados por turma/período, totalizando-os ao final. Expor a existência de estudos quantitativos ou qualitativos periódicos, realizados pelo NDE que avaliem a adequação do corpo docente à dimensão do corpo discente, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e, quando for o caso, à pesquisa, justificando o número de vagas autorizadas do curso em questão.

**1.21** Integração com as redes públicas de ensino - Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Apresentar ações ou convênios existentes que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, informando sua abrangência, competências e responsabilidades e como se consolida no desenvolvimento do PPC. Espera-se que sejam apresentados mecanismos de acompanhamento dos estudantes licenciandos junto aos convênios firmados com as redes de ensino de modo a promover integração efetiva entre as partes. Expor objetivamente os resultados relevantes, no âmbito do curso para os discentes e as escolas da educação básicas, colhidos a partir da experiência de integração com as redes públicas de ensino, evidenciando as ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

**1.22** Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam nas DCN's ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**1.23** Atividades práticas de ensino para áreas da saúde - Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área da saúde que contemplam nas DCN's ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**1.24** Atividades práticas de ensino para Licenciaturas - Obrigatório para Licenciaturas, NSA para os demais cursos.

Informar como estão previstas/implantadas as atividades práticas de ensino e em conformidade às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Explicitar como ocorre a articulação destas com o PPC e o disposto nas DCN's, destacando a relação reflexiva entre teoria e prática durante todo o curso. Apresentar a regulamentação dessas atividades, evitando replicar os textos regulamentares

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamentação Complementar do Curso. Diário Oficial da União, Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, Colegiado e NDE do curso, Portal da Transparência, Plataforma Lattes CNPq.

### 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

Explicitar objetivamente se está em funcionamento no curso um NDE e se sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado. Indicar os instrumentos institucionais e no âmbito do curso que regulamentam o NDE; sua composição e respectivas titulações e regime de trabalho dos docentes comprometidos. Apresentar como se dá a atuação e funcionamento regulamentado do NDE do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, com destaque para os mecanismos de manutenção e permanência dos seus membros, particularmente dos ex-coordenadores recentes, formas de registros e encaminhamento das decisões internas e relação com a Coordenação e Colegiado de curso. Apontar a existência de mecanismos de suporte, acompanhamento e execução de seus processos e proposições, bem como avaliações periódicas do desempenho de seus membros e da sua atuação em conjunto para implementação ou ajuste de práticas de gestão. As formas de registro desses dados para recuperação futura. Indicar a periodicidade regimental e a efetiva das reuniões realizadas, bem como as principais contribuições catalogadas para o desenvolvimento do PPC do curso desde sua instauração, com destaque para: o sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, a adequação do perfil do estudante egresso em relação às DCN's e às novas demandas do mundo do trabalho.

### 2.2 Equipe Multidisciplinar - EXCLUSIVO para cursos na modalidade EAD e para cursos PRESENCIAIS que OFERTAM DISCIPLINAS EAD (integral ou parcialmente).

Em se tratando de curso PRESENCIAL, declarar explicitamente a utilização ou não de **disciplinas na modalidade à distância** na sua matriz curricular. Informar explicitamente a existência ou não de equipes multidisciplinares dedicadas ao curso, se estas têm processos de trabalhos devidamente formalizados e sistematizados respaldados em planos de ação devidamente documentados e implementados. No caso de existência dessas equipes, apresentar sua constituição e atuação, tendo em vista: previsão no PPC; áreas de conhecimento representadas; responsabilidades na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para o EAD. Indicar os elementos que compõem a Equipe Multidisciplinar

### 2.3 Atuação do(a) coordenador(a)

Apresentar em linhas gerais a atuação do coordenador no âmbito do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: conhecimento e domínio do PPC, tempo dedicado exclusivamente à: gestão do curso, representatividade no colegiado e NDE do curso, relação

com os docentes, tutores e equipes multidisciplinares e discentes. Esclarecer objetivamente a existência ou não de um plano de ação que esteja documentado, estabelecido para a Coordenação do curso, de acesso público, bem como a existência de indicadores de desempenho da coordenação delimitados e implantados com acesso público. Apresentar a existência de mecanismos de administração da potencialidade do corpo docente, no sentido de favorecer a melhor consecução dos objetivos propostos no PPC, bem como a integração e a melhoria contínua.

#### 2.4 Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso - Obrigatório para cursos presenciais, NSA para cursos à distância

Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso da modalidade à distância, descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST e Licenciaturas, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver. Apresentar o regime de trabalho semanal do coordenador, se integral (40h) ou DE, **indicando o percentual deste dedicado exclusivamente às atividades de coordenação do curso**, bem como estabelecendo uma relação com o número de vagas autorizadas do curso. Fazer uma breve consideração sobre o tempo dedicado exclusivamente à coordenação do curso e a demanda existente, levando-se em consideração: a gestão do curso, a relação com docentes e setores/gestores do campi/lfes,, discentes, tutores, e equipe multidisciplinar (quando for o caso), participação no NDE e colegiado do curso e coerentes com o plano de ação documentado estabelecido para a coordenação

#### 2.5 Corpo docente: titulação

Apresentar a existência de protocolos de atuação dos docentes na abordagem dos conteúdos curriculares. Esclarecer se esses protocolos consideram a atuação dos docentes no cumprimento dos objetivos propostos da unidade curricular e a análise periódica dos componentes curriculares de forma a fomentar que, em sua abordagem dos componentes curriculares, se apresente claramente a sua relevância para: a atuação profissional e/ou acadêmica dos discentes; o desenvolvimento do raciocínio crítico com base em literatura atualizada e para além da bibliografia proposta; o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta; o incentivo à produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou pesquisa e da publicação acadêmica, sempre tendo em vista os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

ATENÇÃO: Docentes substitutos graduados não devem ser considerados, principalmente se não houver certeza da manutenção do contrato por ocasião da avaliação.

#### 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes apropriados no curso, independentemente da Coordenadoria a que estão vinculados, por regime de trabalho (integral, parcial). Fazer uma breve consideração quanto a capacidade do corpo docente existente em atender integralmente às demandas do curso quanto a: dedicação à docência em sala de aula, atendimento aos discentes fora da sala de aula, participação dos docentes

no Colegiado de Curso e NDE, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Indicar objetivamente a existência de mecanismos de documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividades docentes e a utilização desses registros pelo NDE no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.

**2.7** Experiência profissional do corpo docente - Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para docentes egressos de cursos de licenciatura.

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com **experiência profissional** em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de magistério superior).

Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes fora do magistério, diretamente ligada à área de atuação docente no curso.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência profissional dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência no mundo do trabalho; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualização com relação à integração conteúdo e prática; a capacidade de promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral; análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

**2.8** Experiência no exercício da docência na educação básica - Obrigatório para cursos de Licenciatura e CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, NSA para os demais cursos.

Apresentar, em números absolutos e/ou relativos, os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação básica dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade

**2.9** Experiência na docência superior

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior no magistério superior. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação superior dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os

seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

**2.10** Experiência no exercício da docência na educação à distância (EAD) - NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior em EAD. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação à distância (EAD) dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

**2.11** Experiência no exercício da tutoria na educação à distância (EAD) - NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de tutores EAD com ou sem experiência anterior nessa modalidade de ensino. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação a distância (EAD) dos tutores dessa modalidade de ensino comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: capacidade de fornecer suporte às atividades docentes; realizar mediação pedagógica junto aos discentes; demonstração de qualidade no relacionamento com os estudantes; capacidade de incremento do processo de ensino-aprendizagem e de orientação dos alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam a formação destes.

**2.12** Atuação do colegiado de curso ou equivalente

Indicar os documentos formais que apresentem as normas de funcionamento do Colegiado do curso. Expor, sucintamente, a composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: representatividade dos segmentos; periodicidade das reuniões; registros e encaminhamento das decisões, bem como a existência de mecanismos de: suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, avaliações periódicas do seu desempenho para implementação ou

ajuste de práticas de gestão.

**2.13** Titulação e formação do corpo de tutores do curso - NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar de modo relativo ao total de tutores o percentual daqueles que NÃO são graduados na área da disciplina pela qual respondem; SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação lato sensu, SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação stricto sensu

**2.14** Experiência do corpo de tutores em educação a distância - NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores com **experiência em educação a distância**. É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência em educação a distância dos tutores comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência em educação a distância; a capacidade de identificar as dificuldades dos discentes; facilidade em expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaboração de atividades específicas para a aprendizagem dos alunos com dificuldades em colaboração com os docentes; bem como a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância. É desejável indicar metodologias e mecanismos de seleção, capacitação e avaliação dos tutores que garantam permanente adequação do corpo de tutores às necessidades gerais e específicas dos estudantes

**2.15** Integração entre tutores (presenciais – quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de cursos à distância - Exclusivo para cursos presenciais que possuem componentes oferecidos na modalidade EAD e para cursos à distância.

Apresentar objetivamente como está previsto no PPC e efetivamente implantada a integração entre tutores, docentes e coordenadores de cursos a distância e (quando for o caso) os coordenadores de polo, explicitando objetivamente os mecanismos garantidores: da mediação e articulação das partes envolvidas; do planejamento (devidamente documentado) de integração para encaminhamento de questões do curso; das avaliações periódicas para identificação de problemas ou incremento na integração entre os interlocutores

**2.16** . Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Apresentar de modo relativo ao total de docentes o percentual daqueles que apresentaram nos últimos três anos: mais de 9 produções acadêmicas publicadas; entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas; entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas; entre 1 e 3 produções

acadêmicas publicadas; nenhuma produção acadêmica publicada.

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Diretoria de Administração do Campus. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória pertinente da IES.

#### **3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – TI**

Apresentar quantitativamente os espaços de trabalho destinados às atividades extraclasse dos professores vinculados ao curso relacionadas ao planejamento acadêmico destes. Expor se existem espaços de trabalho para todos os docentes DE (dedicação exclusiva) vinculados ao curso; em caso negativo, estabelecer a proporção de docentes DE que ocupam espaços, também nesse caso, os critérios de distribuição destes entre os docentes DE vinculados ao curso. É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: o tipo de espaço apontado (se gabinete, sala individual ou coletiva, laboratório etc.), a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e orientandos; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais e viabilizando ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico. Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação.

#### **3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos**

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho da Coordenação; número de servidores (se houver) dedicados ao atendimento aos alunos e aos professores e número de alunos atendidos (capacidade de atendimento simultâneo), considerados os turnos de funcionamento do curso. Expor como são utilizados esses espaços pelos usuários, se são espaços exclusivos ou compartilhados, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos. Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação, por turnos de atendimento (incluindo coordenadores, docentes e alunos). É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e docentes; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas como planejamento acadêmico-administrativas

**3.3 Sala de professores - NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.**

Apresentar quantitativamente os espaços destinados a salas de professores e reunião. Expor como são utilizados esses espaços pelos docentes do curso, se são exclusivas ou compartilhadas, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos. Caso sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação. É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de docentes atendidos; área em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e, acessibilidade, comodidade, lazer e descanso, segurança e privacidade para o uso dos recursos e apoio técnico-administrativo; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais, viabilizando o trabalho docente

**3.4 Salas de aula**

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às salas de aulas e capacidades de alunos por turma. Expor como são utilizados esses espaços, se são exclusivos ou compartilhados com outros cursos. Caso sejam compartilhados, expor como se dá esse compartilhamento. É necessário que se faça uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de mobiliário, disponibilidade de equipamentos e recursos de tecnologias da informação e comunicação, dimensões (área média em m<sup>2</sup>) em função das vagas previstas/autorizadas, condições de: conforto e comodidade, serviços de conservação e limpeza, iluminação, acústica, ventilação ou climatização, acessibilidade e flexibilidade nas configurações espaciais

**3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

Apresentar como se dá o acesso dos alunos aos equipamentos de informática, explicitando a existência de “laboratórios de informática”, considerando, objetivamente, os quesitos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização e avaliação periódica de equipamentos e softwares e adequação e segurança do espaço físico. É importante destacar a existência ou não de rede de acesso Wi-Fi aos estudantes, bem como apresentar, sucintamente, as normas de acesso e segurança dessas redes. Se possível, apresentar estatísticas de acesso dos estudantes às redes Wi-Fi.

**3.6 Bibliografia básica por unidade curricular (UC)**

A adequação do acervo bibliográfico do curso deverá ser comprovada na avaliação através de Relatório de Adequação Bibliográfica, elaborado pelo NDE do curso, com base no cruzamento de dados e evidências de uso do acervo disponível na biblioteca em relação ao sugerido no PPC e efetivamente utilizado pelos estudantes. Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia básica descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC, como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais. Apresentar sucintamente quantitativamente e

qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma impressa ou virtual. Explicar objetivamente em que condições se dão o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia básica e aos periódicos disponíveis, considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de acesso ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da instituição; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço.

### **3.7 Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)**

A adequação do acervo bibliográfico do curso deverá ser comprovada na avaliação através de Relatório de Adequação Bibliográfica, elaborado pelo NDE do curso, com base no cruzamento de dados e evidências de uso do acervo disponível na biblioteca em relação ao sugerido no PPC e efetivamente utilizado pelos estudantes. Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia complementar descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais. Apresentar sucintamente quantitativamente e qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma impressa ou virtual. Explicar objetivamente em que condições se dá o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia complementar e aos periódicos disponíveis considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de acesso ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da instituição; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço.

### **3.8 Laboratórios didáticos de formação básica - NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC; Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos**

Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios didáticos de formação básica para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos. Relatar quantitativamente e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios especializados, explicitando como se dá o acesso e uso dos laboratórios didáticos de formação básica no âmbito do curso, a existência ou não de normas de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas. Apresentar, de forma resumida qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação básica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de:

manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade. Apresentar qualitativamente e de forma resumida os laboratórios didáticos de formação básica implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expando, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, acessibilidade, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

**3.9** Laboratórios didáticos de formação específica - NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC; Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos

Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios didáticos de formação específica para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos. Relatar quantitativamente e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios didáticos de formação específica, explicitando como se dá o acesso e uso desses laboratórios no âmbito do curso, a existência ou não de normas e protocolos de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas. Apresentar, de forma resumida qualitativamente e quantitativamente, a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação específica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade. Apresentar qualitativamente e de forma resumida os laboratórios especializados implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança, expando, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCN's, acessibilidade, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

**3.10** Laboratórios de ensino para a área de saúde - Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem laboratórios de ensino para a área de saúde no PPC, NSA para os demais cursos.

**3.11** Laboratórios de habilidades - Obrigatório para cursos da área de saúde que contemplem no PPC, NSA para os demais cursos

**3.12** Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados - Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC. NSA para os demais cursos.

**3.13** Biotérios - Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem biotério no PPC, NSA para os demais cursos.

**3.14** Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística) - NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático no PPC. Obrigatório para cursos à distância

Apresentar os mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático, devidamente formalizado: se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os polos de apoio presencial. Explicitar a existência de: sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos; plano de contingência para a garantia de funcionamento do sistema de distribuição.

**3.15** Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas, de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais - Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

**3.16** Comitê de ética em pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA para os demais cursos

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP. Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso.

**3.17** Comitê de ética na utilização de animais (CEUA) Obrigatório para os cursos que contemplem no PPC comitê de ética na utilização de animais em suas pesquisas, NSA para os demais cursos.

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP. Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso

**3.18** Ambientes profissionais vinculados ao curso - Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA para os demais cursos.

Descrever os ambientes profissionais estabelecidos no PPC e em quais polos estão devidamente implantados; apresentando como esses atendem aos objetivos do curso, considerando: a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, mecanismos utilizados para avaliações periódicas, devidamente documentadas, e os desdobramentos em ações de melhoria contínua.

**3.14** Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística) - NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático no PPC. Obrigatório para cursos à distância

Apresentar os mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático, devidamente formalizado: se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os polos de apoio presencial. Explicitar a existência de: sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos; plano de contingência para a garantia de funcionamento do sistema de distribuição.

## DOCENTES POR DISCIPLINAS

Devem ser listados os docentes relacionados com as disciplinas oferecidas no período de preenchimento do FE. Os docentes devem ser listados em conformidade com a seguinte tabela:

|   | Dados   | Preenchimento   |
|---|---|---|
| 1 | Nome Completo:  |   |
| 2 | CPF:  |   |
| 3 | E-Mail:   |   |
| 4 | Titulação Máxima:                                     | <i>Graduação /Especialização<br/>Mestrado / Doutorado</i> |
| 5 | Regime de Trabalho:                                   | <i>Integral / Parcial / Horista</i>                       |
| 6 | Vínculo Empregatício:                                 | <i>Estatutário / CLT / Outro</i>                          |
|   | <b>Atuação profissional</b>                           |   |
| 7 | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso: | <i>em Meses</i>   |

| <b>Competência Acadêmica</b> |  |                            |
|------------------------------|--|----------------------------|
| 8                            | Docente com formação /capacitação/ experiência pedagógica?     | ( ) Sim ou ( ) Não         |
| 9                            | Artigos publicados em periódicos científicos na área           | <i>Informar quantidade</i> |
| 10                           | Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas   | <i>Informar quantidade</i> |
| 11                           | Livros ou capítulos em livros publicados na área               | <i>Informar quantidade</i> |
| 12                           | Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas       | <i>Informar quantidade</i> |
| 13                           | Trabalhos publicados em anais (completos)                      | <i>Informar quantidade</i> |
| 14                           | Trabalhos publicados em anais (resumos)                        | <i>Informar quantidade</i> |
| 15                           | Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados | <i>Informar quantidade</i> |
| 16                           | Propriedade intelectual depositada                             | <i>Informar quantidade</i> |
| 17                           | Propriedade intelectual registrada                             | <i>Informar quantidade</i> |
| 18                           | Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais        | <i>Informar quantidade</i> |
| 19                           | Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não       | <i>Informar quantidade</i> |

### **Vínculo de Docentes por Disciplina**

Para cada disciplina do curso deve ser relacionado um ou mais professores. Desta forma, solicita-se que seja preenchida a tabela abaixo.

|   | <b>Disciplina</b> | <b>Professor(es)</b>       |
|---|-------------------|----------------------------|
| 1 | Disciplina 1      | Professor X                |
| 2 | Disciplina 2      | Professor X<br>Professor Y |
| 3 | Disciplina 3      | Professor X                |
|   | ...               |                            |



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO III**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

| Dispositivo Legal |  | Explicitação do Dispositivo  |
|-------------------|--|--|
| 1                 | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.</b>   | O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.   |
| 2                 | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (<u><a href="#">Resolução CNE/CEB 4/2010</a></u>)</b>  | O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica?   |
| 3                 | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (<u><a href="#">Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004</a></u>)</b> | A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso? |
| 4                 | <b>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (<u><a href="#">Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012</a></u>, que originou a <u><a href="#">Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012</a></u>)</b>                    | O PPC contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?   |
| 5                 | <b>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (<u><a href="#">Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012</a></u>)</b>   | O PPC contempla a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista?  |
| 6                 | <b>Titulação do corpo docente (<u><a href="#">Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a></u>)</b>   | Todo corpo docente tem formação em pós-graduação?  |
| 7                 | <b>Núcleo Docente Estruturante (NDE) (<u><a href="#">Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010</a></u>)</b>   | O NDE atende à normativa pertinente?   |
| 8                 | <b>Denominação dos Cursos Superiores de</b>  | A denominação do curso está adequada ao  |

|    |  |  |
|----|--|--|
|    | <b>Tecnologia</b><br>( <a href="#">Portaria Normativa N° 12/2006</a> )   | Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?   |
| 9  | <b>Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia</b><br>( <a href="#">Portaria N°10, 28/07/2006</a> ; <a href="#">Portaria N° 1024, 11/05/2006</a> ; <a href="#">Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002</a> )   | Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia? |
| 10 | <b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas</b><br><a href="#">Resolução CNE/CES N° 02/2007</a> (Graduação, Bacharelado, Presencial). <a href="#">Resolução CNE/CES N° 04/2009</a> (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). <a href="#">Resolução CNE/CP 2 /2002</a> (Licenciaturas)<br><a href="#">Resolução CNE/CP N° 1 /2006</a> (Pedagogia) | O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?   |
| 11 | <b>Tempo de integralização</b><br><a href="#">Resolução CNE/CES N° 02/2007</a> (Graduação, Bacharelado, Presencial). <a href="#">Resolução CNE/CES N° 04/2009</a> (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).<br><a href="#">Resolução CNE/CP 2 /2002</a> (Licenciaturas)  | O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções?   |
| 12 | <b>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida</b><br>( <a href="#">Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008</a> )  | A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?   |
| 13 | <b>Disciplina obrigatória/optativa de Libras</b><br>( <a href="#">Dec. N° 5.626/2005</a> )   | O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?   |
| 14 | <b>Prevalência de avaliação presencial para EaD</b><br>( <a href="#">Dec. N° 5.622/2005 art. 4 inciso II, § 2</a> )  | Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?  |
| 15 | <b>Informações acadêmicas</b><br>( <a href="#">Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007</a> , alterada pela <a href="#">Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010</a> , publicada em  | As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?   |

|    |  |   |
|----|--|---|
|    | 29/12/2010)  |   |
| 16 | <b>Políticas de educação ambiental</b> ( <a href="#">Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999</a> e Decreto Nº <a href="#">4.281 de 25 de junho de 2002</a> )  | Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?   |
| 17 | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena</b> ( <a href="#">Resolução CNE/CP 1/2002</a> e <a href="#">Resolução CNE/CP 2/2002</a> ) | O PPC contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena? |



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## ANEXO IV

### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS

Reunir comprovação de todas as informações prestadas no Formulário Eletrônico do INEP (FE) conforme respectivos indicadores.

Itens assinalados com \* estão disponíveis no site institucional.

#### 1. Documentação regulatória Institucional:

1. \* Atos autorizativos institucionais: Lei ou portaria de credenciamento ou criação e credenciamento da instituição.
2. \* Lei de Criação da Rede Federal (11.892/08) - **Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional**
3. \* Estatuto e Regimento do Ifes - **Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional**
4. \* PDI e PPI do Ifes –**Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional**
5. \* ROD – **Proen**
6. \* Último relatório de avaliação institucional realizada pelo Inep – **CPA**
7. \*Todos os Regulamentos do Ifes: Regulamento de Estágio, Regulamento dos laboratórios especializados, Conselho de Ensino, Comitê de Pesquisa, Comitê de Ética, Mobilidade Acadêmica, Programas de bolsas etc – **Gestores responsáveis pela área**
8. Plano de contingência, infraestrutura, tecnologia, execução e suporte - **Gestores responsáveis pela área**

#### 2. Documentação regulatória e constitutiva do curso:

1. \* Resolução de Oferta do Curso e outras resoluções pertinentes ao curso – **Colegiado de Curso**
2. \* Portaria de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento, se houver; - **Colegiado de Curso**
3. \* Projetos pedagógicos do curso. - **Colegiado de curso e Gestão pedagógica**
4. Todos os Regulamentos pertinentes ao curso: Estágio, TCC, Atividades complementares,

monitoria etc – **Colegiado de curso**

5. Cópia dos convênios firmados (principalmente os que se referem ao acesso ao curso e às parcerias) **Gestor de Extensão do campus.**

### **3. Documentos administrativos do curso:**

1. Documentos do Colegiado do curso: Resolução CS, Portaria de Constituição do Colegiado (*ficar atento as datas de vencimento das Portarias*) e Atas assinadas das reuniões do Colegiado. **Colegiado do Curso**
2. Documentos do NDE: apresentação descritiva informando composição do NDE, titulação e regime de trabalho dos docentes membros. Resolução CS, Portaria de Constituição do NDE (*ficar atento as datas de vencimento das Portarias*) e Atas assinadas das reuniões do NDE. **NDE do Curso**
3. \* Editais dos processos seletivos devendo constar denominação do curso, carga horária, turno, regime de matrícula, bem como critérios do processo seletivo (desde a abertura do curso) – **Comissão Local do PS**
4. \* Calendários letivos, desde o 1º semestre letivo – **Gestor de Ensino**
5. Horário das turmas, salas de aula e laboratórios e dos professores, desde 1º semestre letivo – **Gestor de Ensino**
6. Descritivo dos softwares utilizados nos ambientes administrativos e pedagógicos do curso - **CTI**
7. Descritivo dos Laboratórios de ensino de graduação - **Gestores responsáveis pela área**
8. Regulamento dos laboratórios de Informática e Didáticos - **Gestores responsáveis pela área**
9. Plano ou relatório de manutenção ou reaparelhamento dos equipamentos dos laboratórios de Informática e Didáticos - **Colegiado de curso e Gestores responsáveis pela área**
10. Listar todos os equipamentos dos laboratórios patrimoniados que estão sendo utilizados e que constam no projeto do curso – **Coordenadoria de curso/ coordenadoria de patrimônio**

### **4. Documentos da Coordenação e corpo docente:**

1. Portarias de nomeação do coordenador de curso - **Coordenadoria do curso**
2. Apresentação descritiva do Perfil do Coordenador do curso: (formação acadêmica, titulação, regime de trabalho, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso, atuação profissional na área). No caso da modalidade a distância, descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EAD. No caso de cursos CST, considerar e descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver. - **Coordenadoria do curso**
3. Os registros dos conteúdos e, notas e faltas, devem ser impressos e assinados pelo professor que ministrou a disciplina. **Professores, Gestão Pedagógica e CRA**

4. Planos de ensino completos, devendo conter: Identificação da disciplina, professor, período letivo, carga horária (caso haja teoria e prática, deverá haver distinção), objetivos gerais e específicos, ementa, pré ou co-requisitos, conteúdos a serem distribuídos ao longo do semestre e carga horária de cada conteúdo, estratégia de aprendizagem, recursos metodológicos empregados, formas de avaliação da aprendizagem, bibliografia básica e bibliografia complementar. **Professores e Gestão Pedagógica**
5. Pastas individuais de todos os docentes que trabalharam no curso, desde o 1º semestre contendo: Curriculum Lattes comprovado (diplomas de graduação e pós-graduação, produção científica nos **últimos 3 anos**). Destacar as publicações em conjunto com alunos do curso. Pelas normas estabelecidas pelo MEC, apenas os títulos obtidos em cursos reconhecidos/credenciados pelo MEC/CAPES podem ser considerados. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidados – **Professores**.

#### **5. Relatórios técnicos:**

1. De adequação bibliográfica – **NDE e Coordenadoria de biblioteca**
2. De adequação do Plano de Ensino - **NDE/colegiado**
3. De adequação dos Conteúdos curriculares - **NDE/colegiado**
4. De atualização periódica do PPC - **NDE/colegiado**
5. Relatórios de autoavaliação do NDE e do PPC - **NDE/colegiado**
6. Plano de ação da coordenação do curso - **Coordenadoria do curso**
7. De adequação da oferta de vagas - **NDE/colegiado**

#### **6. Documentação Acadêmico-Administrativa**

1. Documentos comprobatórios (editais, folders, cartazes, apresentações públicas, contratos, publicações, etc.) de políticas, programas, parcerias, projetos, dentre outros;
2. Projetos de Iniciação Científica e de Extensão em andamento, além dos relatórios dos já concluídos
3. Projetos de Pesquisa no âmbito do curso
4. Relatórios de Trabalhos de Extensão
5. Amostras de TCC e Relatórios de Estágios
6. Documentos comprobatórios de oferta e implementação dos mecanismos ou programas de Apoio ao discente: nivelamento, psicopedagógicos, encaminhamento profissional
7. Relatórios e registro de Eventos científicos, culturais, técnicos e artístico realizados com a participação de discentes e docentes vinculados ao curso nos últimos 3 anos

Fonte: **Colegiado de Curso, NDE, Coordenadoria de curso, Gestores de ensino/pesquisa/extensão**

## **7. Documentos bibliográficos e de funcionamento da biblioteca:**

1. Documentação profissional da bibliotecária responsável pelo acervo
2. Regulamento de Biblioteca (estrutura e funcionamento)
3. Relatórios de utilização do acervo da biblioteca pelos estudantes
4. Relação dos títulos de livros da bibliografia básica do acervo da biblioteca específicos da área que atendem ao curso
5. Relação dos títulos de livros da bibliografia complementar do acervo da biblioteca específicos da área que atendem ao curso;
6. Relação dos títulos dos periódicos;
7. Contratos e convênios firmados para utilização de acervo virtual;
8. Lista dos itens disponibilizados em acervo virtual;
9. Mecanismos de acessibilidade ao acervo oferecido pela biblioteca para portadores de necessidades especiais

Fonte: **Coordenadoria de biblioteca, Coordenadoria de Curso, Gestores de Ensino e Administração**

## **8. Processo de avaliação institucional:**

1. Formas, mecanismos e instrumentos de Avaliação Institucional existentes - **CPA**
2. Relatórios de autoavaliação, Atas, deliberações, etc, produzidos pela CPA - **CPA**
3. Relatórios das últimas avaliações Externas de Curso realizadas, se houver. - **NDE/colegiado**
4. Relatórios de acompanhamento e/ou autoavaliação do PPC – **NDE/colegiado**
5. Último resultado do ENADE para o curso - **NDE/colegiado**
6. Relatórios com demonstrativo de ações planejadas e implementadas, tendo como base os resultados das avaliações do curso e do ENADE quando for o caso. - **NDE/colegiado**
7. Relatórios de acompanhamento dos processos de avaliação externa, indicando o encaminhamento e soluções dadas às insuficiências apontadas nos seus indicadores - **NDE/colegiado**
8. Projetos implementados ou não, construídos para saneamento de deficiências observadas nos processos de avaliação – **NDE. Colegiado e CPA**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## **ANEXO V**

### **ANÁLISE BIBLIOGÁFICA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - CAMPUS ARACRUZ**

NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA)

Portaria DG nº 95 de 27 de março de 2018.

Membros:

Prof. MSc. Warlen Alves Monfardini (presidente)

Prof. MSc. Antonio Ricardo Grippa Satiro

Prof. MSc. João Alberto Fioresi Altoé

Prof. MSc. Juraci de S. Araujo Filho

Prof. MSc. Rafael Marin Ferro

ARACRUZ,  
OUTUBRO, 2018

## SUMÁRIO

OBJETIVOS

INTRODUÇÃO

CRITÉRIOS E METODOLOGIA

ACERVO

PESSOAL E FUNCIONAMENTO

INFRAESTRUTURA

INVESTIMENTO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO

ANÁLISE QUANTITATIVA

OUTROS ASPECTOS

POLÍTICAS DA BIBLIOTECA

CLASSIFICAÇÃO POR SUBÁREA DO CURSO

CRENCIAMENTO DE PROFESSORES ANALISTAS

ANÁLISE POR UNIDADE CURRICULAR

EXCEÇÕES

CONCLUSÃO

ANEXOS I – BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

## **OBJETIVOS**

Estabelecer critério diretos para garantir a adequação, adaptação e atualização da bibliografia básica e complementar do curso de Engenharia Mecânica do campus Aracruz;

Noticiar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) a respeito de informações referentes a bibliografia do curso em questão. Subsidiando-o a respeito da suficiência ou não da bibliografia presente;

Estudar a demanda de livros do corpo discente;

Auxiliar a gestão escolar a tomar medidas estratégicas futuras referente a investimentos na biblioteca do campus e em seu acervo.

## **INTRODUÇÃO**

A realização da análise bibliográfica por unidade curricular (UC) para os cursos superiores é algo de suma importância para a organização e fundamentação teórico dos conteúdos ministrados. Tal análise, além de organizar e dar referenciais seguros para alunos e professores, pode orientar a todos agentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, tais como: docentes, discentes, pedagogos, diretores, bibliotecários, técnicos de laboratório e de assuntos educacionais (TAE) e até mesmo agentes externos a instituição. Além disso, uma análise bibliográfica crítica, elaborada por profissionais de diversas áreas, pode auxiliar na adoção de estratégias para a melhor utilização dos recursos presentes e planejamentos futuros.

Vale ressaltar que a elaboração de análise bibliográficas, neste formato, é algo inovador e sem precedentes, pelo menos no âmbito dos cursos superiores do Instituto Federal do Espírito Santo.

Outro fator a se destacar, refere-se ao protagonismo do NDE na elaboração deste documento. Uma vez que faz parte de suas atribuições a “Consolidação do Projeto Pedagógico do Curso” e “...garantir a qualidade acadêmica do curso”, conforme previsto no Art. 3º da resolução do conselho superior nº 14/2009 (Criação dos NDE). Não obstante a isso, o próprio instrumento avaliativo do INEP, de outubro de 2017 indica que o NDE é o responsável por referendar a análise bibliográfica do curso.

Com base nas responsabilidades citadas, tal documento utilizou-se das seguintes etapas para seu desenvolvimento: Estabelecimento de critérios e metodologias para análise, levantamento e organização de dados, credenciamento de professores, análise, apontamento de exceções e conclusão. Todas estas etapas estão descritas a seguir.

## **CRITÉRIOS E METODOLOGIA**

A iniciação da análise bibliográfica foi estabelecida através da definição dos seguintes critérios objetivos:

ACERVO

RECURSOS HUMANOS;

PESSOAL E FUNCIONAMENTO;

INFRAESTRUTURA:

INVESTIMENTO:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO:

ANÁLISE QUANTITATIVA:

Todos esses critérios são fundamentais e necessários para que o NDE, juntamente com outros profissionais possam dar um parecer adequado ao analisar a documentação.

Vale ressaltar que, para a seleção dos títulos mais adequados, diversos professores que atuam no curso foram consultados, conforme pode ser observado no item credenciamento de professores analistas.

Outro fator importante a ser observado é que as disciplinas do curso foram divididas em 6 subáreas distintas para uma análise mais completa e facilitada.

Sobre os critérios destacados acima, foram feitas as seguintes observações:

### **ACERVO**

A biblioteca do campus possui um acervo de 8931 exemplares e 3346 títulos diferentes (previsão que ultrapasse 10000 exemplares nos próximos 6 meses e 3500 títulos diferentes), que dá aproximadamente uma relação de mais de 9 livros por aluno matriculado no campus. Sendo que desse total, cerca de 80% são livros que atendem o curso de engenharia mecânica, desde disciplinas básicas como cálculo e física até as disciplinas mais específicas do curso.

Além do acervo físico, os alunos matriculados no curso têm acesso “ilimitado” ao periódico CAPES e outras bases de dados como a ABNT. No caso específico do periódico CAPES a base conta com um acervo de mais de 45 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referências, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Vale destacar que nem todos os livros disponíveis na biblioteca estão descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Entretanto, todos os livros estarão a disposição dos alunos. Outro fator preponderante é que, o sistema de bibliotecas do Ifes é integrado. Ou seja, mesmo que não haja um título na biblioteca do campus Aracruz, é possível que os alunos e professores consigam o empréstimo de outras bibliotecas. Se somar os títulos de todos os campi do Ifes, certamente atingiremos uma marca de mais de 20000 títulos diferentes.

### **PESSOAL E FUNCIONAMENTO**

A biblioteca do campus possui a dedicação de 4 servidores efetivos, sendo dois bibliotecários. Além de 2 estagiários para suporte para as diversas demandas.

As políticas, adaptações e estratégias para melhorar o atendimento na biblioteca são discutidas

nos fóruns de bibliotecários do Ifes.

A biblioteca do campus tem espaço para atender alunos em três turnos (07:00 às 21:00) tendo espaços para estudos individuais e coletivos.

Vale ressaltar também que as políticas de acessibilidade do campus estão em sua totalidade atreladas ao NAPNE. Sendo assim, as constantes mudanças e adaptações realizadas na biblioteca atendem as recomendações elaboradas pelo NAPNE.

## INFRAESTRUTURA

Atualmente a biblioteca do campus possui uma área de cerca de 476,65 m<sup>2</sup>, com áreas separadas para estudo coletivo e individual, área para armazenar o acervo, espaço destinado à coordenação e demais servidores, área para processamento técnico de acervo e uma “área viva”. Além disso, com exceção da área viva, a biblioteca é toda climatizada.

A biblioteca possui diversos computadores, e outros recursos que possibilitam estudos e pesquisas.

Todo acervo da biblioteca do campus está tombado e informatizado, permitindo o acesso dos alunos ao sistema em qualquer momento. O sistema de gerenciamento da biblioteca é o “Meu pergamum”, tal sistema permite a busca e consulta de títulos, gerenciamento da conta de usuário e outras atividades, permitindo inclusive o compartilhamento de exemplares de bibliotecas de campus distintos. Recentemente, o sistema de gerenciamento da biblioteca desenvolveu uma plataforma “mobile” para facilitar o acesso ao sistema por meio de aplicativos.

Segue abaixo a principal tela do sistema “pergamum”



A biblioteca possui um local específico para a reparação de pequenos detalhes.

## INVESTIMENTO

Somente nas 3 últimas compras (2016, 2017 e 2018) de livros para engenharia, foram empenhados R\$ 106.820,42. Além da previsão de investimento de mais de R\$ 50.000,00 para o ano de 2019;

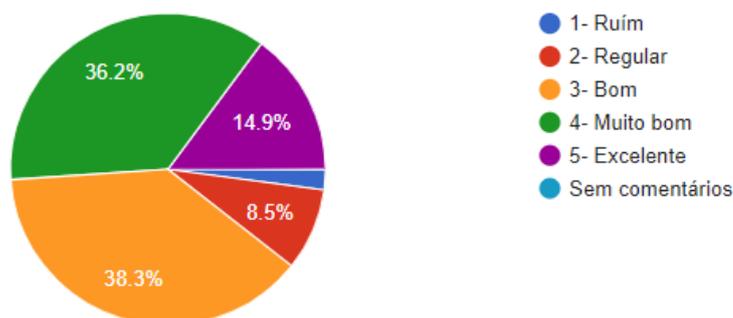
Somente na última reforma (mudança de local e ampliação dos espaços) foi empenhado cerca de R\$ 300.000,00;

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO

Segue abaixo a opinião dos alunos referente a biblioteca do campus em consulta feita através do instrumento de avaliação interna referente aos anos de 2016 e 2017.

Como você classifica a qualidade dos demais ambientes de ensino do campus (biblioteca, laboratórios, auditório ...)

47 responses



Pode se observar que, mesmo antes das reformas, a avaliação dos alunos já era muito positiva em relação a biblioteca. 14,9 % dos alunos classificaram a biblioteca do campus como “excelente”, 36,2 % “muito bom”, 38,3 % “bom”, 8,5 % “regular” e apenas 1% como “ruim”.

## ANÁLISE QUANTITATIVA

Em relação ao quantitativo de livros (bibliografia básica e complementar) por disciplina, bem como sua justificativa, foi realizado um levantamento (conforme relatório em anexo), indicando que praticamente todas as unidades curriculares possuem no mínimo 3 títulos indicados para bibliografia básica e 5 títulos diferentes para a bibliografia complementar. Na bibliografia básica, foi estabelecido no mínimo 8 exemplares para cada título indicado e na complementar 2 exemplares para cada título, com raras exceções, indicadas no relatório e destacadas a seguir (como exceções). Tais valores foram considerados tendo em vista que esta era a “regra” do último instrumento avaliativo vigente. Em geral, tais exceções estão presentes na maioria das vezes, nas disciplinas optativas ou em disciplinas com um caráter um pouco mais diferenciado, como (Introdução à Engenharia Mecânica, Metodologia da Pesquisa, Metodologia Científica, Trabalho de Conclusão de Estágios, Pesquisa Operacional, Projeto de Graduação ...).

## OUTROS ASPECTOS

Além dessa análise quantitativa, foi avaliado também o aspecto atualidade, de modo que fosse escolhido livros mais atuais possíveis, com conteúdo, linguagem e exemplos contemporâneos. Deste modo, consideramos como atual, todos os livros publicados após o ano de 2000. Obviamente que, para algumas disciplinas de engenharia mecânica, existem livros clássicos que são considerados “obras primas” que apesar de antigo, possui conteúdo muito relevante para formação do engenheiro, podemos citar por exemplo as obras de: Ferraresi (Fabricação), Silva Telles (Tubulação), Macintyre (Máquinas de Fluxo). Tais livros, além de terem seus conteúdos

bem difundidos até hoje, em muitos casos não há muitas obras paralelas ou concorrentes.

Mais de 90% do acervo citado é de língua portuguesa. Os livros de língua inglesa adquiridos atendem algumas disciplinas específicas (em sua maioria optativas) que possuem poucas obras nacionais, como por exemplo as disciplinas de Tribologia(MEC-076), Desgaste por Partícula Dura(MEC-078), Ensaios Não Destrutíveis(MEC-078) e Arquitetura Naval(MEC-087). Outros livros com data de publicação antiga foram reimpresso novamente, entretanto continuam mantendo a data menos recente, como é o caso do livro “Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões” do autor Oswaldo Luiz AGOSTINHO que foi reimpresso em 2015.

*De modo geral, excluindo as raras exceções, pode-se citar que todas as Unidades Curriculares obrigatórias do curso possui 3 títulos como bibliografia básica e 5 títulos como bibliografia complementar.*

*Além disso, pode se citar que todos os títulos da bibliografia básica possuem ao menos 8 exemplares na biblioteca. E para bibliografia complementar, ao menos 2 exemplares.*

Além dos fatos descritos acima, respeitando as raras exceções, pode-se também afirmar que todos exemplares são atuais e bem difundidos no meio acadêmico. Entende-se atual, livros publicados a partir do ano 2000.

Segundo relato de grande parte de professores, para boa parte das disciplinas, apenas 1 exemplar seria necessário para compreender todo conteúdo previsto. Portanto, alguns dos livros destacados como “bibliografia básica” e a maioria do livros destacados como complementar, tem como função principal mostrar abordagens e exemplos diferenciados, facilitando o estudo dos alunos e preparação de atividades avaliativas. Esta afirmação, corrobora ainda mais com a consolidação da suficiência da bibliografia do curso.

Apesar de não ser citado diretamente como parte da bibliografia básica ou complementar, não pode-se excluir a importância da disponibilização do acesso do periódico Capes, que auxilia muito na realização de pesquisas científicas de temas extremamente atuais e relevantes. Segundo algumas estimativas preliminares cerca de 70% dos professores utilizam tal plataforma com certa regularidade.

## **POLÍTICAS DA BIBLIOTECA**

A fim de atender todos os usuários de forma adequada, a utilização da biblioteca está sujeita a algumas regras básicas de higiene, segurança e conforto, propiciando um espaço adequado para estudos individuais ou em grupos. Segue a seguir as principais regras de uso da biblioteca. Vale destacar que tais regras, geralmente são construídas pelo fórum de bibliotecários e de acordo com a infra-estrutura presente.

### **Serviços Prestados**

Empréstimo, reserva e renovação dos materiais informacionais;

Pesquisa Bibliográfica;

Orientação ao usuário quanto às normas da ABNT;

Utilização de computadores e acesso à Internet para fins acadêmicos.

## **Cadastro**

Para usufruir dos serviços da Biblioteca, o usuário deverá fazer o seu cadastro. Para tanto, é necessário que o aluno se dirija à Biblioteca com os seguintes documentos: Documento oficial com foto (RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte) e CPF, além do endereço residencial completo e um e-mail válido.

## **Guarda-volumes**

O guarda-volumes é de uso exclusivo durante a permanência do usuário na biblioteca. Os usuários deverão solicitar uma chave e guardar seus pertences antes de entrar na biblioteca. A guarda da chave é responsabilidade do usuário e, em caso de perda, deverá restituí-la.

Materiais deixados no guarda-volumes não são responsabilidade da biblioteca.\*

Caso o aluno não devolva a chave até o horário de fechamento da biblioteca, será cobrado multa de R\$ 5,00/dia de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 48/2016.

## **Empréstimo**

O empréstimo dos livros é permitido apenas para os alunos regularmente matriculados, servidores na ativa, estagiários e terceirizados com vínculo no campus. Para efetuar-lo, o aluno deverá apresentar a carteira estudantil ou documento de identificação oficial com foto.

Todo aluno tem direito de pegar emprestado até 03 (três) obras pelo prazo de 07 (sete) dias corridos. Os livros de literatura têm prazo de empréstimo de 15 (quinze) dias.

Não são considerados materiais de empréstimo: obras de referências (dicionários, enciclopédias, atlas, anuários, anais etc.); publicações periódicas (jornais e revistas); e livros de consulta local.

## **Renovação**

A renovação pode ser realizada na biblioteca ou no site do Ifes no link da biblioteca no perfil do aluno, desde que não haja reserva para o material ou o mesmo não esteja atrasado, sendo possível realizá-la por, no máximo, 2 (duas) vezes consecutivas.

## **Devolução**

A devolução poderá ser feita por qualquer pessoa e não há necessidade de apresentação de documento.

## **Reserva**

Quando um material procurado estiver sob empréstimo, pode-se reservá-lo na biblioteca ou no site do Ifes através do link da biblioteca. As reservas serão atendidas conforme ordem de solicitação. Após a devolução, o material reservado ficará disponível por 24 horas para retirada na biblioteca, sendo a reserva cancelada, caso tal prazo expire.

## **Multa**

I. O não cumprimento do prazo de devolução de um material acarretará multa de R\$ 1,00 (um real), de acordo com a Resolução do Conselho Superior n. 48/2016, por dia útil. O recolhimento da multa SOMENTE será feito por meio da geração de Guia de Recolhimento da União (GRU) e pagamento no Banco do Brasil, devendo o comprovante ser apresentado na biblioteca para baixa no débito.

## **Danos e perdas**

O usuário que danificar ou perder qualquer exemplar da biblioteca, ainda que involuntariamente, terá que repor um material igual ou, em caso de esgotamento da obra, um semelhante a ser indicado pela biblioteca.

## **Utilização dos computadores e acesso à Internet**

O uso dos computadores e acesso à Internet são restritos a fins acadêmicos. Só é autorizada a permanência de um usuário por computador. Será respeitada a ordem de chegada para a utilização, podendo cada usuário permanecer no máximo 30 minutos, caso haja outros interessados na fila.

É proibido o acesso a redes sociais, bate-papos (chats) e conteúdos pornográficos; a execução de qualquer espécie de jogo; a instalação de qualquer tipo de software; a alteração das configurações dos computadores; e o download de conteúdos não acadêmicos ou que infrinjam direitos autorais.

Não é autorizada a retirada ou mudança de local de qualquer equipamento ou parte dele na biblioteca.

Segue abaixo algumas fotos ilustrando os principais ambientes da biblioteca.

Atendimento ao usuário:

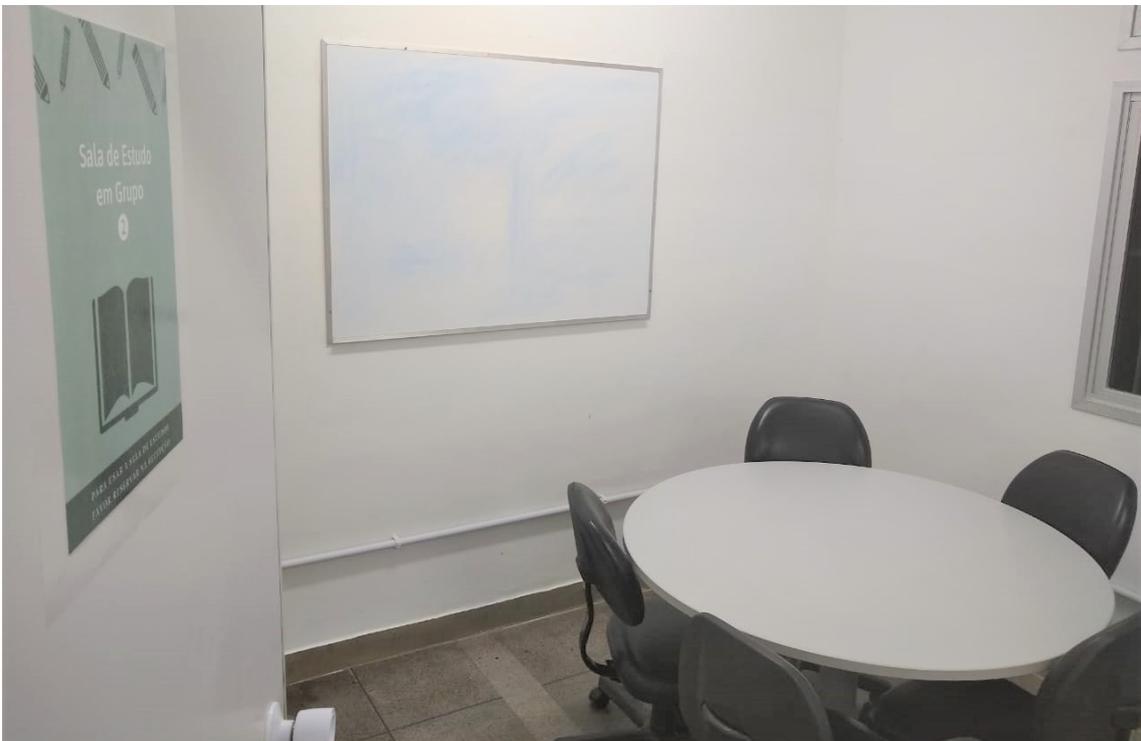


Ambiente de estudo individual e computadores disponíveis para os alunos:





Ambiente de estudo coletivo:



Acervo:



## Área verde (biblioteca viva)



Além dessas áreas a biblioteca ainda possui uma área para processamento técnico e para a coordenação.

Vale ressaltar também que a coordenação da biblioteca tem representação direta no Conselho de Gestão do campus.

### **CLASSIFICAÇÃO POR SUBÁREA DO CURSO**

Conforme já mencionado, a fim de organizar a análise, foram divididas seis subáreas onde as 67 disciplinas obrigatórias foram distribuídas. As disciplinas optativas, foram distribuídas conforme a estrutura do próprio PPC. Segue abaixo as subáreas e suas respectivas disciplinas.

#### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (67 disciplinas):**

##### **MATEMÁTICA E FÍSICA:**

- Cálculo I;
- Geometria Analítica;
- Cálculo II;
- Álgebra Linear;
- Estatística I;
- Fundamentos da Mecânica Clássica;
- Cálculo III;
- Estatística II;
- Eletromagnetismo;
- Cálculo Numérico;
- Ótica e introdução à Física Moderna

##### **INFORMÁTICA E ELETRICIDADE:**

- Algoritmos e Estrutura de Dados;
- Linguagem de Programação;
- Instalações Elétricas;
- Eletrotécnica Industrial;
- Introdução à Eletrônica;
- Instrumentação;
- Controle de Sistemas Dinâmicos;
- Pesquisa Operacional;

##### **TERMOFLUIDOS:**

- Termodinâmica I;
- Mecânica dos Fluidos I;
- Termodinâmica II;

- Mecânica dos Fluidos II;
- Transferência de Calor I;
- Máquinas de Fluxo;
- Transferência de Calor II;
- Máquinas Térmicas;
- Refrigeração e Ar Condicionado;

#### **MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO:**

- Ciência e Tecnologia dos Materiais;
- Materiais de Construção Mecânica I;
- Processos de Fabricação Mecânica I;
- Materiais de Construção Mecânica II;
- Ensaio dos Materiais;
- Processos de Fabricação Mecânica II;
- Seleção de Materiais;
- Usinagem;

#### **SISTEMAS MECÂNICOS:**

- Expressão Gráfica;
- Desenho Mecânico;
- Mecânica I;
- Mecânica II;
- Mecânica dos Materiais I;
- Mecanismos;
- Controle Dimensional;
- Mecânica dos Materiais II;
- Elementos de Máquinas I;
- Vasos de Pressão Tubulações e Tanques;
- Vibrações Mecânicas;
- Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos;
- Elementos de Máquinas II;
- Lubrificação;
- Máquinas de Elevação e Transporte;
- Manutenção Mecânica;

#### **OUTROS:**

- Introdução à Engenharia Mecânica;

- Química Geral e Experimental;
- Comunicação e Expressão;
- Metodologia Científica;
- Ciências do Ambiente;
- Introdução à Administração;
- Engenharia Econômica;
- Planejamento e Controle da Produção;
- Direito e Ética Aplicados;
- Metodologia da Pesquisa;
- Empreendedorismo;
- Segurança do Trabalho;
- Sociologia e Cidadania;
- Projeto de Graduação;
- Trabalho de Conclusão de Estágio;

#### **DISCIPLINAS OPTATIVAS (30 disciplinas)**

##### **TERMOFLUIDOS:**

- Motores de Combustão Interna;
- Fontes Alternativas de Energia;
- Ventilação e Poluição Industrial;
- Fenômenos de Transporte Computacional;
- Instalações de Vapor e de Gás;
- Refrigeração e Ar Condicionado II;
- Tópicos Especiais em Fluidos e Engenharia Térmica;

##### **OPTATIVAS MATERIAIS:**

- Corrosão;
- Tribologia;
- Desgaste por Partículas Duras;
- Ensaio não Destrutivos;
- Tópicos Especiais em Processos de Fabricação e Materiais;

##### **OPTATIVAS SISTEMAS MECÂNICOS:**

- Confiabilidade e análise de falhas;
- Projeto Mecânico com Elementos Finitos;
- Técnicas Preditivas em Manutenção;
- Isolamento e Absorção de Vibrações;

- Mecânica Automotiva;
- Estruturas Metálicas;
- Tópicos Especiais em Sistemas Mecânicos;

#### **OPTATIVAS ENGENHARIA NAVAL:**

- Arquitetura Naval;
- Hidrodinâmica;
- Materiais e Processos de Construção Naval;
- Mecânica Naval;
- Projeto e Construção Naval;
- Tópicos Especiais em Engenharia Naval;

#### **OPTATIVAS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**

- Inglês Instrumental;
- Espanhol Instrumental;
- Libras;
- Tópicos Especiais em Formação Complementar;
- Diversidade e Trabalho (disciplina recém incluída);

Dentre as 67 disciplinas obrigatórias, podemos destacar algumas com um caráter diferenciado. Tais como:

**Introdução à Engenharia Mecânica (1ºP):**

Utiliza muito depoimentos de profissionais formados e consultas a documentos institucionais e do conselho profissional, criando uma alternativa as bibliografias tradicionais.

**Comunicação e Expressão (1ºP):**

Disciplina muito focada a produção textual e comunicação, podendo dispensar, em partes, a bibliografia tradicional.

**Algoritmos e Estrutura de Dados (1ºP):**

Disciplina com caráter teórico prático que utiliza parte relevante da carga horária no desenvolvimento de algoritmos.

**Linguagem de Programação (2ºP):**

Disciplina com caráter teórico prático que utiliza parte relevante da carga horária no desenvolvimento de algoritmos.

**Expressão Gráfica (1ºP):**

Disciplina com caráter teórico prático que utiliza parte relevante da carga horária no desenvolvimento de desenhos mecânicos utilizando ferramentas manuais e computacionais. Tornando os exemplos fornecido pelo professor, tão relevante quanto os destacados na bibliografia.

#### Desenho Mecânico (2ºP):

Disciplina com caráter teórico prático que utiliza parte relevante da carga horária no desenvolvimento de desenhos mecânicos utilizando ferramentas manuais e computacionais. Tornando os exemplos fornecido pelo professor, tão relevante quanto os destacados na bibliografia.

#### Metodologia Científica (2ºP):

Disciplina que além dos conceitos preliminares a respeito dos métodos científicos, dedica-se a prática de pesquisa, utilizando amplamente a base de dados do periódico Capes e o caderno de normas do Ifes.

#### Pesquisa Operacional (9ºP):

Disciplina que além da bibliografia básica, utiliza diversos recursos computacionais e resoluções de problemas práticos. Podendo criar alternativas eficientes em substituição a bibliografia destacada no PPC

#### Metodologia da Pesquisa (9ºP):

Disciplina que se dedica a elaborar projetos de pesquisa e revisões bibliográficas que são condições básicas para a matrícula na disciplina de Projeto de Graduação. Principal recurso bibliográfico utilizado é o caderno de normas e de referências do Ifes.

#### Projetos de Graduação (10ºP):

Disciplina que orienta e viabiliza a apresentação dos trabalhos de conclusão de curso que é um quesito obrigatório para a colação de grau. Principal recurso bibliográfico utilizado é o caderno de normas e de referências do Ifes.

#### Trabalho de Conclusão de Estágio (10 ºP):

Disciplina que tem como principal objetivo a estruturação e organização das apresentações dos relatórios finais realizados pelos alunos durante o estágio obrigatório. Tal disciplina, pode eventualmente dispensar a bibliografia destacada, substituindo-a por documentos produzidos pelo NDE e pela coordenadoria de estágio do campus. Além desses documentos, é importante a reflexão e estudo de normas trabalhistas e alguns atributos da lei de estágio (Lei nº 11778 de 25 de setembro de 2008), além das resoluções do conselho superior do Ifes e da consolidação das leis trabalhistas(CLT).

Em relação as 30 disciplinas optativas, é preciso destacar que em algumas delas há uma dificuldade em se obter obras nacionais ou de língua portuguesa. Neste sentido destaca-se a utilização de alguns livros estrangeiros, tais como:

Tribology: friction and wear of engineering materials. HUTCHINGS, Ian M.; SHIPWAY, Philip. 1ª ed. Oxford, UK. Butterworth Heinemann, 2017;

Introduction to the Non-Destructive Testing of Welded Joints. 2. Ed. HALMSHAW, R.. England: Abington Publishing, 1996;

Non-destructive Testing and Repair of Pipelines. 1. Ed. BARKANOV , Evgeny N.; DUMITRESCU , Andrei; PARINOV , Ivan A.. New York: Springer, 2018;

Introduction to naval architecture. TUPPER, Eric C. 5. ed. Oxford, UK: Butterworth Heinemann, 2013;

Corrosion Control in Petroleum Production: TPC publication 5. 2. ed. BYARS, Harry G. Houston, Texas: NACE Internacional, 1999.

Guide to the use of materials in waters. DAVIES, Michael; SCOTT, P. J. B. Houston, Texas: NACE Internacional, 2003;

Friction, wear, lubrication: a textbook in tribology. LUDEMA, Kenneth C. 1ª ed. Boca Raton. CRC Press, 1996;

Machinery failure analysis handbook: sustain your operations and maximize uptime. AFFONSO, Luiz Otávio Amaral. Houston, Texas: Gulf Publishing Company, c2006.

Além disso, em alguns casos, há livros que compreendem toda a ementa de todas as disciplinas da subárea como por exemplo:

Introduction to naval architecture. TUPPER, Eric C. 5. ed. Oxford, UK: Butterworth Heinemann, 2013;

Tal bibliografia possui os seguintes conteúdos em seu sumário:

Introduction;

Definition and Regulation;

Ship form Calculations;

Flotation;

Stability;

Launching, Docking and Grounding;

Resistance;

Propulsion;

The ship environments;

Seakeeping;

Vibration, noise, and Shock;

Manouvering;

Structures;

Ship Design;

Ship Types.

Ou seja, 15 capítulos que compreende praticamente todo o conteúdo ministrado nas 6 disciplinas da área de naval (arquitetura naval, Hidrodinâmica, Mecânica naval, Projeto e Construção Naval, Materiais e Processo de Construção Naval e Tópicos Especiais em Construção Naval. Os demais livros de engenharia, são utilizados neste caso, apenas para complementar os conteúdos.

Outro livro com características semelhantes ao livro citado acima é o livro de tribologia (Tribology: friction and wear of engineering materials. HUTCHINGS, Ian M.; SHIPWAY, Philip.) que compreende diversas disciplinas de materiais. Isto também ocorre em muitos outros casos.

Assim como destacado em muitas disciplinas obrigatórias, boa parte das disciplinas optativas tem caráter muito específico, como por exemplo. Inglês instrumental que tem como principal recurso bibliográfico artigos, manuais e matérias técnicas em língua inglesa, neste caso o periódico Capes é novamente muito utilizado. Espanhol Instrumental, Libras e outras matérias também possuem suas particularidades. Neste caso, dispensa-se os mesmos critérios adotados para disciplinas obrigatórias. Podendo em alguns casos, algumas disciplina apresentarem um quantitativo inferior referente ao número de títulos e exemplares.

Vale ressaltar também que, em muitos casos, quando há uma disciplina com caráter mais prático, geralmente o limite de alunos por turma é de 20 alunos, reduzindo a necessidade de um número maior de exemplares.

Outro fator que foi observado na análise é que, muitas disciplinas possuem um alto índice de retenção ou oferta em mais de um curso. Neste sentido, podemos destacar, principalmente as disciplinas de matemática: Cálculo I, II e III, álgebra linear e geometria analítica. Estas disciplinas são ofertadas praticamente todos os semestres em todos os cursos do campus e possuem uma quantidade de exemplares muito maior do que o mínimo estabelecido (8). Como por exemplo:

Cálculo – Volume 1, Stewart, James, 6ª ed. São Paulo. Cengage Learning, 2010 → 24 exemplares;

Cálculo - Volume 2. STEWART, James. 7ª ed. São Paulo. Cengage Learning, 2014 → 30 exemplares.

Matemática superior para engenharia, KREYSZIG, Erwin, 9ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009 → 16 exemplares;

Álgebra linear contemporânea. ANTON, Howard; BUSBY, Robert C. Porto Alegre. Bookman, 2006 → 14 exemplares.

Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. 10ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2015 16→ exemplares.

## CRENCIAMENTO DE PROFESSORES ANALISTAS

A seleção dos professores para análise das bibliografias junto ao NDE, deu-se por meio da formação dos mesmos e atuação no curso. Sendo assim, foram indicados os seguintes professores para auxiliar na análise de cada subárea.

### MATEMÁTICA E FÍSICA:

**Prof. Giovani Prando:** Graduado em matemática, mestre em matemática, membro do colegiado, atua no curso.

**Prof. Tiago Pulce Bertelli:** Graduado em física, mestre em física, doutor em física, membro do colegiado, atua no curso.

### INFORMÁTICA E ELETRICIDADE:

**Prof. Avelino Forechi Silva:** Graduado em ciências da computação, mestre em ciências da computação, doutor em ciências da computação, membro do colegiado, atua no curso.

**Prof. Glaice Kelly da S. Q. Monfardini:** Graduada em Engenharia da computação, Mestre em Engenharia da Computação, doutoranda em Engenharia da Computação.

#### TERMOFLUIDOS:

**Prof. João Alberto Fioresi Altoé:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia de Materiais, Doutorando em Engenharia Mecânica, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

**Prof. Juraci de Sousa A. Filho:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia Aeronáutica, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

#### MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO:

**Prof. Warlen Alves Monfardini:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia Mecânica, Doutorando em Engenharia Mecânica, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

**Prof. Gueder Alves Assumpção:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia Mecânica, Doutorando em Engenharia Mecânica, atua no curso.

#### SISTEMAS MECÂNICOS:

**Prof. Antonio Ricardo Grippa Satiro:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Energia, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

**Prof. Rafael Marin Ferro:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia Civil, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

#### NAVAL:

**Prof. Warlen Alves Monfardini:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Engenharia Mecânica, Doutorando em Engenharia Mecânica, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

**Prof. Ernandes Marcos Scopel:** Graduado em Engenharia Mecânica, Especialista em Engenharia Naval, Mestrando em Engenharia de materiais, atua no colegiado e atua no curso.

#### OUTROS:

**Prof. Patrícia Silvana S. Andreão:** Graduada em Química, Mestre em Agroquímica, Doutorado em Ciências Naturais, atua no curso.

**Prof. Antonio Ricardo Grippa Satiro:** Graduado em Engenharia Mecânica, Mestre em Energia, atua no colegiado, atua no NDE e atua no curso.

#### ANÁLISE POR UNIDADE CURRICULAR

| BIBLIOGRAFIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA |   |             |           |
|--|---|-------------|-----------|
| SUB-ÁREA:                                    | MATEMÁTICA E FÍSICA   | DISCIPLINA: | CÁLCULO I |
| DISCIPLINAS DA SUB-ÁREA:                     | Cálculo I; Geometria Analítica; Cálculo II; Álgebra Linear; Estatística I; Fundamentos da Mecânica Clássica; Cálculo III; Estatística II; Eletromagnetismo; Cálculo Numérico; Ótica e introdução à Física Moderna |             |           |
| EMENTA DA                                    | Funções reais de uma variável. Limites e continuidade. Derivadas:   |             |           |

|   |   |             |    |
|---|---|-------------|----|
| <b>DISCIPLINA:</b>                        | Interpretação e cálculo, aplicações de derivada. Integrais: integrais indefinidas, integrais definidas, teorema fundamental do cálculo aplicações de integrais, integrais impróprias.   |             |    |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA (1):                  | Cálculo – Volume 1, Stewart, James, 6ª ed. São Paulo. Cengage Learning, 2010.   | QUANTIDADE: | 24 |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA (2):                  | Cálculo: um curso moderno e suas aplicações, HOFFMANN, Laurence, 10ª e 11ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2010.   | QUANTIDADE: | 10 |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3):                  | Cálculo – Volume 1 e 2, WEIR, Maurice D, 11ª ed. São Paulo. Pearson Addison-Wesley, 2009.   | QUANTIDADE: | 8  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                     | A ementa da disciplina é 100% compreendida nos livros selecionados como bibliografia básica. Os livros 1, 2 e 3 são livros atuais e bem difundido no meio científico.   |             |    |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (1):            | Um Curso de Cálculo – Volume 1, Guidorizzi, Hamilton Luiz, 5ª ed. Rio de Janeiro. LTC 2001.   | QUANTIDADE: | 4  |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2):            | Um Curso de Cálculo – Volume 2, Guidorizzi, Hamilton Luiz, 5ª ed. Rio de Janeiro. LTC 2001.   | QUANTIDADE: | 4  |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (3):            | Cálculo A – Funções, Limite, Derivação e Integração, FLEMMING, Diva Marília, 6ª ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2007.   | QUANTIDADE: | 4  |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (4):            | Teoria e problemas de pré-cálculo, SAFIER, Fred. Porto Alegre. Bookman, 2003.   | QUANTIDADE: | 10 |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5):            | Matemática superior para engenharia, KREYSZIG, Erwin, 9ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009.   | QUANTIDADE: | 16 |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                     | Os livros indicados como complementar (1, 2 e 3) abordam diretamente os conteúdos da ementa da disciplina e os livros (4 e 5) abordam temas complementares para a disciplina. Os livros 1, 2, 3, 4 e 5 são livros atuais e bem difundido no meio científico |             |    |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                       |   |             |    |
| <b>Professores especialista/analista:</b> |   |             |    |
| _____                                     |   |             |    |
| Prof. Giovani Prando                      |   |             |    |
| _____                                     |   |             |    |
| Prof. Tiago Pulce Bertelli                |   |             |    |

## CONCLUSÃO

Considerando todos os parâmetros verificados nesta ampla análise bibliográfica. Considerando principalmente o acervo, infraestrutura disponível, número de alunos, indicativos do corpo docente e discente;

Considerando os investimentos e as melhorias realizadas na biblioteca do campus nos últimos anos. Quase que sempre apontadas pelas auto avaliações institucionais;

Considerando as políticas e alternativas tecnológicas que permitem o amplo acesso aos recursos bibliográficos. Tais como acesso ao Periódico Capes, repositório de universidades e muitas normas técnicas;

Considerando a formação e os pareceres dos docentes que participaram desta análise;

Considerando que todo acervo está tombado, informatizado e devidamente registrado em nome do campus.

Considerando também uma análise comparativa com as demais bibliotecas e acervos de outros campi e instituições de ensino superior;

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia mecânica do campus Aracruz considera suficiente e adequada a Bibliografia Básica e Complementar designada para o curso.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO VI**

**AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES**

O formulário de avaliação deverá ser preenchido das 18h do último dia da visita *in loco* até às 23h59m do dia seguinte, atribuindo conceitos de 1 a 5, na ordem crescente de acordo com a atuação da comissão, em cada um dos aspectos avaliados.

Após o preenchimento enviar para

Por favor, marque com um X o conceito atribuído.

**Curso Avaliado:**

**Campus:**

**Nome do Avaliador 1 (presidente da comissão):**

1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

4 - A sugestão de agenda para avaliação *in loco* foi previamente encaminhada o(a) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP .

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo da avaliação.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco (**Campo de comentários limitado a 4000 caracteres**):

|  |
|--|
|  |
|--|

**Curso Avaliado:**

**Campus:**

**Nome do Avaliador 2 (membro da comissão):**

1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES. **(NSA)**

4 - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada o(a) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo da avaliação.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------|----------|----------|----------|----------|

10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|

11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco (**Campo de comentários limitado a 4000 caracteres:**

|  |
|--|
|  |
|--|



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO VII**

**Modelo de impugnação de Relatório de Avaliação Externa**

**INTRODUÇÃO:**

Tendo em vista o conceito e relatório proposto pela comissão de avaliação in loco do INEP para o curso de XXXX do Ifes, os instrumentos de avaliação de cursos do INEP, as Diretrizes para Avaliação das Instituições de Ensino Superior da CONAES, apontamos as seguintes considerações sobre o relatório de avaliação:

**PROTOCOLO e-MEC:** XXXXXX

**CÓDIGO e-MEC do CURSO:** XXXXX

**CÓDIGO DA AVALIAÇÃO:** XXXX

**TIPO ATO REGULATÓRIO:** RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO DE CURSO

**TIPO DE AVALIAÇÃO:** AVALIAÇÃO DE REGULAÇÃO

**CONTESTAÇÃO:**

|   |  |
|---|--|
| DIMENSÃO X : <b>Informar a dimensão</b>   |  |
| CONCEITO ATRIBUÍDO ( <b>pela comissão para toda a dimensão citada</b> ) = X   |  |
| <b>INDICADOR:</b> apontar o código e descrição do indicador que se pretende impugnar  |  |
| <b>REFERENCIAL MÍNIMO:</b> Transcrever o referencial mínimo indicado no instrumento de avaliação utilizado na avaliação do curso para o respectivo indicador                                    |  |
| <b>CONSIDERAÇÕES DOS AVALIADORES:</b><br>Transcrever as considerações dos avaliadores relacionadas ao respectivo indicador.   | <b>CONCEITO ATRIBUÍDO</b><br>(indicar o conceito atribuído pelo avaliador ao indicador referenciado) |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA IES:</b><br>Apresentar as considerações da gestão do curso em contestação à comissão avaliadora, apresentando os contra-argumentos em defesa do conceito esperado/desejado. |  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CONCEITO DA</b>   | Conceito atribuído dimensão X =  |

|   |   |
|---|---|
| <b>DIMENSÃO X</b><br>Apresentar as considerações finais relacionadas aos indicadores contestados, inclusive com o pleito de conceitos relacionados aos respectivos indicadores. | x |
|   |   |



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**Anexo VIII**

**Declaração de Concordância de Abertura de Processo de  
Reconhecimento de Curso**

Declaro que, na presença do Procurador Educacional Institucional e/ou Auxiliar Institucional, verifiquei todos os dados inseridos no sistema e-MEC para abertura de processo \_\_\_\_\_ de Reconhecimento do Curso de \_\_\_\_\_ e declaro plena concordância com todos os dados preenchidos.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Professor (a) \_\_\_\_\_

Coordenador (a) do Curso de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/Ifes



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**Anexo IX**

**Declaração de Concordância de Abertura de Processo de  
Renovação de Reconhecimento de Curso**

Declaro que, na presença do Procurador Educacional Institucional e/ou Auxiliar Institucional, verifiquei todos os dados inseridos no sistema e-MEC para abertura de processo \_\_\_\_\_ de Renovação de Reconhecimento do Curso de \_\_\_\_\_ e declaro plena concordância com todos os dados preenchidos.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professor (a) \_\_\_\_\_

Coordenador (a) do curso \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / Ifes



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

Anexo X

Formulário de atualização de dados cadastrais de Coordenação de Cursos

| DADOS DO NOVO COORDENADOR           |   |
|-------------------------------------|---|
| Nome:                               |   |
| Curso(s):                           | E-mail Institucional do Coordenador:<br>xxx@ifes.edu.br |
| CPF:<br>000.000.000-00              | Telefone Celular do Coordenador:<br>55 (27) 9.xxxx-xxxx |
| Telefone da Coordenadoria do Curso: | E-mail da Coordenadoria do Curso:<br>xxx@ifes.edu.br    |

Declaro que os dados acima descritos são verídicos e que a portaria da minha nomeação como coordenador de curso já foi publicada no Gedoc, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do curso



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

Anexo XI

Formulário de atualização de dados cadastrais no sistema e-MEC

|  |                                  |                                     |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DADOS DO CURSO</b>  |                                  |                                     |
| Nome:  |                                  |                                     |
| Código e-MEC:  |                                  |                                     |
| Carga Horária Total (Hora-Relógio):  |                                  | Carga Horária Total (Hora-Aula):    |
| Vagas ofertadas no PPC :   | Periodicidade (Semestral/Anual): | Integralização (Semestres ou Anos): |
| <b>Turno:</b><br><input type="checkbox"/> Turno integral <input type="checkbox"/> Turno matutino <input type="checkbox"/> Turno vespertino<br><input type="checkbox"/> Turno noturno<br><br>No caso de curso integral, selecionar os turnos de oferta (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite):<br><input type="checkbox"/> Turno matutino <input type="checkbox"/> Turno vespertino <input type="checkbox"/> Turno noturno |                                  |                                     |

Declaro que os dados acima descritos são da última versão aprovada do PPC em reunião do xxxx datada de xx/xx/xxxx

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do curso

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasil: [s.n.], 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. [S.l: s.n.]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015. Altera a redação do §1o do art. 47 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, out. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica nº14/2014–CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, fev.2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/nota-tecnica1>>. Acesso em 29 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 74, de 31 de agosto de 2010. Comunica definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de Avaliação. Brasília, DF, ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-Mec. Brasília, DF, dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF, jun. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema e-Mec. Disponível em <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em 29 out. 2014.

IFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes 2014-2019**. Brasil: [s.n.]. Disponível em: <[ifes.edu.br/images/stories/files/documentos\\_institucionais/pdi\\_2-08-16.pdf](http://ifes.edu.br/images/stories/files/documentos_institucionais/pdi_2-08-16.pdf)>, 2014.

IFES. **Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância**. [S.l: s.n.]. Disponível em: <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Pro\\_reitoria\\_ensino/atualizacao\\_rod/PORTARIA\\_N\\_1149-2017\\_Homologa\\_ROD\\_Graduacao.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf)>, 2017.

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 58, de 17 de dezembro de 2018**. Brasil: [s.n.]. Disponível em: <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2018/Res\\_CS\\_58\\_2018\\_-\\_Regulamenta\\_Est%C3%A1gios\\_dos\\_alunos\\_do\\_ifes.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2018/Res_CS_58_2018_-_Regulamenta_Est%C3%A1gios_dos_alunos_do_ifes.pdf)>, 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Capacitação para permanência no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS). Brasília, DF, 2019.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. 1. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 29. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Espírito Santo